



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E J.M. STURMER LTDA.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e J.M. STURMER LTDA. Neste ato representada por sua Administradora Sra. MAURIA TERESINHA STURMER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 224/2015, firmado entre as partes em data de 14 de outubro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material para transformação (tecidos, malhas e toalhas), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 3.309,84 (três mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 224/2015, celebrado entre as partes em 14/10/2015, tendo como importe o valor de R\$ 13.367,00 (treze mil trezentos e sessenta e sete reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 16.676,84 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	250	UN	Meada de linha para bordar ponto cruz com 08 metros (cores diversas)	ANCHORA	1,25	312,50
02	37	KG	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão, largura 1,60 m.	4K	28,50	1.054,50
03	37	KG	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.	LUNELI	30,00	1.110,00
04	62	M	Tecido oxford 1,40 metros de largura (cores diversas)	ADEAR	6,20	384,40
05	20	UN	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	SÃO CARLOS	14,90	298,00
06	20	UN	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	SÃO CARLOS	7,50	150,00
TOTAL						3.309,84



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 16.676,84 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

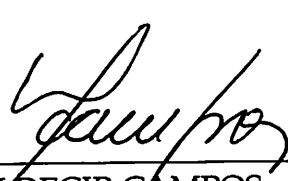
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

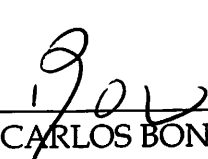

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


MAURIA TERESINHA STURMER
J.M. Sturmer Ltda.

J. M. STURMER LTDA
CNPJ 79 057 52710601-02

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 23 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1174

Página 55 / 063

PLANALTO

PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E J.M. STURMER LTDA.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e J.M. STURMER LTDA. Neste ato representada por sua Administradora Sra. MAURIA TERESINHA STURMER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 224/2015, firmado entre as partes em data de 14 de outubro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material para transformação (tecidos, malhas e toalhas), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 3.309,84 (três mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 224/2015, celebrado entre as partes em 14/10/2015, tendo como importe o valor de R\$ 13.367,00 (treze mil trezentos e sessenta e sete reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 16.676,84 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	250	UN	Meada de linha para bordar ponto cruz com 08 metros (cores diversas)	ANCHORA	1,25	312,50
37	KG		Mela malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão, largura 1,60 m.	4K	28,50	1.054,50
03	37	KG	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.	LUNELI	30,00	1.110,00
04	62	M	Tecido oxford 1,40 metros de largura (cores diversas)	ADEAR	6,20	384,40
05	20	UN	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	SÃO CARLOS	14,90	298,00
06	20	UN	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho, 50x80cm	SÃO CARLOS	7,50	150,00
TOTAL						3.309,84

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 16.676,84 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal

MAURIA TERESINHA STURMER-J.M. Sturmer Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod3201760

PRANCHITA

PREFEITURA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA por intermédio de sua Pregoeira designado pela Portaria n.º 01/2016, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, às seguintes empresas:

1) CCS PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA–EPP, CNPJ Nº 20.023.646/0001-00, vencedora dos itens 25-28 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 11.470,00 (onze mil, quatrocentos e setenta reais);

2) SUDOESTE QUÍMICA LTDA – EPP (FASSIN e KAER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS), CNPJ Nº 23.119.877/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 04-06, 08-10, 15, 18, 22, 24 e 29 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 22.722,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais).

Pranchita, 22 de agosto de 2016.

Suzi Tatiana Bandeira - Pregoeira

Cod3201726

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao Ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 19/08/2016, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação Pregão Presencial n.º 50/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR–RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014–VIGIASUS, em favor da empresa relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 16 de agosto de 2016. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 5.355,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2016.

MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal

Cod3201727

REALEZA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 5.100/2016 - 22/08/2016

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º–EXONERAR, a pedido a servidora abaixo relacionada a partir desta data.

- ROZANGELA GARCIA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração do nível 05 GO 02.

Art.2º–Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

MILTON ANDREOLLI - Prefeito

Cod3201693

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2016–PROCESSO LICITATÓRIO: 115/2016–TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de bebê conforto, cadeira infantil para automóvel e assento de elevação infantil.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de Setembro de 2016, às 08h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 06 de Setembro de 2016, às 08h:15min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 23 de Agosto, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 22 de Agosto de 2016

DIANA BAMBERG - Pregoeira

Cod3201712



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TECELAGEM MADRITEX LTDA.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **TECELAGEM MADRITEX LTDA**. Neste ato representada por seu Administrador Sr. **REGIS PAULO RECKZIEGEL**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 226/2015, firmado entre as partes em data de 14 de outubro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material para transformação (tecidos, malhas e toalhas), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 4.665,55 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 226/2015, celebrado entre as partes em 14/10/2015, tendo como importe o valor de R\$ 18.662,20 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 23.327,75 (vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	45	KG	Malha Helanca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m.	EXCIM	23,99	1.079,55
2	55	M	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50m	JETFIO	12,00	660,00
3	50	KG	Malha pique 67% poliéster 33% viscose, largura 1,80 m.	GAUCHA	33,98	1.699,00
4	30	KG	Malha Visco Lycra 96% viscose, 4% elastano larg. 1,68m.	ADAR	40,90	1.227,00
TOTAL						4.665,55

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 23.327,75 (vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

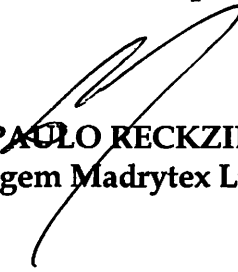
-

PARANÁ

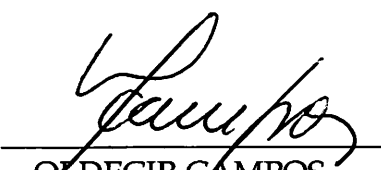
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

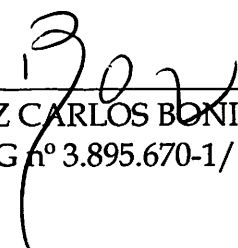
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


REGIS PAULO RECKZIEGEL
Tecelagem Madrytex Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2016

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1161

Página 270 / 290

PINHAL DE SÃO BENTO

PREFEITURA

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Pinhal de São Bento-PR e a empresa MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E URBANIZAÇÃO-ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 47/2016-Tomada de preços nº 02/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a pavimentação poliédrica no trecho XV de Novembro-Planaltinho, com área pavimentada total de 10.332,00 m2 no município de Pinhal de São Bento – PR.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 320.786,51 (Trezentos e Vinte Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2910	07.002.26.782.2601.1009	764	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016.

FORO: Comarca de Ampére-PR.

Argeu Antonio Geitennes – Prefeito Municipal

C=1356/2

PLANALTO

PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2015, EDITAL CONVITE Nº 028/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA. neste ato representado por seu Administrador Sr. ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 162/2015, firmado entre as partes em data de 28 de julho de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 162/2015, celebrado entre as partes em 28/07/2015, tendo como importe o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	150	H	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	65,00	9.750,00
TOTAL					9.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo nº 162/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA

Anderson Lucas Ulrich & Cia. Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2015, EDITAL CONVITE Nº 019/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E LINK TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e LINK TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA. neste ato representado por seu Administrador Sr. EGON OSCAR LINK, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 140/2015, firmado entre as partes em data de 23 de junho de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 140/2015, celebrado entre as partes em 23/06/2015, tendo como importe o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	2.500	KM	Veículo micro ônibus mínimo 21 lugares	2,18	5.450,00
02	3.750	KM	Veículo micro ônibus mínimo 16 lugares	1,48	5.550,00
TOTAL					11.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo nº 140/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EGON OSCAR LINK

Link Transportes de Passageiros Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TECELAGEM MADRITEX LTDA.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e TECELAGEM MADRITEX LTDA. Neste ato representada por seu Administrador Sr. LORMIRIO JOSE MASSAROLO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 226/2015, firmado entre as partes em data de 14 de outubro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material para transformação (tecidos, malhas e toalhas), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 4.665,55 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 226/2015, celebrado entre as partes em 14/10/2015, tendo como importe o valor de R\$ 18.662,20 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 23.327,75 (vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	45	KG	Malha Helanca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m.	EXCIM	23,99	1.079,55
2	55	M	Malha JET TEL. poliéster, larg. 1,50m	JETFIO	12,00	660,00
3	50	KG	Malha pique 67% poliéster 33% viscose, largura 1,80 m.	GAUCHA	33,98	1.699,00
4	30	KG	Malha Visco Lycra 96% viscose, 4% elastano larg. 1,68m.	ADAR	40,90	1.227,00
TOTAL						4.665,55



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de setembro de 2015

DE: Ivanete Lucia Dall Agnol Kuhn - Secretaria de Ação Social

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço unitário	Preço total
1	Agulha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 mm.	40	UN	3,20	128,00
2	Cola para firmar tecido na tábua de pintura de 37 ml com 12 unidades	30	CX	24,00	720,00
3	Cone de barbante de 800 metros para crochê tamanho nº 6 natural	190	UN	12,90	2.451,00
4	Cone de barbante ecológico para crochê e artesanato 85% algodão 15% de outras fibras com 610 mt para crôche nº 4-6 e 8.	240	UN	13,80	3.312,00
5	Conjunto pagão para bebe 100% algodão, tamanho P/M/G	150	UN	12,90	1.935,00
6	Emborrachado para tapete com 1mm se espessura p/ tapete 1,40 de largura	70	M	34,00	2.380,00
7	Feltro em rolo, 1m de largura e 40m de comprimento na cor vermelha	200	M	2,30	460,00
8	Fibra 1cm rolo com 80 mt	05	UN	55,00	275,00
9	Fibra siliconada para enchimento	150	M	7,50	1.125,00
10	Fio próprio especial para crochê fio grosso 100% polipropileno 500 metros (cores diversas)	380	UN	5,50	2.090,00
11	Fio próprio especial para crochê fio fino 100% polipropileno 500 metros	400	UN	5,00	2.000,00
12	Linha Camila 100% algodão 125 mt cada novelo.	50	UN	2,90	145,00
13	Linha cléa 125 cores variadas 100%	500	UN	3,50	1.750,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	algodão				
14	Linha cléa novelo com 1000 mt (cores diversas)	550	UN	11,80	6.490,00
15	Linha de costura para máquina reta com 2000 mt (cores diversas)	30	UN	3,80	114,00
16	Linha de costura, maquina overloque cores diversas cone com 500 jardas	80	UN	6,50	520,00
17	Linha de crochê grossa novelo com 500 MT cores variadas	300	UN	11,50	3.450,00
18	Linha para crochê e tricô e artesanato mercerizado e gazado cores firme	300	UN	7,90	2.370,00
19	Linha torçal para bordar vagonite novelo com 42 metros (cores diversas)	600	UN	4,50	2.700,00
20	Malha Helanca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m.	180	KG	25,60	4.608,00
21	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50m	220	M	12,20	2.684,00
22	Malha pique 67% poliéster 33% viscose, largura 1,80 m.	200	KG	49,90	9.980,00
23	Malha Visco Lycra 96% viscose, 4% elastano larg. 1,68m.	120	KG	49,90	5.988,00
24	Meada de linha para bordar ponto cruz com 08 metros (cores diversas)	1.000	UN	1,50	1.500,00
25	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão, largura 1,60 m.	150	KG	33,80	5.070,00
26	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.	150	KG	35,90	5.385,00
27	Meia para bebê recém-nascido, (cores diversas)	150	PAR	2,99	448,50
28	Novelo de lã com 100 gr 80% de acrílico 20% LÃ	400	UN	8,90	3.560,00
29	Pincel para pintura em tecido nº 0,2,8,1,16,18,14,12	80	UN	15,50	1.240,00
30	Pincel para pintura em tela nº 04,14,16,18	70	UN	14,80	1.036,00
31	Tecido acetinado sem elastano 1,40 largura	200	M	12,90	2.580,00
32	Tecido alvejado 70 cm de largura	800	M	8,70	6.960,00
33	Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40 m.	200	M	15,60	3.120,00
34	Tecido de fustão, tamanho 70 cm de largura (cores diversas)	800	M	7,90	6.320,00
35	tecido fralda 70 cm	1.000	M	7,50	7.500,00
36	Tecido Lanzinha 100% acrílico	180	M	18,50	3.330,00
37	Tecido lonita 100% algodão c/ 1,40 de largura	150	M	19,00	2.850,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

38	Tecido oxford 1,40 metros de largura (cores diversas)	250	M	6,50	1.625,00
39	Tecido para bordar ponto cruz 1,40 metros de largura cor branca e bege	250	M	23,50	5.875,00
40	Tecido para bordar vagonite com 1,40 metros de largura cor branca e bege	250	M	22,50	5.625,00
41	Tecido para cama poliéster 2,20 metros de altura (cores diversas)	200	M	18,30	3.660,00
42	Tecido para petiuor várias estampas e cores 1,40 de largura	150	M	17,90	2.685,00
43	Tecido tricoline perola 1,40 metros de largura, cor branca	180	M	18,60	3.348,00
44	Tela de pintura tamanho 50x70 cm	100	UN	28,00	2.800,00
45	Tela para pintura 30x60 cm	60	UN	15,00	900,00
46	Tela para pintura 40x40 cm	50	UN	15,00	750,00
47	Tela para pintura 50x50 cm	90	UN	21,00	1.890,00
48	Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cores diversas)	80	CX	6,80	544,00
49	Tinta para tecido caixa com 12 unidades de 37 ml cada vidro (cores diversas)	180	CX	24,30	4.374,00
50	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	150	UN	4,20	630,00
51	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	80	UN	22,30	1.784,00
52	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	80	UN	12,30	984,00
TOTAL					146.048,50

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R\$ 146.048,50 (cento e quarenta e seis mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: 31/12/2016

Cordialmente,

IVANATE LUCIA DAL AGNO KUHN

Secretária de Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

PEDIDO DE ENTREGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2015

À

EMPRESA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.,

CNPJ nº 02.995.568/0001-15

ENDEREÇO: Rua 28 de Novembro, nº 121, Sala 03, Centro, Município de Dois Vizinhos.

PREZADA SENHORA

STEFANIA LARISSA BOSA

Através do presente solicitamos a entrega dos objetos, de acordo com as condições discriminadas no instrumento de Contrato Administrativo nº 223/2015. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1						
Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Marca	Prego Unit.	Prego total
1	Tecido alvejado 70 cm de largura	50	M	MARTINS	3,89	194,50
TOTAL						194,50

VALOR TOTAL: R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega dos objetos, juntamente com as respectivas Notas Fiscais.

Planalto-Pr., 19 de novembro de 2015.


CARLA F. MOMBACH STURM
DEP. DE COMPRAS

19 de novembro
Stefonia



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de setembro de 2015

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

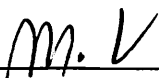
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de setembro de 2015

DE:

Secretaria de Finanças

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 18/09/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2270	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.3000000
2090	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000748
2100	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000778
2110	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000934
2101	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000938
2111	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000778
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 22 de setembro de 2015

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

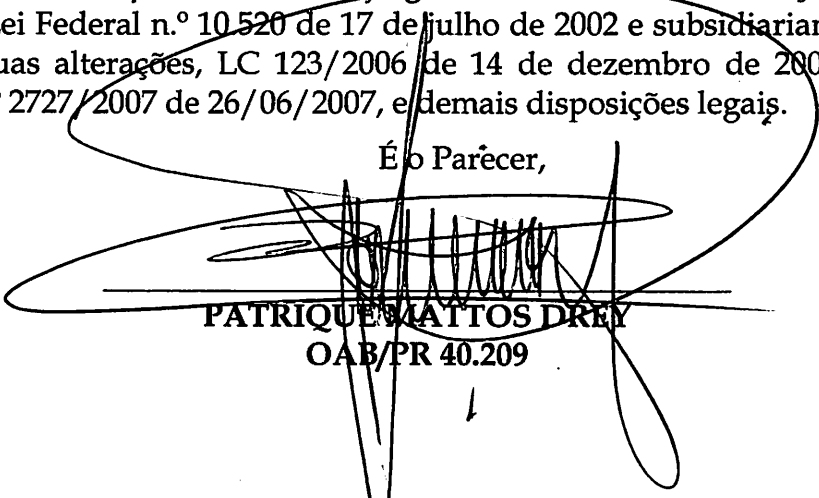
De acordo com a informação contida no ofício, de 17/09/2015, da Secretaria de Ação Social e pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 146.048,50 (cento e quarenta e seis mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2270	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.3000000
2090	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000748
2100	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000778
2110	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000934
2101	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000938
2111	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000778
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 23 de setembro de 2015

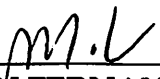
DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Licitação sob a Modalidade *PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM***, que tem por objeto à aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2015.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando à aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

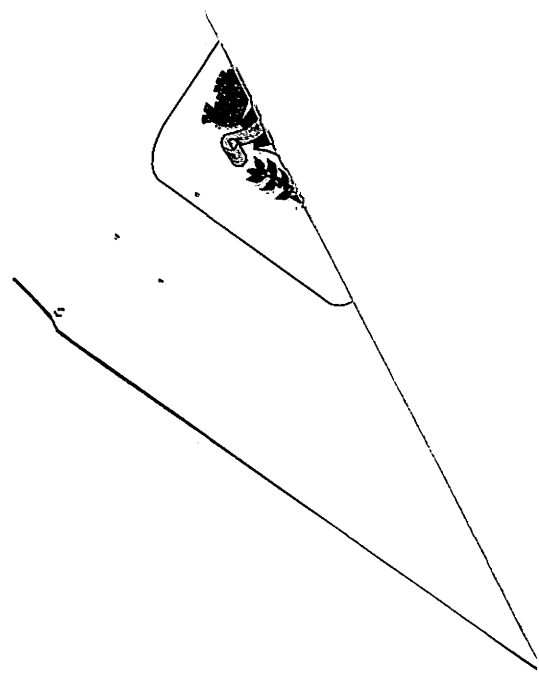
ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Umd.	Preço unitário	Preço total
1	Agulha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 mm.	40	UN	3,20	128,00
2	Cola para firmar tecido na tábua de	30	CX	24,00	720,00





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	pintura de 37 ml com 12 unidades				
3	Cone de barbante de 800 metros para crochê tamanho nº 6 natural	190	UN	12,90	2.451,00
4	Cone de barbante ecológico para crochê e artesanato 85% algodão 15% de outras fibras com 610 mt para crochê nº 4-6 e 8.	240	UN	13,80	3.312,00
5	Conjunto pagão para bebe 100% algodão, tamanho P/M/G	150	UN	12,90	1.935,00
6	Emborrachado para tapete com 1mm de espessura p/ tapete 1,40 de largura	70	M	34,00	2.380,00
7	Feltro em rolo, 1m de largura e 40m de comprimento na cor vermelha	200	M	2,30	460,00
8	Fibra 1cm rolo com 80 mt	05	UN	55,00	275,00
9	Fibra siliconada para enchimento	150	M	7,50	1.125,00
10	Fio próprio especial para crochê fio grosso 100% polipropileno 500 metros (cores diversas)	380	UN	5,50	2.090,00
11	Fio próprio especial para crochê fio fino 100% polipropileno 500 metros	400	UN	5,00	2.000,00
12	Linha Camila 100% algodão 125 mt cada novelo.	50	UN	2,90	145,00
13	Linha cléa 125 cores variadas 100% algodão	500	UN	3,50	1.750,00
14	Linha cléa novelo com 1000 mt (cores diversas)	550	UN	11,80	6.490,00
15	Linha de costura para máquina reta com 2000 mt (cores diversas)	30	UN	3,80	114,00
16	Linha de costura, maquina overlock cores diversas cone com 500 jardas	80	UN	6,50	520,00
17	Linha de crochê grossa novelo com 500 MT cores variadas	300	UN	11,50	3.450,00
18	Linha para crochê e tricô e artesanato mercerizado e gazado cores firme	300	UN	7,90	2.370,00
19	Linha torçal para bordar vagonite novelo com 42 metros (cores diversas)	600	UN	4,50	2.700,00
20	Malha Helanca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m.	180	KG	25,60	4.608,00
21	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50m	220	M	12,20	2.684,00
22	Malha pique 67% poliéster 33% viscose, largura 1,80 m.	200	KG	49,90	9.980,00
23	Malha Visco Lycra 96% viscose, 4% elastano larg. 1,68m.	120	KG	49,90	5.988,00
24	Meada de linha para bordar ponto cruz com 08 metros (cores diversas)	1.000	UN	1,50	1.500,00
25	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster	150	KG	33,80	5.070,00

MM



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	50% algodão, largura 1,60 m.				
26	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.	150	KG	35,90	5.385,00
27	Meia para bebê recém-nascido, (cores diversas)	150	PAR	2,99	448,50
28	Novelo de lã com 100 gr 80% de acrílico 20% LÃ	400	UN	8,90	3.560,00
29	Pincel para pintura em tecido nº 0,2,8,1,16,18,14,12	80	UN	15,50	1.240,00
30	Pincel para pintura em tela nº 04,14,16,18	70	UN	14,80	1.036,00
31	Tecido acetinado sem elastano 1,40 largura	200	M	12,90	2.580,00
32	Tecido alvejado 70 cm de largura	800	M	8,70	6.960,00
33	Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40 m.	200	M	15,60	3.120,00
34	Tecido de fustão, tamanho 70 cm de largura (cores diversas)	800	M	7,90	6.320,00
35	tecido fralda 70 cm	1.000	M	7,50	7.500,00
36	Tecido Lanzinha 100% acrílico	180	M	18,50	3.330,00
37	Tecido lonita 100% algodão c/ 1,40 de largura	150	M	19,00	2.850,00
38	Tecido oxford 1,40 metros de largura (cores diversas)	250	M	6,50	1.625,00
39	Tecido para bordar ponto cruz 1,40 metros de largura cor branca e bege	250	M	23,50	5.875,00
40	Tecido para bordar vagonite com 1,40 metros de largura cor branca e bege	250	M	22,50	5.625,00
41	Tecido para cama poliéster 2,20 metros de altura (cores diversas)	200	M	18,30	3.660,00
42	Tecido para petiur várias estampas e cores 1,40 de largura	150	M	17,90	2.685,00
43	Tecido triline perola 1,40 metros de largura, cor branca	180	M	18,60	3.348,00
44	Tela de pintura tamanho 50x70 cm	100	UN	28,00	2.800,00
45	Tela para pintura 30x60 cm	60	UN	15,00	900,00
46	Tela para pintura 40x40 cm	50	UN	15,00	750,00
47	Tela para pintura 50x50 cm	90	UN	21,00	1.890,00
48	Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cores diversas)	80	CX	6,80	544,00
49	Tinta para tecido caixa com 12 unidades de 37 ml cada vidro (cores diversas)	180	CX	24,30	4.374,00
50	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	150	UN	4,20	630,00
51	Toalha de banho 100% algodão, tam.	80	UN	22,30	1.784,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	70x120cm					
52	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	80	UN	12,30	984,00	
TOTAL					146.048,50	

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos IGDPBF/IGDSUAS e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2270	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.3000000
2090	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000748
2100	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000778
2110	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000934
2101	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000938
2111	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000778
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA – ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2015
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2015
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado.

7.5- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);

M



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, Rua Soledade, nº 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2016.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 146.048,50 (cento e quarenta e seis mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10

M



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

(dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	40	UN	Agulha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 mm.			
02	30	CX	Cola para firmar tecido na tábua de pintura de 37 ml com 12 unidades			
03	190	UN	Cone de barbante de 800 metros para crochê tamanho nº 6 natural			
04	240	UN	Cone de barbante ecológico para crochê e artesanato 85% algodão 15% de outras fibras com 610 mt para croche nº 4-6 e 8.			
05	150	UN	Conjunto pagão para bebe 100% algodão, tamanho			

M



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			P/M/G			
06	70	M	Emborrachado para tapete com 1mm de espessura p/ tapete 1,40 de largura			
07	200	M	Feltro em rolo, 1m de largura e 40m de comprimento na cor vermelha			
08	05	UN	Fibra 1cm rolo com 80 mt			
09	150	M	Fibra siliconada para enchimento			
10	380	UN	Fio próprio especial para crochê fio grosso 100% polipropileno 500 metros (cores diversas)			
11	400	UN	Fio próprio especial para crochê fio fino 100% polipropileno 500 metros			
12	50	UN	Linha Camila 100% algodão 125 mt cada novelo.			
13	500	UN	Linha clêa 125 cores variadas 100% algodão			
14	550	UN	Linha clêa novelo com 1000 mt (cores diversas)			
15	30	UN	Linha de costura para máquina reta com 2000 mt (cores diversas)			
16	80	UN	Linha de costura, máquina overlock cores diversas cone com 500 jardas			
17	300	UN	Linha de crochê grossa novelo com 500 MT cores variadas			
18	300	UN	Linha para crochê e tricô e artesanato mercerizado e gazado cores firme			
19	600	UN	Linha torçal para bordar vagonite novelo com 42 metros (cores diversas)			
20	180	KG	Malha Helanca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m.			
21	220	M	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50m			
22	200	KG	Malha pique 67% poliéster 33% viscose, largura 1,80 m.			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

23	120	KG	Malha Visco Lycra 96% viscose, 4% elastano larg. 1,68m.			
24	1.000	UN	Meada de linha para bordar ponto cruz com 08 metros (cores diversas)			
25	150	KG	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão, largura 1,60 m.			
26	150	KG	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.			
27	150	PAR	Meia para bebê recém-nascido, (cores diversas)			
28	400	UN	Novelo de lã com 100 gr 80% de acrílico 20% LÃ			
29	80	UN	Pincel para pintura em tecido n° 0,2,8,1,16,18,14,12			
30	70	UN	Pincel para pintura em tela n° 04,14,16,18			
31	200	M	Tecido acetinado sem elastano 1,40 largura			
32	800	M	Tecido alvejado 70 cm de largura			
33	200	M	Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40 m.			
34	800	M	Tecido de fustão, tamanho 70 cm de largura (cores diversas)			
35	1.000	M	tecido fralda 70 cm			
36	180	M	Tecido Lanzinha 100% acrílico			
37	150	M	Tecido lonita 100% algodão c/ 1,40 de largura			
38	250	M	Tecido oxford 1,40 metros de largura (cores diversas)			
39	250	M	Tecido para bordar ponto cruz 1,40 metros de largura cor branca e bege			
40	250	M	Tecido para bordar vagonite com 1,40 metros de largura cor branca e bege			
41	200	M	Tecido para cama poliéster 2,20 metros de altura (cores diversas)			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

42	150	M	Tecido para petiuor várias estampas e cores 1,40 de largura			
43	180	M	Tecido tricoline perola 1,40 metros de largura, cor branca			
44	100	UN	Tela de pintura tamanho 50x70 cm			
45	60	UN	Tela para pintura 30x60 cm			
46	50	UN	Tela para pintura 40x40 cm			
47	90	UN	Tela para pintura 50x50 cm			
48	80	CX	Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cores diversas)			
49	180	CX	Tinta para tecido caixa com 12 unidades de 37 ml cada vidro (cores diversas)			
50	150	UN	Tinta relevo com cola 3D com 35ml			
51	80	UN	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm			
52	80	UN	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2270	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.3000000
2090	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000748
2100	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000778
2110	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000934
2101	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000938
2111	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000778
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr. de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 24 de setembro de 2015

DE: Assessoria Jurídica

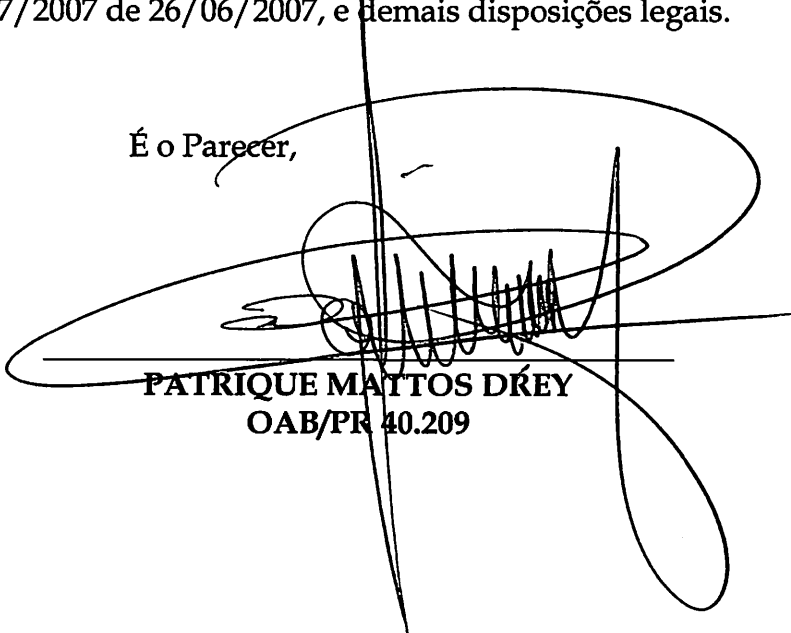
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 070/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando à aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **07/10/2015, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Und.	Preço unitário	Preço total
1	Agulha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 mm.	40	UN	3,20	128,00
2	Cola para firmar tecido na tábua de	30	CX	24,00	720,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	pintura de 37 ml com 12 unidades				
3	Cone de barbante de 800 metros para crochê tamanho nº 6 natural	190	UN	12,90	2.451,00
4	Cone de barbante ecológico para crochê e artesanato 85% algodão 15% de outras fibras com 610 mt para crôche nº 4-6 e 8.	240	UN	13,80	3.312,00
5	Conjunto pagão para bebe 100% algodão, tamanho P/M/G	150	UN	12,90	1.935,00
6	Emborrachado para tapete com 1mm se espessura p/ tapete 1,40 de largura	70	M	34,00	2.380,00
7	Feltro em rolo, 1m de largura e 40m de comprimento na cor vermelha	200	M	2,30	460,00
8	Fibra 1cm rolo com 80 mt	05	UN	55,00	275,00
9	Fibra siliconada para enchimento	150	M	7,50	1.125,00
10	Fio próprio especial para crochê fio grosso 100% polipropileno 500 metros (cores diversas)	380	UN	5,50	2.090,00
11	Fio próprio especial para crochê fio fino 100% polipropileno 500 metros	400	UN	5,00	2.000,00
12	Linha Camila 100% algodão 125 mt cada novelo.	50	UN	2,90	145,00
13	Linha clêa 125 cores variadas 100% algodão	500	UN	3,50	1.750,00
14	Linha clêa novelo com 1000 mt (cores diversas)	550	UN	11,80	6.490,00
15	Linha de costura para máquina reta com 2000 mt (cores diversas)	30	UN	3,80	114,00
16	Linha de costura, maquina overloque cores diversas cone com 500 jardas	80	UN	6,50	520,00
17	Linha de crochê grossa novelo com 500 MT cores variadas	300	UN	11,50	3.450,00
18	Linha para crochê e tricô e artesanato mercerizado e gazado cores firme	300	UN	7,90	2.370,00
19	Linha torçal para bordar vagonite novelo com 42 metros (cores diversas)	600	UN	4,50	2.700,00
20	Malha Helanca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m.	180	KG	25,60	4.608,00
21	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50m	220	M	12,20	2.684,00
22	Malha pique 67% poliéster 33% viscose, largura 1,80 m.	200	KG	49,90	9.980,00
23	Malha Visco Lycra 96% viscose, 4% elastano larg. 1,68m.	120	KG	49,90	5.988,00
24	Meada de linha para bordar ponto cruz com 08 metros (cores diversas)	1.000	UN	1,50	1.500,00
25	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster	150	KG	33,80	5.070,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	50% algodão, largura 1,60 m.				
26	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.	150	KG	35,90	5.385,00
27	Meia para bebê recém-nascido, (cores diversas)	150	PAR	2,99	448,50
28	Novelo de lã com 100 gr 80% de acrílico 20% LÃ	400	UN	8,90	3.560,00
29	Pincel para pintura em tecido nº 0,2,8,1,16,18,14,12	80	UN	15,50	1.240,00
30	Pincel para pintura em tela nº 04,14,16,18	70	UN	14,80	1.036,00
31	Tecido acetinado sem elastano 1,40 largura	200	M	12,90	2.580,00
32	Tecido alvejado 70 cm de largura	800	M	8,70	6.960,00
33	Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40 m.	200	M	15,60	3.120,00
34	Tecido de fustão, tamanho 70 cm de largura (cores diversas)	800	M	7,90	6.320,00
35	tecido fralda 70 cm	1.000	M	7,50	7.500,00
36	Tecido Lanzinha 100% acrílico	180	M	18,50	3.330,00
37	Tecido lonita 100% algodão c/ 1,40 de largura	150	M	19,00	2.850,00
38	Tecido oxford 1,40 metros de largura (cores diversas)	250	M	6,50	1.625,00
39	Tecido para bordar ponto cruz 1,40 metros de largura cor branca e bege	250	M	23,50	5.875,00
40	Tecido para bordar vagonite com 1,40 metros de largura cor branca e bege	250	M	22,50	5.625,00
41	Tecido para cama poliéster 2,20 metros de altura (cores diversas)	200	M	18,30	3.660,00
42	Tecido para petiur várias estampas e cores 1,40 de largura	150	M	17,90	2.685,00
43	Tecido triline perola 1,40 metros de largura, cor branca	180	M	18,60	3.348,00
44	Tela de pintura tamanho 50x70 cm	100	UN	28,00	2.800,00
45	Tela para pintura 30x60 cm	60	UN	15,00	900,00
46	Tela para pintura 40x40 cm	50	UN	15,00	750,00
47	Tela para pintura 50x50 cm	90	UN	21,00	1.890,00
48	Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cores diversas)	80	CX	6,80	544,00
49	Tinta para tecido caixa com 12 unidades de 37 ml cada vidro (cores diversas)	180	CX	24,30	4.374,00
50	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	150	UN	4,20	630,00
51	Toalha de banho 100% algodão, tam.	80	UN	22,30	1.784,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	70x120cm				
52	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	80	UN	12,30	984,00
TOTAL					146.048,50

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos IGDPBF/IGDSUAS e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2270	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.3000000
2090	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000748
2100	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000778
2110	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000934
2101	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000938
2111	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000778
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA – ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **07/10/2015 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado.

7.5- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, Rua Soledade, nº 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2016.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 146.048,50 (cento e quarenta e seis mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

(dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissoes puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 24 de setembro de 2015


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

M



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data ____/____/____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MINUTA DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	40	UN	Agulha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 mm.			
02	30	CX	Cola para firmar tecido na tábua de pintura de 37 ml com 12 unidades			
03	190	UN	Cone de barbante de 800 metros para crochê tamanho nº 6 natural			
04	240	UN	Cone de barbante ecológico para crochê e artesanato 85% algodão 15% de outras fibras com 610 mt para crôche nº 4-6 e 8.			
05	150	UN	Conjunto pagão para bebe 100% algodão, tamanho			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			P/M/G			
06	70	M	Emborrachado para tapete com 1mm se espessura p/ tapete 1,40 de largura			
07	200	M	Feltro em rolo, 1m de largura e 40m de comprimento na cor vermelha			
08	05	UN	Fibra 1cm rolo com 80 mt			
09	150	M	Fibra siliconada para enchimento			
10	380	UN	Fio próprio especial para crochê fio grosso 100% polipropileno 500 metros (cores diversas)			
11	400	UN	Fio próprio especial para crochê fio fino 100% polipropileno 500 metros			
12	50	UN	Linha Camila 100% algodão 125 mt cada novelo.			
13	500	UN	Linha clêa 125 cores variadas 100% algodão			
14	550	UN	Linha clêa novelo com 1000 mt (cores diversas)			
15	30	UN	Linha de costura para máquina reta com 2000 mt (cores diversas)			
16	80	UN	Linha de costura, maquina overloque cores diversas cone com 500 jardas			
17	300	UN	Linha de crochê grossa novelo com 500 MT cores variadas			
18	300	UN	Linha para crochê e tricô e artesanato mercerizado e gazado cores firme			
19	600	UN	Linha torçal para bordar vagonite novelo com 42 metros (cores diversas)			
20	180	KG	Malha Helanca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m.			
21	220	M	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50m			
22	200	KG	Malha pique 67% poliéster 33% viscose, largura 1,80 m.			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

23	120	KG	Malha Visco Lycra 96% viscase, 4% elastano larg. 1,68m.			
24	1.000	UN	Meada de linha para bordar ponto cruz com 08 metros (cores diversas)			
25	150	KG	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão, largura 1,60 m.			
26	150	KG	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.			
27	150	PAR	Meia para bebê recém-nascido, (cores diversas)			
28	400	UN	Novelo de lã com 100 gr 80% de acrílico 20% LÃ			
29	80	UN	Pincel para pintura em tecido n° 0,2,8,1,16,18,14,12			
30	70	UN	Pincel para pintura em tela n° 04,14,16,18			
31	200	M	Tecido acetinado sem elastano 1,40 largura			
32	800	M	Tecido alvejado 70 cm de largura			
33	200	M	Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40 m.			
34	800	M	Tecido de fustão, tamanho 70 cm de largura (cores diversas)			
35	1.000	M	tecido fralda 70 cm			
36	180	M	Tecido Lanzinha 100% acrílico			
37	150	M	Tecido lonita 100% algodão c/ 1,40 de largura			
38	250	M	Tecido oxford 1,40 metros de largura (cores diversas)			
39	250	M	Tecido para bordar ponto cruz 1,40 metros de largura cor branca e bege			
40	250	M	Tecido para bordar vagonite com 1,40 metros de largura cor branca e bege			
41	200	M	Tecido para cama poliéster 2,20 metros de altura (cores diversas)			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

42	150	M	Tecido para petiuor várias estampas e cores 1,40 de largura			
43	180	M	Tecido tricoline perola 1,40 metros de largura, cor branca			
44	100	UN	Tela de pintura tamanho 50x70 cm			
45	60	UN	Tela para pintura 30x60 cm			
46	50	UN	Tela para pintura 40x40 cm			
47	90	UN	Tela para pintura 50x50 cm			
48	80	CX	Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cores diversas)			
49	180	CX	Tinta para tecido caixa com 12 unidades de 37 ml cada vidro (cores diversas)			
50	150	UN	Tinta relevo com cola 3D com 35ml			
51	80	UN	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm			
52	80	UN	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2270	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.3000000
2090	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000748
2100	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000778
2110	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000934
2101	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000938
2111	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000778
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr. de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

PARANÁ

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 070/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subseqüentemente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 13/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 070/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 07 de outubro de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

DISPENSA Nº 074/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (antropômetro infantil, antropômetro portátil lit. lica), visando a estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional - VAM, financiados pelo Programa de Fomento das Ações de Alimentação e Nutrição desenvolvido pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

PROPOSTANTE: Comercial Cirúrgica Passos Ltda.

Item	Quant	Unid.	Preço Unit	Preço Total
01 Antropômetro, infantil, campo de medição: 0 a 97 cm, escala em centímetros, contendo fita em branco e 300F. Quantidade total: 12 unidades.	02	UN	320,00	640,00
Valor Total				R\$ 640,00

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de cadeira de rodas, cadeiras de banho, andador, muletas, bastão e colchão caixa de ovo, destinados a Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Dure Produtos Ortopédicos Ltda

QUANTIDADE: 5 (cinquenta e um)

VALOR: R\$ 7.793,00 (sete mil e setecentos e noventa e três reais).

DATA: 23 de setembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXATO DE CONTRATO Nº 208/2015

DI. 15A DE LICITAÇÃO Nº 076/2015

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira 924G, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.799,10 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/10/2015

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 076/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira 924G, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda

VALOR: R\$ 7.799,10 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

DATA: 24 de setembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"TOMADA DE PREÇOS" Nº 004/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 13/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 004/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Construção de Centro Comunitário para Atividades Agrícolas, com área de 375,00m², a ser executado no Lote nº 41, Gleba nº 104-CP, Distrito de Barra Grande, Município de Planalto - PR.

DATA DA ABERTURA: 13 de outubro de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXATO DE CONTRATO Nº 207/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Rafael Inuan Kolas

OBJETO: Aquisição de computador, destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

ITEM: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, torna publicamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

1. Objeto de Licitação

1.1. Aquisição de computador, destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

2.1. RAFAEL IRUAN KOLAS.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1. RAFAEL IRUAN KOLAS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.812.889/0001-04, situada na Av. Caxias do Sul, nº 423, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do item: 01, totalizando a importância de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2015 de 03 de setembro de 2015, leve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 17 de setembro de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2015

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 069/2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de computador, destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Rafael Inuan Kolas.

Item: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

DATA: 22 de setembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

Cod 156015

Cod 159017

Cod 159018

Cod 156014

<



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

pregão 070/2015

1 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

29 de setembro de 2015 11:16

Para: "casalinhaheluana@hotmail.com" <casalinhaheluana@hotmail.com>

Carla Fatima Mombach Sturm
Departamento de Licitações
Município de Planalto - Pr.

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **EDITAL.doc**
1038K **PropostaHELUANA.esl**
6K **RECEBIMENTO.doc**
934K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

PREGÃO 070/2015

1 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

29 de setembro de 2015 10:27

Para: "lojaluersen@hotmail.com" <lojaluersen@hotmail.com>

Carla Fatima Mombach Sturm
Departamento de Licitações
Município de Planalto - Pr.

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **EDITAL.doc**
1038K **PropostaLUERSEN.esl**
6K **RECEBIMENTO.doc**
934K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

pregão 070/20151 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

1 de outubro de 2015 09:59

Para: "trevisan73@brturbo.com.br" <trevisan73@brturbo.com.br>

Carla Fatima Mombach Sturm
Departamento de Licitações
Município de Planalto - Pr.

8 anexos**ANEXO II.doc**
935K**ANEXO III.doc**
935K**ANEXO IV.doc**
934K**ANEXO V.doc**
935K**ANEXO VI.doc**
935K**EDITAL.doc**
1038K**PropostaROBERTAS.esl**
6K**RECEBIMENTO.doc**
934K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

PREGÃO 070/20151 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

29 de setembro de 2015 10:22

Para: 'Tecelagem Madrytex Ltda - CRISTIAN - - <madrytexrza@hotmail.com>

Carla Fatima Mombach Sturm
Departamento de Licitações
Município de Planalto - Pr.

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **EDITAL.doc**
1038K **PropostaMADRITEX.esl**
6K **RECEBIMENTO.doc**
934K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

PREGÃO 070/20151 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

29 de setembro de 2015 10:24

Para: "anaclaudia.fiscaltovo@rlne.com.br" <anaclaudia.fiscaltovo@rlne.com.br>

Carla Fatima Mombach Sturm
Departamento de Licitações
Município de Planalto - Pr.

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **EDITAL.doc**
1038K **PropostaSTURMER.esl**
6K **RECEBIMENTO.doc**
934K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

PREGÃO 070/20152 mensagens

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

29 de setembro de 2015 10:24

Para: "anaclaudia.fiscaltovo@rlne.com.br" <anaclaudia.fiscaltovo@rlne.com.br>

Carla Fatima Mombach Sturm
Departamento de Licitações
Município de Planalto - Pr.

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **EDITAL.doc**
1038K **PropostaSTURMER.esl**
6K **RECEBIMENTO.doc**
934K

 **carla mombach** <carla.pref@gmail.com>

29 de setembro de 2015 10:26

Para: "anaclaudia.fiscaltovo@rlne.com.br" <anaclaudia.fiscaltovo@rlne.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **EDITAL.doc**
1038K

29/09/2015

Gmail - PREGÃO 070/2015

 **PropostaTOLOTTI.esl**
6K

 **RECEBIMENTO.doc**
934K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

PREGÃO 070/2015

1 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

28 de setembro de 2015 08:43

Para: jacson@rline.com.br

Carla Fatima Mombach Sturm
Departamento de Licitações
Município de Planalto - Pr.

8 anexos **RECEBIMENTO.doc**
934K **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **EDITAL.doc**
1038K **PropostaALDIR.esl**
6K



MINUTA DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

RAZÃO SOCIAL: J. M. STURMER LTDA - ME

CNPJ Nº: 79.057.527/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 33400481-39

ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL, Nº 415, CENTRO

FONE: (46) 3555-1202

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto/PR 07 de Outubro de 2015.

NOME: MAURIA TERESINHA STURMER

RG:1.167.179 SSP/PR

ASSINATURA:

Mauria Sturmer
79.057.527/0001-02

J M STURMER LTDA.

Av. Caxias do Sul, 415 - Centro
85750-000 - Planalto - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINUTA DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES TOLOTTI LTDA - ME

CNPJ Nº: 75.556.803/0001-26

INSCRIÇÃO: 33400250-07

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 1288 FONE: (46) 3555-1480

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto/PR 29 de Setembro de 2015.

NOME: Inês Molec

RG Nº 5.203.313-6 SSP/PR

ASSINATURA:

Inês Molec

75.556.803/0001-26

Comércio de Tecidos e Confecções
Tolotti Ltda. -

Av. Rio Grande do Sul, 1288
Centro

85750-000 - PLANALTO

PR

MS

Inês

Paulo
Pomp
Car



MINUTA DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

EMPRESA: ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA ME

CNPJ Nº 07.134.244/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9032568260

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL 371 SALA 02

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 01 de Outubro de 2015.

NOME: OELENTON RONEI BINSFELD

RG Nº 5.729.559-7 SSP/PR

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

EMPRESA: Casa das Linhas Heluana Ltda. - ME

CNPJ Nº 75.084.079/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 33200637-19

ENDEREÇO: Rua Arnaldo Busato, N.º 3115, Centro

CIDADE: Realeza ESTADO: Paraná

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material para transformação (tecidos, malhas e toalhas).

Planalto-Pr. 29 de setembro de 2015


CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA. - ME
TEREZINHA FERRONATO DE MORAES
SOCIA-ADMINISTRADORA
RG: 851.005 CPF: 973.752.929-49







75.084.079/0001-85

CASA DAS LINHAS HELUANA
LTDA - ME

Rua Arnaldo Busatto, 3131, Centro
Realeza - PR - Cep: 85.770-000







MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**

RAZÃO SOCIAL: ALDIR KINNER - ME

CNPJ Nº: 00.064.734/0001-34

INSCRIÇÃO: 33400879-75

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 699- CENTRO

FONE: (46) 3555-1400

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto/PR, 25 de Setembro de 2015.

NOME: Aldir Kinner

RG: 652.809-0 SSP/PR

ASSINATURA: _____

00.064.734/0001-34

ALDIR KINNER - ME

Av. Rio Grande do Sul, 699 Centro
85750-000 Planalto Paraná



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

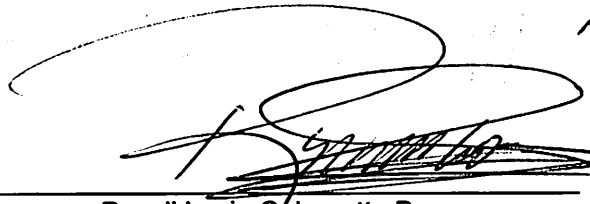
MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) Stefania Larissa Bosa, portador(a) da cédula de identidade sob nº 9.182.832-4 e CPF sob nº 005.717.739-23, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

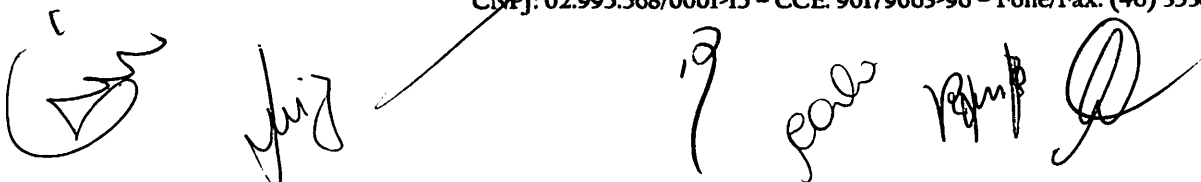
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2015.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 - RG: 3.426.922-0
Sócio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279





FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
zNfe6.gBeEn.6mON
Controle:
oFEsn.u51S
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO TOPANOTTI

Comarca de Brisas Vizinhas
Mun. de Boa Esperança do Iguaçu-PR
Rua Vex. Valmir Antônio Alexandrino, 221
Fone/fax: (46) 3537-1126
CEP 85980-000

Cx. Postal 02

Reconheço a(s) firma(s) de Sérgio da Silva
Calgarotto Boa dou fé.
..... da verdade.
Em testemunho
Boa Esperança do Iguaçu, 07.11.2015
☒ SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião
☐ ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada

UNITED STATES NATIONAL

Com documentos e o levantamento de material no CASARINO DE
BESSOV e SIBIRIA - URSS, vedado o acesso por qualquer outro
sem a autorização do Departamento de Defesa.

MINISTERIO DA PAZ E DA
Defesa e da Segurança Pública

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
STEFANIA LARISSA BOSCA

Nº de inscrição: 005717739-23

12/12/94

100-13756-1007001
SELO
FUNARPEN

TABELLONATO
DE
NOTAS

NOTA
FOLHA Nº 1

Carteira a dois te... apresenta fotocópia
é reprodução fiel do seu original con-
tamente apresentado neste Cartório.
em testemunho da verdade.

Dois

09 DEZ. 2014

Dois Vizinhos Parentes

TERESA MARIA COLETTI DE GODOY
FABIO DE GODOY
VERGILTON ANTONIO COLETTI
MOZIL R. T. GAISSO
MARCIA ELISA SGARBI
ANA LARA V. C. NICOLODI
FRANCISLE T. TEDESCO

- Taboas Bonifácio
- Ass. Juazeiro
- Ass. Juazeiro
- Ass. Juazeiro
- Associação Amigos
- Associação Amigos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 9.182.832 4

DATA DE
EXPEDICÃO 27/11/2000

NOTE

STEFANIA LARISSA ROSA

FILIAÇÃO

NELSI LUIZ BOSA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA

NATURALIDADE

FRANC. BELTRÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO

12/12/1994

DOC ORIGIN

COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE

C.HASC 22131, LIVRO=47A, FOLHA=231

CPR

005.717.739-23

CURITIBA. - PR

ASSEGURATURA DI DIFESA ANTONIO LAGAN

LE 127-118 DE 1908/35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLLEGAR DIRETTO

STEFANIA LARICCA BOSCHETTI
ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Date 07.10.15

ASSINATURA

EM BRANCO

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data

ASSINATURA

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 07/10/15

Carla
ASSINATURA

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

Ass
Carla

Ass

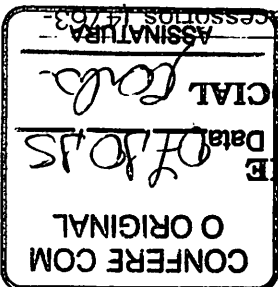
Carla

Carla

Carla

Carla

2



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (1340-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (1822-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (2391-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (2512-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (2542-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (3299-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (3299-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (3299-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (4292-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (4329-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, letos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (4330-4/02).

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data

ASSINATURA

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data

07/10/15

ASSINATURA

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente
Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papeleria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 07/10/15

ASSINATURA

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

[illegible]

DOI: 10.1002/eqm2.1214
 E: 10091805, 10091806, 10091807
 © 2019 John Wiley & Sons, Ltd. *J. Environ. Qual.* 49: 1–12, 2019

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 07/10/15

ASSINATURA

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03).

HTS

Di...

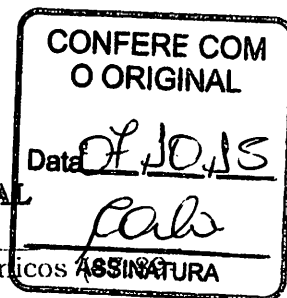
Yui z

Paulo

Rafael

Carla

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

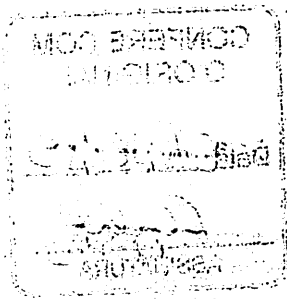
CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.



MOO BARTHOLOMEU, with a signature and date 1970.

MOO BARTHOLOMEU, with a signature and date 1970.

MOO BARTHOLOMEU, with a signature and date 1970.

MOO BARTHOLOMEU, with a signature and date 1970.

MOO BARTHOLOMEU, with a signature and date 1970.

MOO BARTHOLOMEU, with a signature and date 1970.

MOO BARTHOLOMEU, with a signature and date 1970.

MOO BARTHOLOMEU, with a signature and date 1970.

MOO BARTHOLOMEU, with a signature and date 1970.

MOO BARTHOLOMEU, with a signature and date 1970.

MOO BARTHOLOMEU, with a signature and date 1970.

MOO BARTHOLOMEU, with a signature and date 1970.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 07/10/15

ASSINATURA

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several others on the right.]

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data

07/10/15

ASSINATURA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

HTS
(Sua)

HTS

HTS

HTS

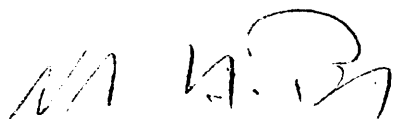
HTS

HTS

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015



NELSI LUIZ BOSA

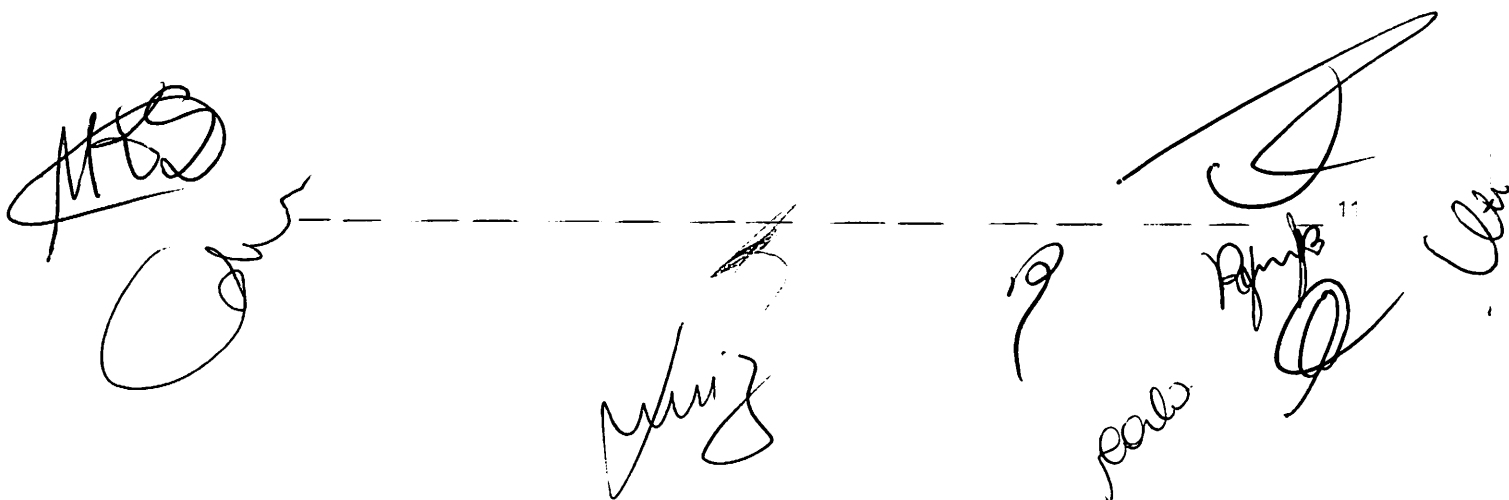
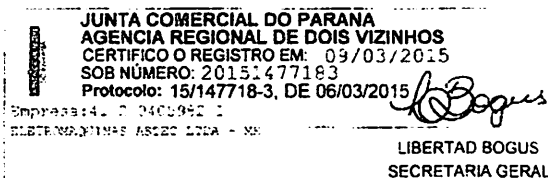


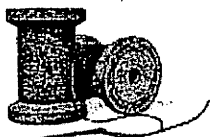
ROSELEY LUCIA CALGAROTTO BOSA

Testemunhas:



Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR





CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA. -ME

CNPJ: 75.084.079/0001-85

I.E.: 33200637-19

RUA ARNALDO BUSATO, N.º 3131, CENTRO, REALEZA – PARANÁ

CEP.: 85.770-000 FONE/FAX: (46) 3543 - 1233

CASA DAS LINHAS HELUANA

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 070/2015

RAZÃO SOCIAL: Casa das Linhas Heluana Ltda. – ME

CNPJ N.º: 75.084.079/0001-85

ENDEREÇO: Rua Arnaldo Busato, N.º 3115, Centro

FONE: (46) 3543 – 1233

MUNICÍPIO: Realeza

EST.: Paraná

Credenciamos o Sr. **Luiz Alexandre Gomes de Moares**, portador da cédula de identidade sob N.º: 4.315.452-4 e CPF sob N.º: 042.866.029-07 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 29 de setembro de 2.015.

Luizinha F. de Moares

CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA. - ME

TEREZINHA FERRONATO DE MORAES

SOCIA-ADMINISTRADORA

RG: 851.005 CPF: 973.752.929-49

75.084.079/0001-85

**CASA DAS LINHAS HELUANA
LTDA - ME**

Rua Arnaldo Busato, 3131, Centro

Realeza - PR - Cep: 85.770-000

SELO 1KFJ5.gFB28.gcUau-dAJft.687S

Consulte em www.funarpen.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: TEREZINHA
FERRONATO DE MORAES

Realeza-PR, 29 de setembro de 2015

Em testemunho da verdade

ROSEANGELA SCARFATTA DORS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - REALEZA - PR
LAURA FOGLIATTO DORS - TITULAR - Fone: (46) 3543-1181



Casa das Linhas Heluana Ltda. - ME
C.N.P.J: 75.084.079/0001-85
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Terezinha Ferronato de Moraes, brasileira, casada pelo regime de comunhão Universal de bens, empresaria, residente e domiciliada a Rua Princesa Isabel, 2650, Município de Realeza, Estrado do Paraná, CEP: 85.770-000, nascida em Francisco Beltrão-PR, em 03-09-1951, portadora da C.I.R.G: 851.005-SESP-PR expedida em 11.09.1976, com CIC: 973.752.929-49, o Sr. **Luiz Antonio Gomes de Moraes**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado, a Rua Princesa Isabel, S/N, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, portador da C.I.R.G: 912.312 SSP-PR, expedida em 15.01.1972, nascido em 01.03.1948, na cidade de Clevelandia-PR e com CIC: 037.313.919-53, únicos sócios da empresa que gira sob nome comercial de Casa das Linhas Heluana Ltda. - ME, com sua sede e foro a Rua Arnaldo Busato, 3115, Centro, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, com seu registro no C.N.P.J. Sob N.º 75.084.079/0001-85 e com seu contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob N.º 4120022238.8 em sessão do dia 07 de outubro de 1980, e com a sua ultima alteração contratual arquivada sob N.º 20034009221 em sessão do dia 29.01.2004, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e Consolidar o seu contrato social conforme as clausulas baixo pelas disposições legais e pelas clausulas e condições seguintes:

Clausula Primeira – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) representado por 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, e com a presente alteração contratual passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:

A Socia Terezinha Ferronato de Moraes, integraliza neste ato 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizadas em moeda corrente do País, neste ato.

O sócio Luiz Antonio Gomes de Moraes, integraliza neste ato 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), integralizado em moeda corrente do País, neste ato

Terezinha Ferronato de Moraes

Quotas possuídas

Integralizadas

Luiz Antonio Gomes de Moraes

Quotas Possuídas

Integralizadas



	15.000
	7.500
Soma	22.500
	5.000
	2.500
Soma	7.500
Total	30.000

Clausula Segunda – Com a presente alteração contratual o Endereço dos Socios Terezinha Ferronato de Moraes e do sócio Luiz Antonio Gomes de Moraes, passa a ser Rua Arnaldo Busato, 3115, apto 01, centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000.

Clausula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including names like Luiz, Terezinha, and others.]

Casa das Linhas Heluana Ltda. - ME
C.N.P.J: 75.084.079/0001-85
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições constantes no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Casa das Linhas Heluana Ltda. - ME
C.N.P.J: 75.084.079/0001-85
Consolidação do Contrato Social

Terezinha Ferronato de Moraes, brasileira, casada pelo regime de comunhão Universal de bens, empresaria, residente e domiciliada a Rua Arnaldo Busato, 3115, apto 01, centro, Município de Realeza, Estrado do Paraná, CEP: 85.770-000, nascida em Francisco Beltrão-PR, portadora da C.I.RG: 851.005-SESP-PR expedida em 11.09.1976, com CIC: 973.752.929-49, o Sr. **Luiz Antonio Gomes de Moraes**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado, a Rua Arnaldo Busato, 3115, apto 01, centro, Município de Realeza, Estrado do Paraná, CEP: 85.770-000, portador da C.I.RG: 912.312 SSP-PR, expedida em 15.01.1972, nascido em 01.03.1948, na cidade de Clevelandia-PR e com CIC: 037.313.919-53, únicos sócios da empresa que gira sob nome comercial de Casa das Linhas Heluana Ltda. - ME, com sua sede e foro a Rua Arnaldo Busato, 3115, Centro, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, com seu registro no C.N.P.J. Sob N.º 75.084.079/0001-85 e com seu contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob N.º 4120022238.8 em sessão do dia 07 de outubro de 1980, e com a sua ultima alteração contratual arquivada sob N.º 20034009221 em sessão do dia 29.01.2004, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, ajustar e Consolidar o seu contrato social conforme pelas cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de Casa das Linhas Heluana Ltda. - ME

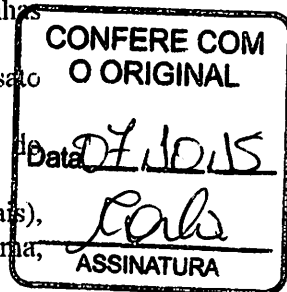
Clausula Segunda - A sociedade tem a sua sede e Foro na Rua Arnaldo Busato 3115, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000.

Clausula Terceira - O objeto social é o Comercio Varejista de Artigos de Vestuario, Linhas, Botoes, Arranjos para Noivas e Aniversarios, Renda e Fitas

Clausula Quarta - O Capital da Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, Integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Terezinha Ferronato de Moraes	22.500	R\$ 22.500,00	75%
Luiz Antonio Gomes de Moraes	7.500	R\$ 7.500,00	25%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	

Clausula Quinta - O prazo de duração da sociedade e indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de outubro de 1980.



Casa das Linhas Heluana Ltda. - ME
C.N.P.J: 75.084.079/0001-85
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Clausula Sexta - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição.

Clausula Sétima - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002)

Clausula Oitava - A administração da sociedade caberá a Sra. Terezinha Ferronato de Moraes, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela Legislação do Imposto de Renda (art.997, VI,1013,1015,1064, CC/2002.)

Clausula Nona - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Clausula Décima - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso (Art. 1071 e 1072 do CC/2002)

Clausula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

Clausula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (art. 1.011 parágrafo 1º, CC/2002).

Clausula Décima Quarta - Fica Eleito o Foro da Comarca de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor.

Realeza, 21 de janeiro de 2014.



Terezinha F. de Moraes
Terezinha Ferronato de Moraes
SOCIO (Administrador)

Luiz Antonio Gomes de Moraes
SOCIO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

3

[Signature]
[Signature]

[Signature]

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2014
	SOB NÚMERO: 20140405518
	Protocolo: 14/040551-8, DE 28/01/2014
Empresa: 41 2 0022238 8	
CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA. - ME	
SEBASTIÃO MOTTA	
SECRETÁRIO GERAL	

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

Handwritten signature in the top center.

Handwritten signature at the top right.

Em Branco

Handwritten signature in the middle right.

Em Branco

Maria Ilana Lorini
Escritoriente
R0 n° 5 363 533-4 SSP-PR

Form with handwritten text and stamps:

30 SET 2015
Verdade e Doula
Tabela
Laura Fogliatto
Rosângela Scanagatta Pavan
arim Dors
Maria Ilana Lorini

Stamp: TABELA DE NOTAS
FGD99009
REALIZA-PR

PROIBIDO PLASTIFICAR
455728498
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
455728498

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: LUIZ ALEXANDRE GOMES DE MORAES
DOC IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 4315452-4 SSP PR
CPF: 042.866.029-07
DATA NASCIMENTO: 08/05/1983
FILIAÇÃO: LUIZ ANTONIO GOMES DE MORAES
TEREZINHA FERONATO DE MORAES
PERMISSÃO: B
CAT. HAB: B
1ª HABILITAÇÃO: 26/06/2016
VALIDADE: 22/06/2016
01850362620
Nº REGISTRO

LOCAL: REALIZA, PR
DATA EMISSÃO: 22/06/2011
ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]
41654892026
PR903028241

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES TOLOTTI LTDA - ME

CNPJ Nº: 75.556.803/0001-26

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 1288 FONE: (46) 3555-1480

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr.^a Ines Molec portadora da cédula de identidade sob nº 5.203.313-6 SSP/PR e CPF sob nº 781.937.539/68.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

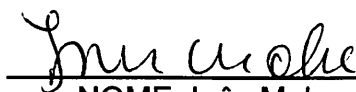
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR 07 de Outubro de 2015.

Rejane Damaris Deckmann

CPF - 985071099-34

RG: 5233712-7



NOME: Inês Molec

RG: 5.203.313-6 SSP/PR CPF: 781.937.539/68

CARGO: Sócia Administradora

75.556.803/0001-26

Comércio de Tecidos e Confeccões
Tolotti Ltda. -

Av. Rio Grande do Sul, 1288
Centro

85750-000 - PLANALTO

PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA ME

CNPJ Nº 07.134.244/0001-06

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL 371, FONE: 46 8803-6343

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) Oelenton Ronei Binsfeld, portador(a) da cédula de identidade sob nº 5.729.559-7 SSP/PR e CPF sob nº 023.317.829-54,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto - Pr 07 de Outubro de 2015.

OELENTON RONEI BINSFELD

5.729.559-7 SSP/PR - 023.317.829-54

SÓCIO ADMINISTRADOR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ALDIR KINNER - ME

CNPJ Nº: 00.064.734/0001-34

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 699- CENTRO

FONE: (46) 3555-1400

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. Aldir Kinner portador da cédula de identidade sob nº 652.809-0 SSP/PR e CPF sob nº 126.650.889-91.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 07 de Outubro de 2015.

NOME: Aldir Kinner

RG: 652.809-0 SSP/PR /CPF: 126.650.889-91

CARGO: Administrador

00.064.734/0001-34

ALDIR KINNER - ME

Av. Rio Grande do Sul, 699 Centro
85750-000 Planalto Paraná



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: J. M. STURMER LTDA - ME

CNPJ Nº: 79.057.527/0001-02

ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL, Nº 415, CENTRO

FONE: (46) 3555-1202

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Credenciamos a Sr. MAURIA TERESINHA STURMER portador(a) da cédula de identidade sob nº 1.167.179 SSP/PR e CPF sob nº 014.634.639/44.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR 07 de Outubro de 2015.


NOME: MAURIA TERESINHA STURMER

RG: 1.167.179 SSP/PR /CPF: 014.634.639/44

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

79.057.527/0001-02

J M STURMER LTDA.

Av. Caxias do Sul, 415 - Centro
85750-000 - Planalto - Paraná



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: TECELAGEM MADRYTEX LTDA

CNPJ Nº 84.816.867/0001-00

ENDEREÇO: RUA MAUA, 2929, CENTRO FONE: 46-3543-1577

MUNICIPIO: REALEZA EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) CRISTIAN LUIZ FORTE, portador(a) da cédula de identidade sob nº 10.231.775-6 e CPF sob nº 071.371.559-60, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

84.816.867/0001-00

TECELAGEM MADRYTEX LTDA.

Realeza, 29/Setembro/2015.

Rua Mauá, 2929 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR

NOME: REGIS PAULO RECKZIEGEL

RG/CPF: 4243032-3 / 628.072.779-34

CARGO: SOCIO - PROPRIETÁRIO

SELO JKF/5.98eL8.ahTQK-I5ZB.5mS

Consulte em www.funarpen.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: REGIS

PAULO RECKZIEGEL

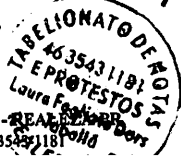
Realeza-PR, 02 de outubro de 2015

Em testemunho da verdade

Maria Helena Lodal - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - REALEZA-PR

LAURA FOGLIATTO DORS - TITULAR - Fone: (46) 3555-1181



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CRISTIAN LUIZ FORTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10231755-6 SESP PR

CPF
071.371.559-60 DATA NASCIMENTO
12/08/1998

FILIAÇÃO
LUIZ FORTE SOBRINHO
LIDILIA BONFANTI FORTE

PERMISSÃO
AB

Nº REGISTRO
04513438961

VALIDADE
30/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
01/12/2008

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
790723020

PROIBIDO PLASTIFICAR
790723020

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
REALIZA, PR

DATA EMISSÃO
30/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

56751233386
PR906082574

DETRAN - PR (PARANÁ)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TECELAGEM MADRYTEX LTDA EPP

CNPJ/MF 84.816.867/0001-00

SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



LORMIRIO JOSE MASSAROLO, de nacionalidade brasileira, natural de Água Doce - SC, nascido em 16/03/1943, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Busato, 3210, em Realeza - PR. Portador do RG nº. 12.R.401.016 SSP - PR e CPF nº. 066.957.289-68 e **REGIS PAULO RECKZIEGEL**, brasileiro, natural de Três Passos - RS, nascido em 08/03/1968, casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comercio, residente e domiciliado na Rua Mauá, 2929, em Realeza - PR, CEP 85.770-000. Portador do RG nº 4.243.032-3 SSP PR e do CPF nº 628.072.779-34. Únicos sócios da empresa **TECELAGEM MADRYTEX LTDA EPP**, com sede na Rua Mauá, 2929, Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202619561 em sessão de 02/09/1991 e seu ultimo ato sob nº. 20135904560 em sessão de 21/10/2013 e inscrita no **CNPJ/MF 84.816.867/0001-00**, **RESOLVEM** assim alterar e consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Que altera-se o ramo de atividade de Comercio Atacadista de Tecidos CNAE 4641-9/01; Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho CNAE 4641-9/03; Comercio Varejista de Tecidos CNAE 4755-5/01; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho CNAE 4755-5/02 e Comercio Varejista de Artigos de Papelaria CNAE 4761-0/03, passa a ser Comercio Atacadista de Tecidos CNAE 4641-9/01; Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho CNAE 4641-9/03; Comercio Varejista de Tecidos CNAE 4755-5/01; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho CNAE 4755-5/02 e Comercio Varejista de Artigos de Papelaria CNAE 4761-0/03, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00 e Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida CNAE 1413-4/01.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

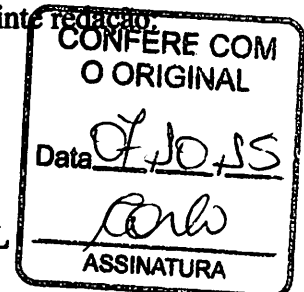
CLAUSULA TERCEIRA: Da consolidação de contrato: A vista da modificação para ajustada em consonância com que determina no art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

TECELAGEM MADRYTEX LTDA EPP

CNPJ/MF 84.816.867/0001-00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LORMIRIO JOSE MASSAROLO, de nacionalidade brasileira, natural de Água Doce - SC, nascido em 16/03/1943, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Busato, 3210, em Realeza - PR. Portador do RG nº. 12.R.401.016 SSP - PR e CPF nº. 066.957.289-68 e **REGIS PAULO**



[Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including names like Lormirio, Regis, and others.]

TECELAGEM MADRYTEX LTDA EPP

CNPJ/MF 84.816.867/0001-00

SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



RECKZIEGEL, brasileiro, natural de Três Passos – RS, nascido em 08/03/1968, casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comercio, residente e domiciliado na Rua Mauá, 2929, em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portador do RG nº 4.243.032-3 SSP PR e do CPF nº 628.072.779-34. Únicos sócios da empresa **TECELAGEM MADRYTEX LTDA EPP**, com sede na Rua Mauá, 2929, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202619561 em sessão de 02/09/1991 e seu ultimo ato sob nº. 20135904560 em sessão de 21/10/2013 e inscrita no **CNPJ/MF 84.816.867/0001-00**, **RESOLVEM** assim consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **TECELAGEM MADRYTEX LTDA EPP**, com sede e domicilio na Rua Mauá, 2929, Centro em Realeza – PR, CEP 85770-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 473.300,00 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos reais), dividido em 473.300 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos reais) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do pais, pelos sócios: **LORMIRIO JOSE MASSAROLLO**, com 236.650 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando em R\$ 236.650,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), e **REGIS PAULO RECKZIEGEL**, com 236.650 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 236.650,00 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo comercial será: Comercio Atacadista de Tecidos CNAE 4641-9/01; Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho CNAE 4641-9/03; Comercio Varejista de Tecidos CNAE 4755-5/01; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho CNAE 4755-5/02 e Comercio Varejista de Artigos de Papelaria CNAE 4761-0/03, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00 e Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida CNAE 1413-4/01.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades comerciais em 15 de Agosto de 1991, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: Que possui uma filial na Rua Ibiopora nº 421, Centro em Pato Branco – PR. Com destaque para o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fins de efeitos fiscais, com o ramo de atividade de Comercio Atacadista de Tecidos CNAE 4641-9/01; Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho CNAE 4641-9/03; Comercio Varejista de Tecidos CNAE 4755-5/01 e Comercio Varejista de Artigos de Armarinho CNAE 4755-5/02.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas alterações contratuais pertinentes.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **REGIS PAULO RECKZIEGEL**, com poderes e atribuições de administrar autorização, o uso do nome empresarial, vedado, no direito, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assinar obrigações seja

Assinatura de Lormirio Jose Massarollo

Assinatura de Regis Paulo Reckziegel

Assinatura de outro sócio



TECELAGEM MADRYTEX LTDA EPP

CNPJ/MF 84.816.867/0001-00

SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo e destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado, e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Declara que a presente empresa encontra-se enquadrada na lei complementar 123 de 14/12/2006 como Empresa de Pequeno Porte.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

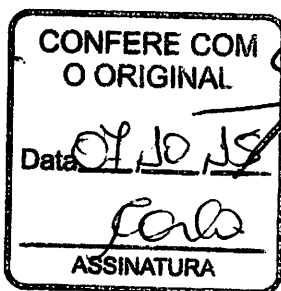
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Realeza Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultado deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Realeza PR, 25 de maio de 2015.

Testemunhas:

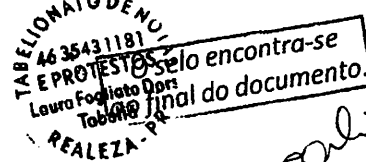
Hileno Palato
RG 1.264.178 SSPPR

Daura Salapata Pavan
RG 5.580.821-8 SSPPR



Lermirio Jose Massarollo

Regis Paulo Reckziegel



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2015
 SOB NÚMERO: 20153878118
 Protocolo: 15/387811-8, DE 02/06/2015

Empresa: 41 2 0261956-1
 TECELAGEM MADRYTEX LTDA EPP

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SELO DD0C6.g09Z9.y20QK-IK7ZB.5hhD
 Consulte em www.funarpen.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: REGIS
 PAULO RECKZIEGEL, LORMIRIO JOSÉ MASSAROLO
 Realeza-PR, 26 de maio de 2015
 Em testemunho da



Maria Ileana Lora - Escrevente
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - REALEZA-PR
 LAURA FOGLIATTO DORS - TITULAR - Fone: (46) 3543-1181





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: ALDIR KINNER - ME

CNPJ Nº: 00.064.734/0001-34

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 699- CENTRO

FONE: (46) 3555-1400

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ALDIR KINNER - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 07 de Outubro de 2015.


NOME: Aldir Kinner

RG: 652.809-0 SSP/PR /CPF: 126.650.889-91

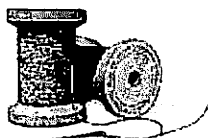
CARGO: Administrador

00.064.734/0001-34

**ALDIR KINNER - ME**

Av. Rio Grande do Sul, 699 Centro
85750-000 Planalto Paraná





CASA DAS LINHAS HELUANA

CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA. -ME

CNPJ: 75.084.079/0001-85

I.E.: 33200637-19

RUA ARNALDO BUSATO, N.º 3115, CENTRO, REALEZA – PARANÁ

CEP.: 85.770-000 FONE/FAX: (46) 3543 - 1233

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 070/2015

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Casa das Linhas Heluana Ltda. – ME

CNPJ N.º: 75.084.079/0001-85

ENDEREÇO: Rua Arnaldo Busato, N.º 3115, Centro.

FONE: (46) 3543 – 1233

MUNICÍPIO: Realeza

ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa **Casa das Linhas Heluana Ltda. – ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 07 de outubro de 2.015.


CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA. - ME
TEREZINHA FERRONATO DE MORAES
SOCIA-ADMINISTRADORA
RG: 851.005 CPF: 973.752.929-49

75.084.079/0001-85

CASA DAS LINHAS HELUANA
LTDA - ME

Rua Arnaldo Busatto, 3131, Centro
Realeza - PR - Cep: 85.770-000



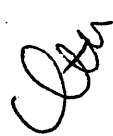














MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA ME

CNPJ Nº 07.134.244/0001-06

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL 371, FONE: 46 8803-6343

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa Oelenton Ronei Binsfeld, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – Pr 07 de Outubro de 2015.

OELENTON RONEI BINSFELD

5.729.559-7 SSP/PR – 023.317.829-54

SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA - ME

CNPJ Nº: 75.556.803/0001-26

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 1288 FONE: (46) 3555-1480

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 07 de Outubro de 2015


NOME: Inês Molec

RG: 5.203.313-6 SSP/PR CPF: 781.937.539/68

CARGO: Sócia Administradora

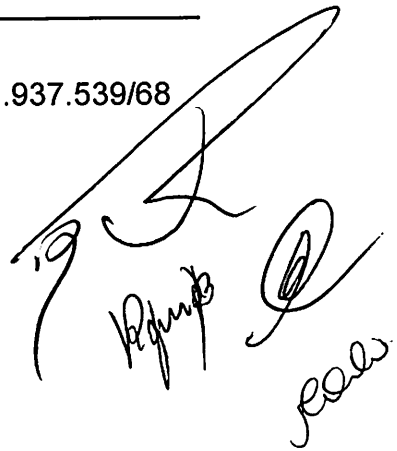

75.556.803/0001-26

Comércio de Tecidos e Confecções
Tolotti Ltda. -

Av. Rio Grande do Sul, 1288
Centro

85750-000 - PLANALTO

PR





ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Eletromáquinas Astec Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2015.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

NOME: Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: TECELAGEM MADRYTEX LTDA

CNPJ Nº 84.816.867/0001-00

ENDEREÇO: RUA MAUA, 2929, CENTRO FONE: 46-3543-1577

MUNICIPIO: REALEZA EST. PARANÁ

O representante legal da empresa TECELAGEM MADRYTEX LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

84.816.867/0001-00

TECELAGEM MADRYTEX LTDA.

Realeza, 29/Setembro/2015.

Rua Mauá, 2929 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR

NOME: REGIS PAULO RECKZIEGEL

RG/CPF: 4243032-3 / 628.072.779-34

CARGO: SOCIO - PROPRIETÁRIO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: J. M. STURMER LTDA - ME

CNPJ Nº: 79.057.527/0001-02

ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL, Nº 415, CENTRO

FONE: (46) 3555-1202

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa J. M. STURMER LTDA - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 07 de Outubro de 2015.


NOME: MAURIA TERESINHA STURMER

RG: 1.167.179 SSP/PR /CPF: 014.634.639/44

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

79.057.527/0001-02

J M STURMER LTDA.

Av. Caxias do Sul, 415 - Centro
85750-000 - Planalto - Paraná



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: J. M. STURMER LTDA - ME

CNPJ Nº: 79.057.527/0001-02

ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL, Nº 415, CENTRO

FONE: (46) 3555-1202

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa **J. M. STURMER LTDA - ME** na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 07 de Outubro de 2015.


NOME: MAURIA TERESINHA STURMER

RG: 1.167.179 SSP/PR /CPF: 014.634.639/44

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

79.057.527/0001-02

J M STURMER LTDA.

Av. Caxias do Sul, 415 - Centro
85750-000 - Planalto - Paraná



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J M STURMER COMERCIO DE ELETRO DOMESTICOS LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0072243-7	CNPJ 79.057.527/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/12/1985	Data de Início de Atividade 02/01/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. CAIXAS DO SUL, 415, NAO INFORMADO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOSE RAMILDO STURMER 079.289.120-15	12.500,00	SOCIO	Administrador
MAURIA TERESINHA STURMER 014.634.639-44	12.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 30/03/2007	Número: 20071218483	XXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CURITIBA - PR, 01 de outubro de 2015

15/600447-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ALDIR KINNER - ME

CNPJ Nº: 00.064.734/0001-34

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 699- CENTRO

FONE: (46) 3555-1400

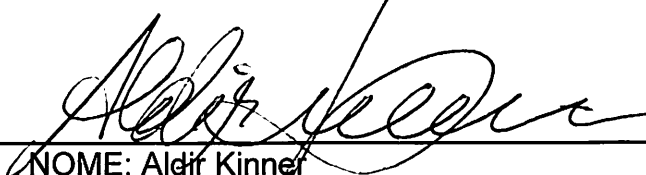
MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ALDIR KINNER - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 07 de Outubro de 2015.



NOME: Aldir Kinner

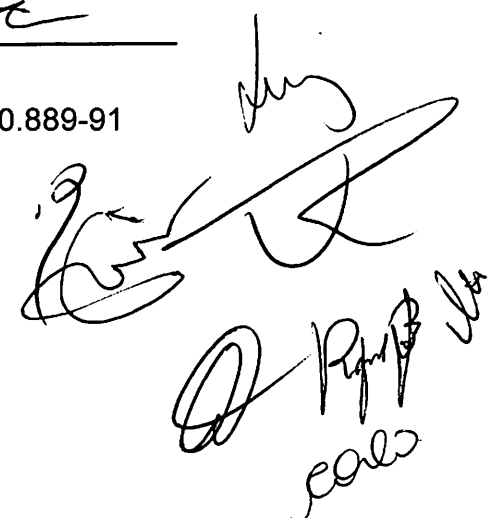
RG: 652.809-0 SSP/PR /CPF: 126.650.889-91

CARGO: Administrador

00.064.734/0001-34

ALDIR KINNER - ME

Av. Rio Grande do Sul, 699 Centro
85750-000 Planalto Paraná





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

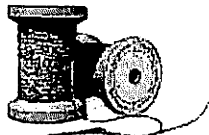
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALDIR KINNER ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0405853-0	CNPJ 00.064.734/0001-34	Data de Arquivamento do Ato de inscrição XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 04/04/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.575-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 02/04/2007 Número: 20071218912 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário ALDIR KINNER Identidade: 6528090,SSP/PR CPF: 126.650.889-91 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

CURITIBA - PR, 30 de setembro de 2015

15/595955-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



CASA DAS LINHAS HELUANA

CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA. -ME

CNPJ: 75.084.079/0001-85

I.E.: 33200637-19

RUA ARNALDO BUSATO, N.º 3115, CENTRO, REALEZA – PARANÁ

CEP.: 85.770-000 FONE/FAX: (46) 3543 - 1233

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 070/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Casa das Linhas Heluana Ltda. – ME

CNPJ N.º: 75.084.079/0001-85

ENDEREÇO: Rua Arnaldo Busato, N.º 3115, Centro.

FONE: (46) 3543 – 1233

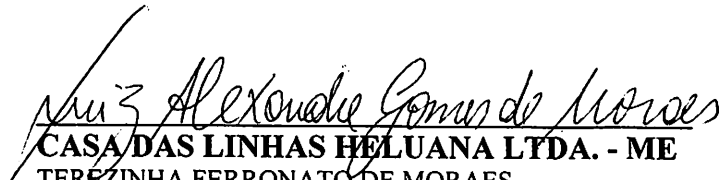
MUNICÍPIO: Realeza

ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa **Casa das Linhas Heluana Ltda. – ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

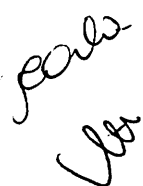
Planalto, 07 de outubro de 2015.


CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA. - ME
TEREZINHA FERRONATO DE MORAES
SOCIA-ADMINISTRADORA
RG: 851.005 CPF: 973.752.929-49

75.084.079/0001-85

CASA DAS LINHAS HELUANA
LTDA - ME

Rua Arnaldo Busatto, 3131, Centro
Realeza - PR - Cep: 85.770-000





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

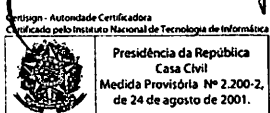
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA. - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0022238-8	CNPJ 75.084.079/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/10/1980	Data de Início de Atividade 01/10/1980
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARNALDO BUSATO, 3115, CENTRO, REALEZA, PR, 85.700-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, LINHAS, BOTOES, ARRANJOS PARA NOIVAS E ANIVERSARIOS, RENDAS E FITAS;			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
TEREZINHA FERRONATO DE MORAES 973.752.929-49	22.500,00	SÓCIO	Sócio Gerente
LUIZ ANTONIO GOMES DE MORAES 037.313.919-53	7.500,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 31/01/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 01 de outubro de 2015

15/601354-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA ME

CNPJ Nº 07.134.244/0001-06

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL 371, FONE: 46 8803-6343

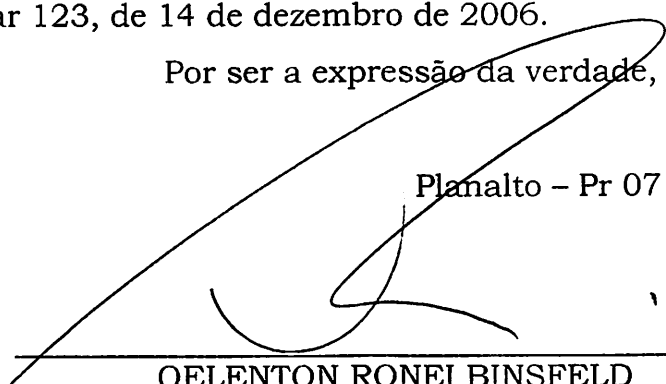
MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa Oelenton Ronei Binsfeld, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr 07 de Outubro de 2015.



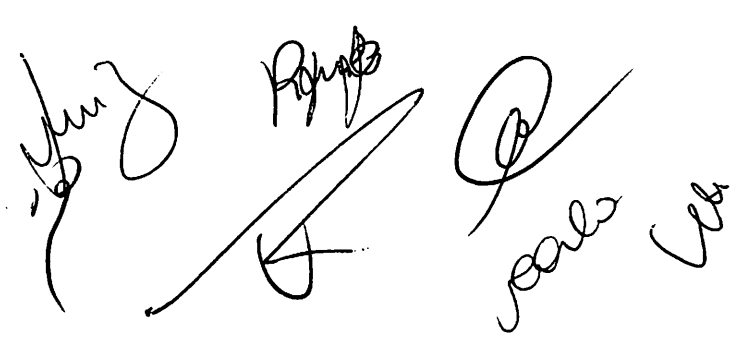
OELENTON RONEI BINSFELD

5.729.559-7 SSP/PR - 023.317.829-54

SÓCIO ADMINISTRADOR









SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0537245-1	CNPJ 07.134.244/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2004	Data de Início de Atividade 02/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RIO GRANDE DO SUL, 371-SALA 02, JOAO ZACCO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto Social - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS- LINHAS E AVIAMENTOS, - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SOUVENIERS- BILUTERIAS E ARTESANATOS; - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS , INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL , E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>			<u>Participação no capital (R\$)</u>
<u>Espécie de Sócio</u>			<u>Administrador</u>
OELENTON RONEI BINSFELD 023.317.829-54			400,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
DULCE MARIA BINSFELD 934.290.459-91			39.600,00 SOCIO XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 08/11/2013		REGISTRO ATIVO	
Número: 20136386130		Status	
Ato: ALTERAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CAPANEMA - PR, 01 de outubro de 2015

15/643927-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E. F. Lucatelli

563.462.204-4/P3



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES TOLOTTI LTDA - ME

CNPJ Nº: 75.556.803/0001-26

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 1288 FONE: (46) 3555-1480

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES TOLOTTI LTDA - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 07 de Outubro de 2015.



NOME: Inês Molec

RG: 5.203.313-6 SSP/PR CPF: 781.937.539/68

CARGO: Sócia Administradora

75.556.803/0001-26

Comércio de Tecidos e Confecções
Tolotti Ltda. -

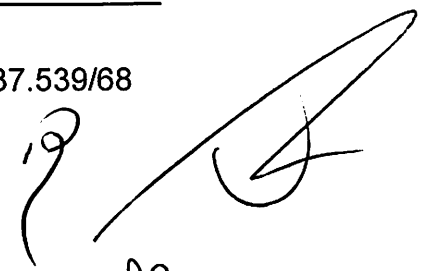
Av. Rio Grande do Sul, 1288
Centro

85750-000 - PLANALTO - PR















1. O presente documento é de propriedade da
2. Companhia de Tecnologia e Inovação
3. e não deve ser divulgado sem a autorização
4. expressa da mesma.

5. Este documento contém informações confidenciais e
6. deve ser tratado como tal.

7. Qualquer violação das condições de uso deste documento
8. poderá resultar em ações legais.

9. A reprodução ou distribuição não autorizada é proibida.

10. Este documento é válido apenas para o uso interno.

11. A versão mais atualizada deste documento deve ser consultada.

12. O uso deste documento é limitado ao propósito para o qual
13. foi desenvolvido.

14. A responsabilidade pelo uso adequado deste documento é
15. de responsabilidade do usuário.

16. A violação das condições de uso deste documento
17. poderá resultar em sanções.

18. A utilização deste documento é permitida apenas para
19. fins autorizados.

20. A violação das condições de uso deste documento
21. poderá resultar em ações legais.

22. A utilização deste documento é permitida apenas para
23. fins autorizados.

24. A violação das condições de uso deste documento
25. poderá resultar em sanções.

26. A utilização deste documento é permitida apenas para
27. fins autorizados.

28. A violação das condições de uso deste documento
29. poderá resultar em ações legais.

30. A utilização deste documento é permitida apenas para
31. fins autorizados.

72.658.803/0001-26

Companhia de Tecnologia e Inovação
Soluções

Av. dos Estados do Rio 1234
Cidade

CEP 00000-000 - SÃO PAULO
SP



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/1999	Data de Início de Atividade 01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 29 de setembro de 2015

15/641322-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Dilso Bachy

RG 4.799.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

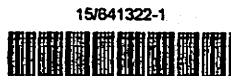
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME																		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1		CNPJ 02.995.568/0001-15																
TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.																		
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração															
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado															
<table border="1"><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87</td><td>25.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Sócio Gerente</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78</td><td>25.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Sócio Gerente</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato														
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX														
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX														
Último Arquivamento Data: 09/03/2015 Número: 20151477183 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO															
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX															

DOIS VIZINHOS - PR, 29 de setembro de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Dilso Bachi
RG 4.799.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

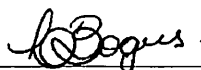
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

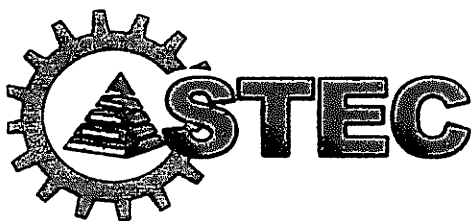
Nome Empresarial TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP																							
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																							
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0261956-1	CNPJ 84.816.867/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/09/1991	Data de Início de Atividade 15/08/1991																				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua MAUA, 2929, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000																							
Objeto Social - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.																							
Capital: R\$ 473.300,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRES MIL E TREZENTOS REAIS) Capital Integralizado: R\$ 473.300,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRES MIL E TREZENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado																				
<table><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr><tr><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>LORMIRIO JOSE MASSAROLO 066.957.289-68</td><td>236.650,00</td><td>SOCIO</td><td></td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>REGIS PAULO RECKZIEGEL 628.072.779-34</td><td>236.650,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	LORMIRIO JOSE MASSAROLO 066.957.289-68	236.650,00	SOCIO		XXXXXXXXXX	REGIS PAULO RECKZIEGEL 628.072.779-34	236.650,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																							
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																			
LORMIRIO JOSE MASSAROLO 066.957.289-68	236.650,00	SOCIO		XXXXXXXXXX																			
REGIS PAULO RECKZIEGEL 628.072.779-34	236.650,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																			
Último Arquivamento Data: 03/06/2015 Número: 20153878118 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0058624-2 CNPJ: 84.816.867/0002-90 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA IBIPORA, 421, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-970, BRASIL																							

15/590934-7

CURITIBA - PR, 14 de setembro de 2015



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Eletromáquinas Astec Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2015.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

NOME: Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90879063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

AMERICAN AIR FORCE

OFFICE OF THE
CHIEF OF STAFF

MEMORANDUM FOR THE CHIEF OF STAFF

Subject: [Illegible text]

1. [Illegible text]

2. [Illegible text]

3. [Illegible text]

4. [Illegible text]

5. [Illegible text]

6. [Illegible text]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA-EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0094479-1	CNPJ 75.556.803/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1974	Data de Início de Atividade 15/08/1974
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RIO GRANDE DO SUL, 1288, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS E CONFECÇÕES, CALÇADOS, SACOLAS, CINTOS E ARMARINHOS EM GERAL;			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
INES MOLEC 781.937.539-68	45.000,00	SOCIO	Administrador
GUILHERME MOLEC TOLOTTI 062.411.439-21	25.000,00	SOCIO	
GUILHERME MOLEC TOLOTTI 062.411.439-21	0,00	PAI/ASSISTENTE	
Último Arquivamento Data: 26/01/2009 Número: 20090421000 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 01 de outubro de 2015

15/599824-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.134.244/0001-06 Fornecedor: ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA

E-mail: ronei@gebana.com.br

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 371 - JOAO ZACCO PARANA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: (46) 88036343 Fax: (46) 35521500 Celular: (46) 8803-9852

Inscrição Estadual: 90325682-60

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46) 3552-1500

Representante: OELENTON RONEI BINSFELD

CPF: 023.317.829-54

RG: 57295597

Endereço representante: AV UBIRAJARA 310 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Aguilha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 mm.	40,00	UN	3,20	CIRCULO	3,15	126,00
002	Cola para firmar tecido na tábua de pintura de 37 ml com 12 unidades	30,00	CX	24,00	PEGAMIL	23,90	717,00
004	Cone de barbante ecológico para crochê e artesanato 85% algodão 15% de outras fibras com 610 mt para crôche nº 4-6 e 8.	240,00	UN	13,80	FIAL	13,75	3.300,00
007	Feltro em rolo, 1m de largura e 40m de comprimento na cor vermelha	200,00	M	2,30	SANTA FÉ	2,25	450,00
011	Fio próprio especial para crochê fio fino 100% polipropileno 500 metros	400,00	UN	5,00	FIAL	4,90	1.960,00
012	Linha Camila 100% algodão 125 mt cada novelo.	50,00	UN	2,90	CAMILA	2,85	142,50
013	Linha clêa 125 cores variadas 100% algodão	500,00	UN	3,50	CLEA	3,45	1.725,00
015	Linha de costura para máquina reta com 2000 mt (cores diversas)	30,00	UN	3,80	RESISTENTE	3,75	112,50
016	Linha de costura, maquina overloque cores diversas cone com 500 jardas	80,00	UN	6,50	LIMASSA	6,40	512,00
017	Linha de crochê grossa novelo com 500 MT cores variadas	300,00	UN	11,50	ANE	11,40	3.420,00
018	Linha para crochê e tricô e artesanato mercerizado e gazado cores firm	300,00	UN	7,90	MOLETI	7,85	2.355,00
029	Pincel para pintura em tecido nº 0,2,8,1,16,18,14,12	80,00	UN	15,50	CONDOR	15,40	1.232,00
030	Pincel para pintura em tela nº 04,14,16,18	70,00	UN	14,80	CONDOR	14,70	1.029,00
045	Tela para pintura 30x60 cm	60,00	UN	15,00	SOUZA	14,90	894,00
046	Tela para pintura 40x40 cm	50,00	UN	15,00	SOUZA	14,90	745,00
047	Tela para pintura 50x50 cm	90,00	UN	21,00	SOUZA	20,95	1.885,50
048	Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cores diversas)	80,00	CX	6,80	ACRILEX	6,70	536,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.141,50

TOTAL DA PROPOSTA: 21.141,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.134.244/0001-06

Município de Planalto
Pregão Presencial 70/2015

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.084.079/0001-85 Fornecedor: CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA

Endereço: RUA ARNALDO BUSATO 3115 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual: 3320063719

Contador: JORGE MIGUEL PARASIUN

E-mail: casalinhasheluna@hotmail.com

Telefone: 46-35431233 Fax: 46-35431233 Celular:

Telefone contador: (46) 3543 -

Representante: TEREZINHA FERRONATO DE MORAES

CPF: 973.752.929-49

RG: 851.005

Endereço representante: RUA ARNALDO BUSATO 3115 APT 01 - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85.77-0-0

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	Agulha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 mm.	40,00	UN	3,20	CORRENTE	3,20	128,00	
002	Cola para firmar tecido na tábua de pintura de 37 ml com 12 unidades	30,00	CX	24,00	ACRILEX	24,00	720,00	
003	Cone de barbante de 800 metros para crochê tamanho nº 6 natural	190,00	UN	12,90	SAO JOÃO	12,80	2.432,00	
004	Cone de barbante ecológico para crochê e artesanato 85% algodão 15% de outras fibras com 610 mt para crochê nº 4-6 e 8.	240,00	UN	13,80	SUPREMO	13,80	3.312,00	
005	Conjunto pagão para bebe 100% algodão, tamanho P/M/G	150,00	UN	12,90	PETENATI	12,90	1.935,00	
006	Emborrachado para tapete com 1mm de espessura p/ tapete 1,40 de largura	70,00	M	34,00	KARSTEN	33,90	2.373,00	
007	Filtro em rolo, 1m de largura e 40m de comprimento na cor vermelha	200,00	M	2,30	CATARINESE	2,30	460,00	
008	Fibra 1cm rolo com 80 mt	5,00	UN	55,00	CATARINESE	55,00	275,00	
009	Fibra siliconada para enchimento	150,00	M	7,50	CATARINESE	7,50	1.125,00	
010	Fio próprio especial para crochê fio grosso 100% polipropileno 500 metros (cores diversas)	380,00	UN	5,50	CIRCULO/LIZA	5,40	2.052,00	
011	Fio próprio especial para crochê fio fino 100% polipropileno 500 metros	400,00	UN	5,00	CIRCULO	5,00	2.000,00	
012	Linha Camila 100% algodão 125 mt cada novelo.	50,00	UN	2,90	CORRENTE	2,90	145,00	
013	Linha clêa 125 cores variadas 100% algodão	500,00	UN	3,50	CIRCULO	3,50	1.750,00	
014	Linha clêa novelo com 1000 mt (cores diversas)	550,00	UN	11,80	CIRCULO/CLEA	11,70	6.435,00	
015	Linha de costura para máquina reta com 2000 mt (cores diversas)	30,00	UN	3,80	SOL	3,80	114,00	
016	Linha de costura, máquina overlock cores diversas cone com 500 jardas	80,00	UN	6,50	OK	6,50	520,00	
017	Linha de crochê grossa novelo com 500 MT cores variadas	300,00	UN	11,50	CIRCULO	11,50	3.450,00	
018	Linha para crochê e tricô e artesanato mercerizado e gazado cores firm	300,00	UN	7,90	CIRCULO	7,90	2.370,00	
019	Linha larçal para bordar vagonite novelo com 42 metros (cores diversas)	600,00	UN	4,50	CIRCULO	4,40	2.640,00	
020	Malha H branca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m.	180,00	KG	25,60	PETENATI	25,60	4.608,00	
021	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50m	220,00	M	12,20	PETENATI	12,20	2.684,00	
022	Malha pique 67% poliéster 33% viscose, largura 1,80 m.	200,00	KG	49,90	PETENATI	49,90	9.980,00	
023	Malha Visco Lyra 96% viscose, 4% elastano larg. 1,68m.	120,00	KG	49,90	PETENATI	49,90	5.988,00	
024	Meada de linha para bordar ponto cruz com 08 metros (cores diversas)	1.000,00	UN	1,50	CORRENTE	1,50	1.500,00	
025	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão, largura 1,60 m.	150,00	KG	33,80	PENATI	33,80	5.070,00	
026	Meia Malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.	150,00	KG	35,90	PENATI	35,90	5.385,00	
027	Meia para bebê recém nascido, (cores diversas)	150,00	PAR	2,99	PENATI	2,99	448,50	
028	Novelo de lã com 100 gr 80% de acrílico 20% Lã	400,00	UN	8,90	MABER	8,70	3.480,00	
029	Pincel para pintura em tecido nº 0,2,8,1,16,18,14,12	80,00	UN	15,50	PINGOUM	15,50	1.240,00	

Município de Planalto
Pregão Presencial 70/2015

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.084.079/0001-85 Fornecedor: CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA

Endereço: RUA ARNALDO BUSATO 3115 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual: 3320063719

Contador: JORGE MIGUEL PARASIUN

E-mail: casalinhasheluna@hotmail.com

Telefone: 46-35431233 Fax: 46-35431233 Celular:

Telefone contador: (46) 3543 -

Representante: TEREZINHA FERRONATO DE MORAES

CPF: 973.752.929-49

RG: 851.005

Endereço representante: RUA ARNALDO BUSATO 3115 APTO 01 - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85.77-0-0

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 / Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário
030	Pincel para pintura em tela nº 04,14,16,18	70,00	UN	14,80	TIGRE	14,80
031	Tecido acetinado sem elastano 1,40 largura	200,00	M	12,90	TIGRE	12,90
032	Tecido alvejado 70 cm de largura	800,00	M	8,70	COTEMINAS	8,60
033	Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40 m.	200,00	M	15,60	ESTRELA VERDE	15,60
034	Tecido de fustão, tamanho 70 cm de largura (cores diversas)	800,00	M	7,90	COTEMINAS	7,90
035	tecido fralda 70 cm	1.000,00	M	7,50	MABER	7,50
036	Tecido Lanzinha 100% acrílico	180,00	M	18,50	MABER	18,50
037	Tecido lonita 100% algodão c/ 1,40 de largura	150,00	M	19,00	MABER	19,00
038	Tecido oxford 1,40 metros de largura (cores diversas)	250,00	M	6,50	CATARINENSE	6,50
039	Tecido para bordar ponto cruz 1,40 metros de largura cor branca e bege	250,00	M	23,50	CATARINENSE	23,40
040	Tecido para bordar vagonite com 1,40 metros de largura cor branca e bege	250,00	M	22,50	KARSTEN	22,40
041	Tecido para cama poliéster 2,20 metros de altura (cores diversas)	200,00	M	18,30	KARSTEN	18,30
042	Tecido para petivov várias estampas e cores 1,40 de largura	150,00	M	17,90	CATARINENSE	17,90
043	Tecido tricolme perola 1,40 metros de largura, cor branca	180,00	M	18,60	CATARINENSE	18,60
044	Tela de pintura tamanho 50x70 cm	100,00	UN	28,00	CATARINENSE	27,50
045	Tela para pintura 30x60 cm	60,00	UN	15,00	ECM	15,00
046	Tela para pintura 40x40 cm	50,00	UN	15,00	ECM	15,00
047	Tela para pintura 50x50 cm	90,00	UN	21,00	ECM	21,00
048	Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cores diversas)	80,00	CX	6,80	ACRILEX	6,80
049	Tinta para tecido caixa com 12 unidades de 37 ml cada vidro (cores diversas)	180,00	CX	24,30	ACRILEX	24,20
050	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	150,00	UN	4,20	ACRILEX	4,10
051	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	80,00	UN	22,30	KARSTEN	22,30
052	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	80,00	UN	12,30	KARSTEN	12,30

PREÇO TOTAL DO LOTE: 145.576,50

TOTAL DA PROPOSTA: 145.576,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Município de Planalto
Pregão Presencial 70/2015

Página: 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.084.079/0001-85 Fornecedor: CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA

Endereço: RUA ARNALDO BUSATO 3115 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual: 3320063719

Contador: JORGEMIGUEL PARASIUN

E-mail: casalinhasheluana@hotmail.com

Telefone: 46-35431233

Fax: 46-35431233

Celular:

Telefone contador: (46) 3543 -

Representante: TEREZINHA FERRONATO DE MORAES

CPF: 973.752.929-49

RG: 851.005

Endereço representante: RUA ARNALDO BUSATO 3115 APT0 01 - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85.77-0-0

Telefone representante:

E-mail representante:

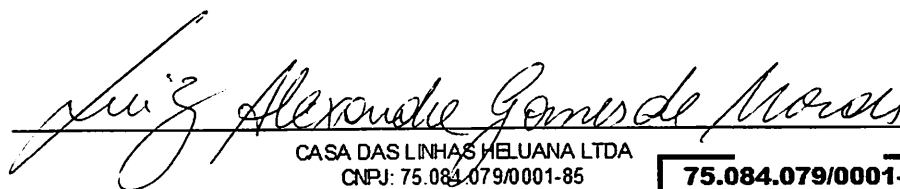
Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).


CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA
CNPJ: 75.084.079/0001-85

75.084.079/0001-85

CASA DAS LINHAS HELUANA
LTDA - ME

Rua Arnaldo Busatto, 3131, Centro
Realeza - PR - Cep: 85.770-000

Município de Planalto
Pregão Presencial 70/2015

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.064.734/0001-34 Fornecedor: ALDIR KINNER

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 693 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 3340087975

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular: 61062250

Representante: ALDIR KINNER

CPF: 126.650.889-91

RG: 652.809-0

Telefone contador:

Endereço representante: AV. CAXIAS DO SUL 435 - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001		Lote: 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
005	Conjunto pagão para bebe 100% algodão, tamanho P/M/G	150,00	UN	12,90	BABI	12,85	1.927,50		
008	Fibra 1cm rolo com 80 mt	5,00	UN	55,00	POLI	54,50	272,50		
009	Fibra siliconada para enchimento	150,00	M	7,50	POLI	7,30	1.095,00		
027	Meia para bebê recém nascido, (cores diversas)	150,00	PAR	2,99	TRIFIL	2,94	441,00		
031	Tecido acetinado sem elastano 1,40 largura	200,00	M	12,90	PEROLA	12,40	2.480,00		
033	Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40 m.	200,00	M	15,60	SANTISTA	15,30	3.060,00		
036	Tecido Lanzinha 100% acrílico	180,00	M	18,50	OBER	18,20	3.276,00		
037	Tecido Ionita 100% algodão c/ 1,40 de largura	150,00	M	19,00	SANTISTA	18,50	2.775,00		
041	Tecido para cama poliéster 2,20 metros de altura (cores diversas)	200,00	M	18,30	MICRO FIBRA	18,00	3.600,00		
042	Tecido para petiuor varias estampas e cores 1,40 de largura	150,00	M	17,90	BREJO	17,60	2.640,00		
043	Tecido tricoline perola 1,40 metros de largura, cor branca	180,00	M	18,60	ZAZA	18,20	3.276,00		

PREÇO TOTAL DO LOTE: 24.843,00

TOTAL DA PROPOSTA: 24.843,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

ALDIR KINNER

CNPJ: 00.064.734/0001-34

00.064.734/0001-34

ALDIR KINNER - ME

Av. Rio Grande do Sul, 699 Centro
85750-000 Planalto Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.057.527/0001-02 Fornecedor : J.M. STURMER LTDA.

E-mail: paulsturmer@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 415 LOJA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1202

Fax: 46-3555-1202

Celular: 9914-4620

Inscrição Estadual: 3340048139

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 46-3555-1485

Representante: MAURIA TERESINHA SRUEMER

CPF: 014.634.639-44

RG: 1.167.179

Endereço representante: AV. CAXIAS DO SUL 415 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
024	Meada de linha para bordar ponto cruz com 08 metros (cores diversas)	1.000,00	UN	1,50	ANCHORA	1,30	1.300,00
025	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão, largura 1,60 m.	150,00	KG	33,80	4K	31,70	4.755,00
026	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.	150,00	KG	35,90	LUNELI	33,90	5.085,00
038	Tecido oxford 1,40 metros de largura (cores diversas)	250,00	M	6,50	ADEAR	6,30	1.575,00
051	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	80,00	UN	22,30	SÃO CARLOS	20,20	1.616,00
052	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	80,00	UN	12,30	SÃO CARLOS	10,80	864,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							15.195,00
TOTAL DA PROPOSTA :							15.195,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias


J.M. STURMER LTDA.
CNPJ: 79.057.527/0001-02

79.057.527/0001-02

J M STURMER LTDA.

Av. Caxias do Sul, 415 - Centro
85750-000 - Planalto - Paraná

CONFIDENTIAL

50-100013-10007

ACT 100013-10007

00000 011 100013-10007
100013-10007 000-100013-10007

Handwritten signature or initials at the bottom left of the page.

Município de Planalto
Pregão Presencial 70/2015

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.556.803/0001-26 Fornecedor: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1288 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 3340025007

Contador:

Representante: INES MOLEC

CPF: 781.937.539-68

RG: 5.203.313-6

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL S/N - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

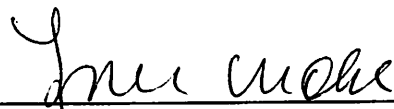
Conta:

Data de abertura:

Lote: 0001		Lote: 0011						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
034	Tecido de fustão, tamanho 70 cm de largura (cores diversas)	800,00	M	7,90	POPE	7,00	5.600,00	
035	tecido fralda 70 cm	1.000,00	M	7,50	POPE	7,00	7.000,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE:							12.600,00	
TOTAL DA PROPOSTA:							12.600,00	

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA
CNPJ: 75.556.803/0001-26

75.556.803/0001-26

Comércio de Tecidos e Confecções
Tolotti Ltda. -

Av. Rio Grande do Sul, 1288
Centro

85750-000 - PLANALTO - PR



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

Dois vizinhos, 07 de outubro de 2015

A
PREFEITURA DE PLANALTO

PREGÃO 70/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta comercial para o fornecimento de Materiais de Consumo, conforme abaixo discriminado:

LOTE: I						
Item	Objeto	Quant.	Marca	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Agulha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 mm.	40	TELA NIPO	UN	1,50	60,00
2	Cola para firmar tecido na tábua de pintura de 37 ml com 12 unidades	30	ACRILEX	CX	23,90	717,00
3	Cone de barbante de 800 metros para crochê tamanho nº 6 natural	190	EURO ROMA	UN	11,40	2.166,00
4	Cone de barbante ecológico para crochê e artesanato 85% algodão 15% de outras fibras com 610 mt para crôche nº 4-6 e 8.	240	EURO ROMA	UN	13,70	3.288,00
5	Conjunto pagão para bebe 100% algodão, tamanho P/M/G	150	JOLEN	UN	12,85	1.927,50
6	Emborrachado para tapete com 1mm se espessura p/ tapete 1,40 de largura	70	KELSON	M	28,00	1.960,00
9	Fibra siliconada para enchimento	150	MADRITEX	M	7,45	1.117,50
11	Fio próprio especial para crochê fio fino 100% polipropileno 500 metros	400	CLEIA	UN	4,98	1.992,00
13	Linha clêa 125 cores variadas 100% algodão	500	CLEIA	UN	2,90	1.450,00
14	Linha clêa novelo com 1000 mt (cores diversas)	550	CLEIA	UN	10,20	5.610,00
15	Linha de costura para máquina reta com 2000 mt (cores diversas)	30	SANCRIS	UN	3,60	108,00
16	Linha de costura, maquina overloque cores diversas cone com 500 jardas	80	SANCRIS	UN	4,50	360,00

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85060-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179663-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

PAGINA 01



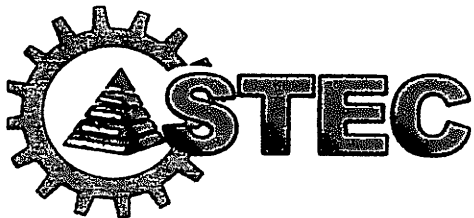
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

17	Linha de crochê grossa novelo com 500 MT cores variadas	300	ANE	UN	10,20	3.060,00
20	Malha Helanca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m.	180	HARMONIZE	KG	25,60	4.608,00
21	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50m	220	HARMONIZE	M	12,20	2.684,00
22	Malha pique 67% poliéster 33% viscose, largura 1,80 m.	200	HARMONIZE	KG	39,00	7.800,00
23	Malha Visco Lycra 96% viscose, 4% elastano larg. 1,68m.	120	HARMONIZE	KG	49,80	5.976,00
25	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão, largura 1,60 m.	150	HARMONIZE	KG	33,70	5.055,00
26	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.	150	HARMONIZE	KG	35,80	5.370,00
27	Meia para bebê recém-nascido, (cores diversas)	150	CASSULINHA	PAR	1,90	285,00
29	Pincel para pintura em tecido n° 0,2,8,1,16,18,14,12	80	TIGRE	UN	8,50	680,00
30	Pincel para pintura em tela n° 04,14,16,18	70	TIGRE	UN	12,70	889,00
31	Tecido acetinado sem elastano 1,40 largura	200	H.A.	M	9,50	1.900,00
32	Tecido alvejado 70 cm de largura	800	MARTINS	M	3,90	3.120,00
33	Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40 m.	200	SANTAREZE	M	14,50	2.900,00
35	tecido fralda 70 cm	1.000	MINASREI	M	3,50	3.500,00
37	Tecido lonita 100% algodão c/ 1,40 de largura	150	H.A.	M	16,50	2.475,00
39	Tecido para bordar ponto cruz 1,40 metros de largura cor branca e bege	250	IBIRAPUERA	M	21,00	5.250,00
40	Tecido para bordar vagonite com 1,40 metros de largura cor branca e bege	250	IBIRAPUERA	M	21,00	5.250,00
42	Tecido para petiuor várias estampas e cores 1,40 de largura	150	H.A.	M	14,00	2.100,00
43	Tecido tricoline perola 1,40 metros de largura, cor branca	180	H.A.	M	14,00	2.520,00
44	Tela de pintura tamanho 50x70 cm	100	SOUZA	UN	24,00	2.400,00
45	Tela para pintura 30x60 cm	60	SOUZA	UN	14,80	888,00
46	Tela para pintura 40x40 cm	50	SOUZA	UN	14,00	700,00
47	Tela para pintura 50x50 cm	90	SOUZA	UN	19,00	1.710,00
48	Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cores diversas)	80	ACRILEX	CX	4,90	392,00
49	Tinta para tecido caixa com 12 unidades de 37 ml cada vidro (cores diversas)	180	ACRILEX	CX	18,77	3.378,60
50	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	150	ACRILEX	UN	3,60	540,00
51	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	80	VALETEX	UN	18,40	1.472,00
52	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho.	80	VALETEX	UN	9,80	784,00

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

PAGINA 02

[Handwritten signatures and marks]



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

50x80cm					
TOTAL					98.442,60

Valor total da proposta: R\$ 98.442,60 (noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 02 (dois dias)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ: 02.995.568/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90179063-96

REPRESENTANTE E CARGO: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA – SOCIO GERENTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.426.922-0

CPF: 452.690.509-78

ENDEREÇO: RUA OSVADO ARANHA 176 – SÃO FRANCISCO DE ASSIS DOIS VIZINHOS - PR

TELEFONE: 46- 9914 2019

AGÊNCIA: 0931 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTA BANCÁRIA: 0002263-9

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2015.



NOME: ~~Roseli Lucia Calgarotto Bosa~~
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

Rua: Castro Alves, 121 – sala 01– CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279

PAGINA 03

Município de Planalto
Pregão Presencial 70/2015

TECELAGEM MADRYTEX LTDA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Rua Mauá, 2929 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR

CNPJ: 84.816.867/0001-00 Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA

E-mail: MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA MAUA 2929 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 46 3543 1577 Fax: 46 3543 1577 Celular:

Inscrição Estadual: 3320098008

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 46 3543 1343

Representante: REGIS PAULO RECKZIEGL

CPF: 628.072.779-34

RG: 42430323

Endereço representante: RUA MAUA 2929 CASA - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 4635431577

E-mail representante: MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - BANCO DO BRASIL - REALEZA/PR

Conta: 11944-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Aguilha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 mm.	40,00	UN	3,20	BEKA	3,20	128,00
002	Cola para firmar tecido na tábua de pintura de 37 ml com 12 unidades	30,00	CX	24,00	MAKRO	24,00	720,00
003	Cone de barbante de 800 metros para crochê tamanho nº 6 natural	190,00	UN	12,90	FIAL	12,90	2.451,00
004	Cone de barbante ecológico para crochê e artesanato 85% algodão 15% de outras fibras com 610 ml para crochê nº 4-6 e 8.	240,00	UN	13,80	FIAL	13,80	3.312,00
005	Conjunto pagão para bebe 100% algodão, tamanho P/M/G	150,00	UN	12,90	MAKRO	12,90	1.935,00
006	Emborachado para tapete com 1mm de espessura p/ tapete 1,40 de largura	70,00	M	34,00	MAKRO	34,00	2.380,00
007	Feltro em rolo, 1m de largura e 40m de comprimento na cor vermelha	200,00	M	2,30	MAKRO	2,30	460,00
008	Fibra 1cm rolo com 80 ml	5,00	UN	55,00	ESTRELA VERDE	55,00	275,00
009	Fibra siliconada para enchimento	150,00	M	7,50	ESTRELA VERDE	7,50	1.125,00
010	Fio próprio especial para crochê fio grosso 100% polipropileno 500 metros (cores diversas)	380,00	UN	5,50	FIAL	5,50	2.090,00
011	Fio próprio especial para crochê fio fino 100% polipropileno 500 metros	400,00	UN	5,00	FIAL	5,00	2.000,00
012	Linha Camila 100% algodão 125 ml cada novelo.	50,00	UN	2,90	ZANOTTI	2,90	145,00
	Linha clêa 125 cores variadas 100% algodão	500,00	UN	3,50	ZANOTTI	3,50	1.750,00
014	Linha clêa novelo com 1000 ml (cores diversas)	550,00	UN	11,80	ZANOTTI	11,80	6.490,00
015	Linha de costura para máquina reta com 2000 mt (cores diversas)	30,00	UN	3,80	ZANOTTI	3,80	114,00
016	Linha de costura, máquina overlock cores diversas cone com 500 jardas	80,00	UN	6,50	ZANOTTI	6,50	520,00
017	Linha de crochê grossa novelo com 500 MT cores variadas	300,00	UN	11,50	ZANOTTI	11,50	3.450,00
018	Linha para crochê e tricô e artesanato mercerizado e gazado cores firm	300,00	UN	7,90	ZANOTTI	7,90	2.370,00
019	Linha torçal para bordar vagonite novelo com 42 metros (cores diversas)	600,00	UN	4,50	ZANOTTI	4,50	2.700,00
020	Malha Helanca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m.	180,00	KG	25,60	EXCIM	25,50	4.590,00
021	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50m	220,00	M	12,20	JETFIO	12,10	2.662,00
022	Malha pique 67% poliéster 33% viscose, largura 1,80 m.	200,00	KG	49,90	GAUCHA	49,80	9.960,00
023	Malha Visco Lycra 96% viscose, 4% elastano larg. 1,68m.	120,00	KG	49,90	ADAR	49,80	5.976,00
024	Meadas de linha para bordar ponto cruz com 08 metros (cores diversas)	1.000,00	UN	1,50	TRICHE	1,50	1.500,00
025	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão, largura 1,60 m.	150,00	KG	33,80	QUATRO K	33,80	5.070,00
026	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.	150,00	KG	35,90	QUATRO K	35,90	5.385,00
027	Meia para bebê recém nascido, (cores diversas)	150,00	PAR	2,99	MAKRO	2,99	448,50
028	Novelo de lã com 100 gr 80% de acrílico 20% LÃ	400,00	UN	8,90	FIAL	8,90	3.560,00
029	Pincel para pintura em tecido nº 0,2,8,1,16,18,14,12	80,00	UN	15,50	MAKRO	15,50	1.240,00

Município de Planalto

TECELAGEM MADRYTEX LTDA

Pregão Presencial 70/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Rua Mauá, 2929 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR

CNPJ: 84.816.867/0001-00 Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA

E-mail: MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA MAUA 2929 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 46 3543 1577 Fax: 46 3543 1577 Celular:

Inscrição Estadual: 3320098008

Contador: HLENO PALARO

Telefone contador: 46 3543 1343

Representante: REGIS PAULO RECKZIEGL

CPF: 628.072.779-34

RG: 42430323

Endereço representante: RUA MAUA 2929 CASA - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 4635431577

E-mail representante: MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - BANCO DO BRASIL - REALEZA/PR

Conta: 11944-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Pincel para pintura em tela nº 04, 14, 16, 18	70,00	UN	14,80	MAKRO	14,80	1.036,00
031	Tecido acetinado sem elastano 1,40 largura	200,00	M	12,90	ADAR	12,90	2.580,00
032	Tecido alvejado 70 cm de largura	800,00	M	8,70	ADAR	8,70	6.960,00
033	Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40 m.	200,00	M	15,60	SANTANENSE	15,60	3.120,00
034	Tecido de fustão, tamanho 70 cm de largura (cores diversas)	800,00	M	7,90	ADAR	7,90	6.320,00
035	tecido fralda 70 cm	1.000,00	M	7,50	ESTRELA VERDE	7,50	7.500,00
036	Tecido Lanzinha 100% acrílico	180,00	M	18,50	ADAR	18,50	3.330,00
037	Tecido lonita 100% algodão c/ 1,40 de largura	150,00	M	19,00	MAKRO	19,00	2.850,00
038	Tecido oxford 1,40 metros de largura (cores diversas)	250,00	M	6,50	EXCIM	6,50	1.625,00
039	Tecido para bordar ponto cruz 1,40 metros de largura cor branca e bege	250,00	M	23,50	MAKRO	23,50	5.875,00
040	Tecido para bordar vagonite com 1,40 metros de largura cor branca e bege	250,00	M	22,50	MAKRO	22,50	5.625,00
041	Tecido para cama poliéster 2,20 metros de altura (cores diversas)	200,00	M	18,30	COTEMINAS	18,30	3.660,00
042	Tecido para petiur varias estampas e cores 1,40 de largura	150,00	M	17,90	ADAR	17,90	2.685,00
	Tecido tricoline perola 1,40 metros de largura, cor branca	180,00	M	18,60	ADAR	18,60	3.348,00
044	Tela de pintura tamanho 50x70 cm	100,00	UN	28,00	MAKRO	28,00	2.800,00
045	Tela para pintura 30x60 cm	60,00	UN	15,00	MAKRO	15,00	900,00
046	Tela para pintura 40x40 cm	50,00	UN	15,00	MAKRO	15,00	750,00
047	Tela para pintura 50x50 cm	90,00	UN	21,00	MAKRO	21,00	1.890,00
048	Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cores diversas)	80,00	CX	6,80	MAKRO	6,80	544,00
049	Tinta para tecido caixa com 12 unidades de 37 ml cada vidro (cores diversas)	180,00	CX	24,30	MAKRO	24,30	4.374,00
050	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	150,00	UN	4,20	MAKRO	4,20	630,00
051	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	80,00	UN	22,30	MAKRO	22,30	1.784,00
052	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	80,00	UN	12,30	COTEMINAS	12,30	984,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 145.976,50

TOTAL DA PROPOSTA: 145.976,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.816.867/0001-00 Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA

E-mail: MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA MAUA 2929 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 46 3543 1577 Fax: 46 3543 1577 Celular:

Inscrição Estadual: 3320098008

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 46 3543 1343

Representante: REGIS PAULO RECKZIEGL

CPF: 628.072.779-34

RG: 42430323

Endereço representante: RUA MAUA 2929 CASA - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 4635431577

E-mail representante: MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - BANCO DO BRASIL - REALEZA/PR

Conta: 11944-X

Data de abertura:

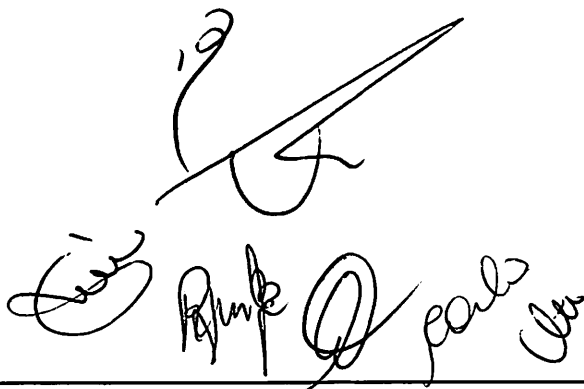
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

TECELAGEM MADRYTEX LTDA
CNPJ: 84.816.867/0001-00

84.816.867/0001-00

TECELAGEM MADRYTEX LTDA.

Rua Mauá, 2929 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR





Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Equipamento

Página: 1

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

Lote: 0001	Item: 0001	Agulha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 mm		Marca/Modelo	Quantidade	
Fornecedor	3588	ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA		CÍRCULO	40,00	Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,15				
1		1,48				
2		1,45				
3		1,40				
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA		CORRENTE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,20				
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA		BEKA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,20				
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA		TELA NIPO		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,50				
1		1,47				
2		1,43				

Lote: 0001	Item: 0002	Cola para firmar tecido na tábua de pintura de 37 ml com 12 unidades		Marca/Modelo	Quantidade	
Fornecedor	3588	ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA		PEGAMIL	30,00	Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		23,90				
1		23,80				
2		23,68				
3		23,63				
4		23,55				
5		23,48				
6		23,35				
7		23,25				
8		23,15				
9		23,05				
10		22,95				
11		22,80				
12		22,70				
13		22,60				
14		22,50				
15		22,30				
16		21,90				
17		21,70				
18		21,50				
19		20,90				
20		20,70				
21		20,65				
22		20,55				
23		20,40				
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA		ACRILEX		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		24,00				
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA		MAKRO		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		24,00				
1		23,89				
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA		ACRILEX		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		23,90				
1		23,85				
2		23,70				
3		23,65				
4		23,60				
5		23,50				
6		23,40				
7		23,30				
8		23,20				
9		23,10				
10		23,00				
11		22,90				



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Equipamentos

Página:2

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

12	22,75
13	22,65
14	22,55
15	22,40
16	22,00
17	21,80
18	21,60
19	21,00
20	20,80
21	20,69
22	20,60
23	20,50

Lote: 0001 Item: 0003 Cone de barbante de 800 metros para crochê tamanho nº 8 natural Marca/Modelo: Quantidade: 190,00

Fornecedor: 1737 CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA Marca/Modelo: SAO JOÃO Quantidade: 190,00 Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 12,80

1 11,35

2 11,20

3 11,00

4 10,95

5 10,50

6 10,30

7 10,15

8 10,05

9 9,99

10 9,60

11 9,50

12 9,40

13 9,35

14 9,25

15 9,15

16 9,05

17 8,99

Fornecedor: 2571 TECELAGEM MADRYTEX LTDA Marca/Modelo: FIAL Quantidade: Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 12,90

1 11,39

Fornecedor: 2767 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA Marca/Modelo: EURO ROMA Quantidade: Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 11,40

1 11,30

2 11,15

3 10,99

4 10,90

5 10,49

6 10,25

7 10,10

8 10,00

9 9,95

10 9,55

11 9,49

12 9,39

13 9,30

14 9,20

15 9,10

16 9,00

Lote: 0001 Item: 0004 Cone de barbante ecológico para crochê e artesanato 65% algodão Marca/Modelo: Quantidade: 240,00

Fornecedor: 3568 ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA Marca/Modelo: FIAL Quantidade: Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 13,75

1 13,64

2 12,95

3 12,85

4 12,49

5 11,90

6 11,60



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Equipagem

Página:3

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

7	11,45
8	11,25
9	11,00
10	10,70
11	10,40
12	10,20
13	9,90
14	9,50
15	9,30
16	9,15
17	8,90

Fornecedor 1737 CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA

Rodada Valor

SUPREMO

Declinou

Lance Inicial 13,80

1 13,69

Fornecedor 2571 TECELAGEM MADRYTEX LTDA

Rodada Valor

FIAL

Declinou

Lance Inicial 13,80

1 13,65

Fornecedor 2767 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Rodada Valor

EURO ROMA

Declinou

Lance Inicial 13,70

1 13,00

2 12,90

3 12,50

4 12,00

5 11,70

6 11,50

7 11,30

8 11,10

9 10,80

10 10,50

11 10,36

12 10,00

13 9,60

14 9,40

15 9,20

16 9,00

Lote: 0001 Item: 0005 Conjunto papelão para bobo 100% algodão (tamanho P/M/G) Marca/Modelo: Quantidade: 150,00

Fornecedor 2113 ALDIR KINNER

Rodada Valor

BABI

Vencedor

Lance Inicial 12,85

1 12,00

Fornecedor 1737 CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA

Rodada Valor

PETENATI

Declinou

Lance Inicial 12,90

Fornecedor 2571 TECELAGEM MADRYTEX LTDA

Rodada Valor

MAKRO

Declinou

Lance Inicial 12,90

1 12,84

Fornecedor 2767 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Rodada Valor

JOLEN

Declinou

Lance Inicial 12,85

Lote: 0001 Item: 0006 Emborrachado para tapete com 1mm de espessura e tapete 1,20 de largura Marca/Modelo: Quantidade: 70,00

Fornecedor 1737 CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA

Rodada Valor

KARSTEN

Vencedor

Lance Inicial 33,90

1 27,00

2 26,00

3 25,00

4 24,50

5 24,00

6 23,00

Fornecedor 2571 TECELAGEM MADRYTEX LTDA

Rodada Valor

MAKRO

Declinou

Lance Inicial 34,00



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Equipe

Página: 4

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	KELSON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,00		
1		26,50		
2		25,50		
3		24,70		
4		24,30		
5		23,50		

Lote: 0001 Item: 0007 Filtro em rolo 1m de largura e 40m de comprimento na cor vermelha

Fornecedor	3568	ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA	SANTA FÉ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,25		
1		2,19		

Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	CATARINESE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,30		
1		2,20		

Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	MAKRO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,30		

Lote: 0001 Item: 0008 Filtro em rolo com 80 mt

Fornecedor	2113	ALDIR KINNER	POLI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,50		
1		54,30		

Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	CATARINESE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,00		

Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	ESTRELA VERDE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,00		
1		54,49		

Lote: 0001 Item: 0009 Filtro 9" (concha para enchimento)

Fornecedor	2113	ALDIR KINNER	POLI	Vencedor
------------	------	--------------	------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,30		
1		7,20		
2		7,14		
3		7,05		
4		6,99		
5		6,89		
6		6,70		
7		6,50		

Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	CATARINESE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,50		

Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	ESTRELA VERDE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,50		
1		7,29		

Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	MADRYTEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,45		
1		7,25		
2		7,15		
3		7,10		
4		7,00		
5		6,90		
6		6,80		
7		6,60		

Lote: 0001 Item: 0010 Fio próprio: especial para crochê fio grosso 100% poli propileno

Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	CIRCULO/LIZA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,40		

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 o

07/10/2015 10:01:20



Município de Planalto - 2015
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Enquadro

Página:5

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

1	5,30			
Fornecedor 2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	FIAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,50			
1	5,35			

Lote: 0001	Item: 0011	Fio próprio especial para crochê fio fino 100% polipropileno	Marca/Modelo	Quantidade	400,00
Fornecedor 3568	ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA	FIAL		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,90				
1	4,79				
2	4,65				
Fornecedor 1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	CIRCULO		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,00				
1	4,89				
Fornecedor 2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	FIAL		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,00				
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	CLEIA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,98				
1	4,80				
2	4,70				

Lote: 0001	Item: 0012	Linha Camila 100% algodão 125 ml cada novelo	Marca/Modelo	Quantidade	50,00
Fornecedor 3568	ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA	CAMILA		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,85				
1	2,83				
Fornecedor 1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	CORRENTE		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,90				
1	2,84				
Fornecedor 2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	ZANOTTI		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,90				

Lote: 0001	Item: 0013	Linha Clea 125 cores variadas 100% algodão	Marca/Modelo	Quantidade	600,00
Fornecedor 3568	ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA	CLEA		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,45				
1	2,88				
2	2,79				
3	2,70				
4	2,65				
5	2,55				
6	2,40				
7	2,25				
Fornecedor 1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	CIRCULO		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,50				
Fornecedor 2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	ZANOTTI		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,50				
1	2,89				
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	CLEIA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,90				
1	2,80				
2	2,75				
3	2,69				
4	2,60				
5	2,45				
6	2,30				

Lote: 0001	Item: 0014	Linha Clea novelo com 1000 ml (cores diversas)	Marca/Modelo	Quantidade	550,00
------------	------------	--	--------------	------------	--------



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Equipamento

Página 6

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	CIRCULO/CLEA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,70			
1	10,19			
2	10,10			
3	9,50			
4	9,00			
5	8,50			
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	ZANOTTI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,80			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	CLEIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,20			
1	10,15			
2	10,00			
3	9,40			
4	8,90			

Lote: 0001	Item: 0015	Linha de costura para máquina reta com 2000 m (cores diversas)	Marca/Modelo	Quantidade	30,00
Fornecedor	3568	ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA	RESISTENTE		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,75				
1	3,58				
2	3,35				
3	3,25				
4	3,05				
5	2,95				
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	SOL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,80				
1	3,59				
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	ZANOTTI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,80				
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	SANCRIS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,60				
1	3,40				
2	3,30				
3	3,10				
4	3,00				

Lote: 0001	Item: 0018	Linha de costura: máquina overlock cores diversas cone com 500 jardas	Marca/Modelo	Quantidade	80,00
Fornecedor	3568	ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA	LIMASSA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,40				
1	4,49				
2	4,38				
3	4,25				
4	3,90				
5	3,70				
6	3,50				
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	OK		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,50				
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	ZANOTTI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,50				
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	SANCRIS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,50				
1	4,40				
2	4,30				
3	4,00				
4	3,80				
5	3,60				



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Equipamento

Página:7

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

Lote: 0001	Item: 0017	Linha de crochê grossa novelo com 500 MT, cores variadas		Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	3568	ROBERTA S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA		ANE		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,40				
1		10,18				
2		9,95				
3		9,50				
4		9,20				
5		8,90				
6		8,70				
7		8,50				
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA		CIRCULO		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,50				
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA		ZANOTTI		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,50				
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA		ANE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		10,20				
1		10,00				
2		9,60				
3		9,30				
4		9,00				
5		8,80				
6		8,55				

Lote: 0001	Item: 0018	Linha para crochê e tricô e artesanato mercerizado e gazado cores firm		Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	3568	ROBERTA S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA		MOLETTI		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,85				
1		7,82				
2		7,80				
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA		CIRCULO		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,90				
1		7,84				
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA		ZANOTTI		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,90				
1		7,83				
2		7,81				

Lote: 0001	Item: 0019	Linha torçã para border, vagante e novelo com 42 metros (cores diversas)		Marca/Modelo:	Quantidade:	600,00
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA		CIRCULO		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,40				
1		4,20				
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA		ZANOTTI		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,50				

Lote: 0001	Item: 0020	Malha Helanca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m		Marca/Modelo:	Quantidade:	180,00
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA		EXCIM		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		25,50				
1		25,29				
2		25,19				
3		25,14				
4		25,09				
5		25,00				
6		24,79				
7		24,59				
8		24,39				
9		23,99				
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA		PETENATI		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		25,60				



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Emprego

Página 8

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

1	25,40			
2	25,28			
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	HARMONIZE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,60			
1	25,30			
2	25,20			
3	25,15			
4	25,10			
5	25,05			
6	24,80			
7	24,60			
8	24,40			
9	24,00			

Lote: 0001	Item: 0021	Malha JET-TEL poliéster, larg: 1,60m	Marca/Modelo	Quantidade	220,00
Fornecedor 2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	JET FIO			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	12,10				
1	12,00				
Fornecedor 1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	PETENATI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	12,20				
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	HARMONIZE			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	12,20				
1	12,05				

Lote: 0001	Item: 0022	Malha piquê 67% poliéster, 33% Viscosa, largura 1,60m	Marca/Modelo	Quantidade	200,00
Fornecedor 2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	GAUCHA			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	49,80				
1	38,99				
2	38,49				
3	38,29				
4	38,19				
5	37,99				
6	37,49				
7	37,29				
8	36,99				
9	36,69				
10	36,49				
11	36,29				
12	35,99				
13	35,49				
14	35,29				
15	35,09				
16	34,99				
17	34,59				
18	34,29				
19	34,00				
20	33,98				
Fornecedor 1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	PETENATI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	49,90				
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	HARMONIZE			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	39,00				
1	38,50				
2	38,30				
3	38,20				
4	38,00				
5	37,50				
6	37,30				
7	37,00				
8	36,70				
9	36,50				
10	36,30				



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Equipe:

Página:9

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

11	36,00
12	35,50
13	35,30
14	35,10
15	35,00
16	34,60
17	34,30
18	34,15
19	33,99

Lote: 0001	Item: 0023	Malha Visco Lycre 98% viscosa, 1% Elastano larg. 1,68m	Marca/Modelo	Quantidade	120,00
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	ADAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		49,80			
1		48,99			
2		47,99			
3		47,49			
4		46,99			
5		45,99			
6		44,99			
7		43,99			
8		43,00			
9		42,49			
10		41,99			
11		41,49			
12		41,00			
13		40,90			
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	PETENATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		49,90			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	HARMONIZE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		49,80			
1		49,00			
2		48,00			
3		47,50			
4		47,00			
5		46,00			
6		45,00			
7		44,00			
8		43,20			
9		42,50			
10		42,00			
11		41,50			
12		41,30			
13		40,95			

Lote: 0001	Item: 0024	Malha de linha para bordar ponto cruz com 03 metros (cores diversas)	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
Fornecedor	963	J.M. STURMER LTDA	ANCHORA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,30			
1		1,25			
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	CORRENTE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,50			
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	TRICHE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,50			

Lote: 0001	Item: 0025	Malha malha 90:10 50% poliéster 50% algodão largura 1,60m	Marca/Modelo	Quantidade	150,00
Fornecedor	963	J.M. STURMER LTDA	4K		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		31,70			
1		30,00			
2		29,60			
3		29,40			
4		29,20			
5		28,50			



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Equipamento

Página: 10

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	PENATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,80		
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	QUATRO K	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,80		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	HARMONIZE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,70		
1		31,00		
2		29,70		
3		29,50		
4		29,30		
5		29,00		

Lote: 0001 Item: 0026 Mesa/Malha 30.1PA 50% poliéster 60% algodão larg 1,80m

Fornecedor	963	J.M. STURMER LTDA	LUNEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,90		
1		33,20		
2		32,80		
3		32,40		
4		30,00		
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	PENATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,90		
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	QUATRO K	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,90		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	HARMONIZE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,80		
1		33,50		
2		33,00		
3		32,60		
4		32,20		

Lote: 0001 Item: 0027 Mesa para bebê recém nascido (cores diversas)

Fornecedor	2113	ALDIR KINNER	TRIFIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,94		
1		1,80		
2		1,69		
3		1,40		
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	PENATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,99		
1		1,89		
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	MAKRO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,99		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	CASSULINHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,90		
1		1,70		
2		1,50		

Lote: 0001 Item: 0028 Novelo de 15 com 100 gr 80% de acrílico 20% LA

Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	MABER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,70		
1		8,69		
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	FIAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,90		

Lote: 0001 Item: 0029 Pincel para pintura em tecido nº 029-1-16-18-14-12

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 o

07/10/2015 10:01:20



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Equilíbrio

Página:11

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

Fornecedor	3568	ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA	CONDOR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,40			
1	8,49			
2	8,25			
3	7,80			
4	7,50			
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	PINGUIM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,50			
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	MAKRO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,50			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	TIGRE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,50			
1	8,30			
2	8,00			
3	7,70			

Lote: 0001 Item: 0030 Pincel para pintura em tela nº 04,14x16,18

Fornecedor	3568	ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA	CONDOR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,70			
1	12,69			
2	11,90			
3	11,30			
4	10,90			
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	TIGRE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,80			
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	MAKRO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,80			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	TIGRE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,70			
1	12,00			
2	11,50			
3	11,00			

Lote: 0001 Item: 0031 Têcido acetinado sem elastano 1,40 largura

Fornecedor	2113	ALDIR KINNER	PEROLA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,40			
1	9,30			
2	8,95			
3	8,40			
4	8,15			
5	7,98			
6	7,85			
7	7,50			
8	7,48			
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	TIGRE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,90			
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	ADAR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,90			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	H.A.	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,50			
1	9,00			
2	8,50			
3	8,20			
4	8,00			
5	7,90			



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Empilhado

Página:12

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

6 7,70
7 7,49

Lote: 0001	Item: 0032	Tecido atrelado 70 cm de largura	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	MARTINS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,90			
1		3,89			
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	COTEMINAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,60			
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	ADAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,70			

Lote: 0001	Item: 0033	Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40 m	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2113	ALDIR KINNER	SANTISTA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,30			
1		14,40			
2		13,90			
3		13,45			
4		13,38			
5		13,20			
6		13,00			
7		12,90			
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	ESTRELA VERDE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,60			
1		14,49			
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	SANTANENSE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,60			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	SANTAREZE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,50			
1		14,00			
2		13,50			
3		13,40			
4		13,30			
5		13,10			
6		12,95			

Lote: 0001	Item: 0034	Tecido de fusão, tamanho 70 cm de largura (cores diversas)	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
Fornecedor	1059	COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES TOLOTTI LTDA	POPE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,00			
1		6,90			
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	COTEMINAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,90			
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	ADAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,90			
1		6,99			

Lote: 0001	Item: 0035	Tecido treito 70 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	1059	COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES TOLOTTI LTDA	POPE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,00			
1		3,49			
2		3,40			
3		3,29			
4		3,15			
5		2,99			
6		2,49			
7		2,29			
8		2,05			



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Página 13

Página 13

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

9	1,97		
Fornecedor 1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	MABER	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,50		
Fornecedor 2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	ESTRELA VERDE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,50		
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	MINASREI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,50		
1	3,45		
2	3,30		
3	3,20		
4	3,00		
5	2,50		
6	2,30		
7	2,10		
8	1,98		

Lote: 0001	Item: 0039	Tecido Lãzinha 100% acrílico	Marca/Modelo	Quantidade	180,00
Fornecedor 2113	ALDIR KINNER		OBER		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,20				
1	18,10				
Fornecedor 1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA		MABER		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,50				
Fornecedor 2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA		ADAR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,50				
1	18,19				

Lote: 0001	Item: 0037	Tecido lã 100% algodão c/ 1,40 de largura	Marca/Modelo	Quantidade	150,00
Fornecedor 2113	ALDIR KINNER		SANTISTA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,50				
1	16,40				
2	15,90				
3	15,70				
4	15,49				
5	15,38				
6	15,25				
7	15,10				
8	14,80				
Fornecedor 1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA		MABER		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	19,00				
Fornecedor 2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA		MAKRO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	19,00				
1	16,49				
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	16,50				
1	16,00				
2	15,80				
3	15,50				
4	15,40				
5	15,30				
6	15,20				
7	15,00				

Lote: 0001	Item: 0038	Tecido corado 1,40 metros de largura (cores diversas)	Marca/Modelo	Quantidade	250,00
Fornecedor 963	J.M. STURMER LTDA		ADEAR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,30				
1	6,20				



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Equipamento

Página: 14

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	CATARINENSE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	EXCIM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			
1	6,29			

Lote: 0001	Item: 0039	Tecido para bordar ponto cruz 1,40 metros de largura	Marca/Modelo	Quantidade	250,00
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	CATARINENSE	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	23,40				
1	20,89				
2	20,49				
3	20,30				
4	20,00				
5	19,98				
6	19,95				
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	MAKRO	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	23,50				
1	20,99				
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	IBIRAPUERA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	21,00				
1	20,50				
2	20,40				
3	20,20				
4	19,99				
5	19,97				

Lote: 0001	Item: 0040	Tecido para bordar vagante com 1,40 metros de largura	Marca/Modelo	Quantidade	250,00
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	KARSTEN	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	22,40				
1	20,98				
2	20,49				
3	20,29				
4	20,19				
5	19,99				
6	19,90				
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	MAKRO	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	22,50				
1	20,99				
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	IBIRAPUERA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	21,00				
1	20,50				
2	20,30				
3	20,20				
4	20,00				
5	19,95				

Lote: 0001	Item: 0041	Tecido para cama poliéster 2,20 metros de altura (cores diversas)	Marca/Modelo	Quantidade	200,00
Fornecedor	2113	ALDIR KINNER	MICRO FIBRA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,00				
1	17,95				
2	17,93				
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	KARSTEN	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,30				
1	17,99				
2	17,94				
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	COTEMINAS	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,30				



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Equipagem

Página 15

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

1	17,98			
Lote: 0001 Item: 0042 Tecido para poltrona, várias estampas e cores 1,40 de largura		Marca/Modelo	Quantidade	150,00
Fornecedor 2113 ALDIR KINNER		BREJO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,60			
1	13,80			
Fornecedor 1737 CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA		CATARINENSE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,90			
Fornecedor 2571 TECELAGEM MADRYTEX LTDA		ADAR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,90			
1	13,99			
Fornecedor 2767 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA		H.A.		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,00			

Lote: 0001 Item: 0043 Tecido tricoline: perolê 1,40 metros de largura, cor branca		Marca/Modelo	Quantidade	150,00
Fornecedor 2113 ALDIR KINNER		ZAZA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,20			
1	13,95			
Fornecedor 1737 CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA		CATARINENSE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,60			
Fornecedor 2571 TECELAGEM MADRYTEX LTDA		ADAR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,60			
1	13,99			
Fornecedor 2767 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA		H.A.		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,00			

Lote: 0001 Item: 0044 Tela de pintura tamanho 50x70 cm		Marca/Modelo	Quantidade	100,00
Fornecedor 1737 CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA		CATARINENSE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	27,50			
1	23,98			
2	23,80			
3	23,49			
4	23,39			
5	22,99			
6	22,15			
7	21,90			
8	21,20			
9	20,99			
10	20,90			
Fornecedor 2571 TECELAGEM MADRYTEX LTDA		MAKRO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,00			
1	23,99			
Fornecedor 2767 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA		SOUZA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	24,00			
1	23,90			
2	23,50			
3	23,40			
4	23,00			
5	22,50			
6	22,00			
7	21,50			
8	21,00			
9	20,95			

Lote: 0001 Item: 0045 Tela para pintura 30x60 cm		Marca/Modelo	Quantidade	60,00
Fornecedor 3568 ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA		SOUZA		Vencedor
Rodada	Valor			

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 o

07/10/2015 10:01:20



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Empilhado

Página:16

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

Lance Inicial	14,90			
1	14,78			
2	14,40			
3	13,80			
4	13,60			
5	13,45			
6	13,35			
7	13,15			
8	12,90			
Fornecedor 1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	ECM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,00			
Fornecedor 2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	MAKRO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,00			
1	14,79			
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	SOUZA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,80			
1	14,50			
2	14,00			
3	13,70			
4	13,50			
5	13,40			
6	13,25			
7	13,00			

Lote: 0003	Item: 0058	Tela para pintura 40x40 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 3568	ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA		SOUZA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	14,90				
1	13,98				
2	12,95				
3	12,40				
4	12,00				
Fornecedor 1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	ECM			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	15,00				
Fornecedor 2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	MAKRO			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	15,00				
1	13,99				
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	SOUZA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	14,00				
1	13,00				
2	12,50				
3	12,20				

Lote: 0001	Item: 0047	Tela para pintura 60x60 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 3568	ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA		SOUZA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	20,95				
1	18,95				
2	17,70				
3	16,90				
4	16,40				
5	15,90				
Fornecedor 1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	ECM			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	21,00				
Fornecedor 2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	MAKRO			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	21,00				
1	18,99				
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	SOUZA			Declinou
Rodada	Valor				

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 o

07/10/2015 10:01:20



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Inscrição

Página: 17

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

Lance Inicial	19,00
1	18,00
2	17,00
3	16,50
4	16,00

Lote: 0001	Item: 0048	Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cores diversas)	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Fornecedor	3568	ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA	ACRILEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,70			
1		4,88			
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	ACRILEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,80			
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	MAKRO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,80			
1		4,89			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	ACRILEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,90			

Lote: 0001	Item: 0049	Tinta para tecido caixa com 12 unidades de 37 ml cada vidro	Marca/Modelo:	Quantidade:	180,00
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	ACRILEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,20			
1		18,75			
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	MAKRO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,30			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	ACRILEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,77			

Lote: 0001	Item: 0050	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	ACRILEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,10			
1		3,58			
2		3,45			
3		3,30			
4		2,99			
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	MAKRO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,20			
1		3,59			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	ACRILEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,60			
1		3,50			
2		3,40			
3		3,00			

Lote: 0001	Item: 0051	Toalha de banho 100% algodão tam: 70x120cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Fornecedor	963	J.M. STURMER LTDA	SÃO CARLOS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,20			
1		17,90			
2		16,50			
3		15,40			
4		14,90			
Fornecedor	1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	KARSTEN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		22,30			
1		18,30			
Fornecedor	2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	MAKRO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		22,30			



Município de Planalto - 2015
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

Equipas

Página:18

Objeto: aquisição de material de consumo (material de transformação)

1	18,29		
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	VALETEX	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,40		
1	17,00		
2	16,00		
3	15,00		

Lote: 0001 Item: 0062 Toalha de rosto 100% algodão, tamanho: 60x80cm

Fornecedor 963	J.M. STURMER LTDA	Marca/Modelo: SÃO CARLOS	Quantidade: 80,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,80			
1	9,60			
2	8,50			
3	7,50			
Fornecedor 1737	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA	KARSTEN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,30			
Fornecedor 2571	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	COTEMINAS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,30			
1	9,79			
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	VALETEX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,80			
1	9,00			
2	8,00			

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro

Marisa Kruger
MARISA KRUGER
Membro

Lutz Carlos Boni
LUTZ CARLOS BONI
Presidente

Aldir Kinner
ALDIR KINNER
ALDIR KINNER

CONFECOES LUERSEN LTDA

Casa das Linhas Heluana Ltda
Terezinha Ferronato de Moraes
CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA
TEREZINHA FERRONATO DE MORAES

Tecelagem Madrytex Ltda
Regis Paulo Reckziegel
TECELAGEM MADRYTEX LTDA
REGIS PAULO RECKZIEGEL

Roberta's Linhas e Aviamentos Ltda
Oelenton Ronei Binsfeld
ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA
OELENTON RONEI BINSFELD

J.M. Sturmer Ltda.
Mauria Teresinha Sruemer
J.M. STURMER LTDA.
MAURIA TERESINHA SRUEMER

Comercio de Tecidos e Confecoos Tolotti Ltda
Ines Molec
COMERCIO DE TECIDOS E CONFECOOS TOLOTTI LTDA
INES MOLEC

Stefania Larissa Bosa
Eletromáquinas Astec Ltda
STEFANIA LARISSA BOSA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DATA: 07/10/2015

EMPRESA: ALDIR KINNER.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **19/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **20/03/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **20/01/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **04/12/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **19/03/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00064734/0001-34
Razão Social: ALDIR KINNER ME
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL S/N / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

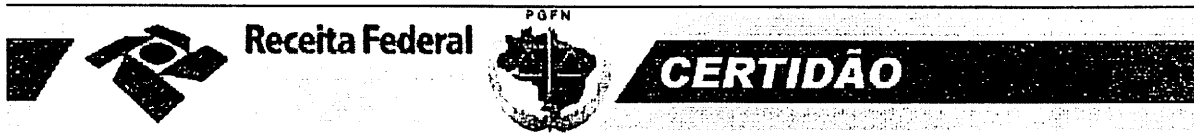
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015

Certificação Número: 2015092002265022742362

Informação obtida em 22/09/2015, às 08:17:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALDIR KINNER - ME
CNPJ: 00.064.734/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:13:14 do dia 22/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2016.

Código de controle da certidão: **CB20.F3E2.FA47.B2CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013709318-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.064.734/0001-34**

Nome: **ALDIR KINNER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 9015 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/12/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 05 de Outubro de 2015

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM2444XXERT

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALDIR KINNER

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

141

00.064.734/0001-34

3340087975

468

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 693 - SALA - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Prefeitura Municipal



PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDIR KINNER - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.064.734/0001-34

Certidão nº: 151762342/2015

Expedição: 22/09/2015, às 08:15:41

Validade: 19/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDIR KINNER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.064.734/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

00

NAC PREENCHEE

NOME DO TITULAR

FILIAÇÃO

residente Av. Caxias do Sul, s/n - Planalto - PR.

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

ATOS

NOME COMERCIAL

NÚME

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

CEP

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES AÑO

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

CÓDIGO DE ATIVIDADE

A.

ASSINATURA DO AUTÓR

~~USO DA JUNTA~~
~~ATA DO DEFERIMENTO~~
~~A MES ANO~~

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Declaro para o registro especial como MICROEMPRESA
que se enquadra na Lei Federal 7.256/84 de 27.11.84.-

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.
CÓD. 5044

~~30 SET. 2015~~

DATA	14	
		
☐	Deonice Casaró Quintana - Tati Designado	
☒	Isabel Cristina Dresch Librande - Ely Substanzu	

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Paraná
Lutz Carlos Castro Quadana - Titular

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



LUIS CARLOS CAIRO QUINTANA
SERVENTIA NOTARIAL
CPF 041.889.089-87 - RG 4.989.53
DEONILCE CASARIS QUINTANA
TABELIAO DESIGNADA
CPF 452.949.089-87 - RG 2.825-5
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 041.189.289-73 - RG 3.495.144-7
FG PLANALTO
COMARCA DE CAPANEMA / PR

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Cairo Quintana - Tabelar

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fô.

30 SET. 2015

☐ Deonilce Casaris Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

41.640-8530

10 MAI 1994

SEBASTIÃO CAVER
P. Secretário (Rev.)

JUCEPAR 300003463 ----- 16MAR94

ALDIR KINNER

JUNTA	PREVISTO	RECOLHIDO
DNRC	5130.00	5130.00
	1562.00	1562.00

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DO PARANA

4110405853-0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente à filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)

ALDIR KINNER

NACIONALIDADE

Brasileiro

SEXO

☒ M ☐ F

REGIME DE BENS (se casado)

Casado (a)

ESTADO CIVIL

Arnilda Kinner

(nome)

FILHO DE (pai)

Edmundo Roberto Kinner

NASCIDO EM (data de nascimento)

652.809-0

IDENTIDADE número

SSP

UF

PR

CPF (número)

126.650.889-91

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)

Av. Caxias do Sul

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

85750-000

NÚMERO

435

MUNICÍPIO

Planalto

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de

empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO

Alteração

DESCRÇÃO DO ATO

002

CÓDIGO DO EVENTO

021

DESCRÇÃO DO EVENTO

Alteração de dados

NOME EMPRESARIAL

ALDIR KINNER - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

AV. RIO GRANDE DO SUL

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85750-000

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

MUNICÍPIO

PLANALTO

UF

PR

PAÍS

BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R\$

15.000,00

Quinze mil reais/

CÓDIGO DE ATIVIDADE

ECONOMICA

(CNAE Fiscal)

Atividade principal

4781-4/00

Atividades secundárias

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

04-40-1994

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

00.064.734/0001-34

NIRE anterior

UF

ASSINATURA DA EMPRESA (por representante/assistentes)

Arnilda Kinner M.E.

DATA DA ASSINATURA

27-03-2007

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

João Maria de Mattos

RG 4.446.683

02/01/2007

1390016

MARIA THERESA LOBES SAKOMOTO

SECRETARIA DE REGISTRO

Protocolo: 07/121891-2

SOB NÚMERO: 20071218912

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/04/2007

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCO BELTRAO

LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA
CPF 768.803-91 - RG 404.764.989-53
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELEIRO DESIGNADA
CPF 452.949.099-82 - RG 3.492.629-9
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 241.183.289-75 - RG 8.495.144-4
NOTA FISCAL Nº PF:
COMARCA DE CARIACAMA / PR
PGM 768.803-91

AL
SERVIDOR
85750-000 - Fone: 011-3081-1938
LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

30 SET. 2015


☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

EM
LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA

EM
LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA

EM
LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.064.734/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/1994
NOME EMPRESARIAL ALDIR KINNER - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 699	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3555-1485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/09/2015 às 08:27:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ALDIR KINNER - ME

CNPJ Nº: 00.064.734/0001-34

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 699- CENTRO

FONE: (46) 3555-1400

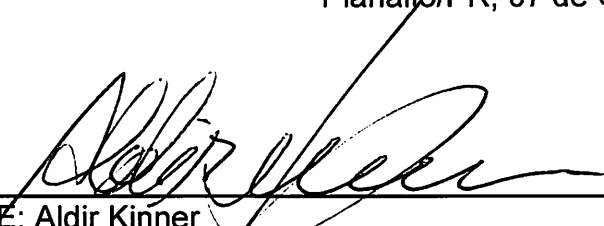
MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 07 de Outubro de 2015.


NOME: Aldir Kinner

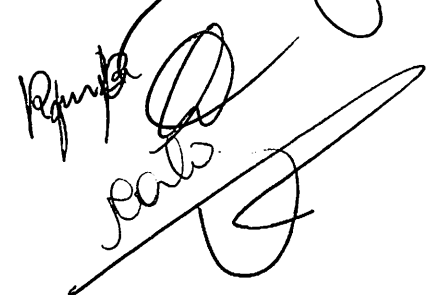
RG: 652.809-0 SSP/PR /CPF: 126.650.889-91

CARGO: Administrador


00.064.734/0001-34

ALDIR KINNER - ME


Av. Rio Grande do Sul, 699 Centro
85750-000 Planalto Paraná



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ALDIR KINNER - ME

CNPJ Nº: 00.064.734/0001-34

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 699- CENTRO

FONE: (46) 3555-1400

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

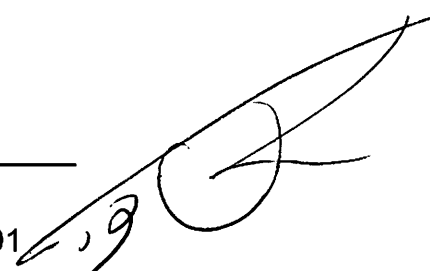
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 07 de Outubro de 2015.


NOME: Aldir Kinner

RG: 652.809-0 SSP/PR /CPF: 126.650.889-91

CARGO: Administrador


00.064.734/0001-34


ALDIR KINNER - ME

Av. Grande do Sul, 699 Centro
85.750-000 Planalto Paraná



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DATA: 07/10/2015

EMPRESA: CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **14/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **29/03/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **29/01/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **30/11/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **28/03/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75084079/0001-85

Razão Social: CASA LINHAS HELUANA LTDA

Endereço: R ARNALDO BUSATTO 3131 CASA / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015

Certificação Número: 2015091502451704228556

Informação obtida em 01/10/2015, às 10:58:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1957-1958

1957-1958

1957-1958

1957-1958

1957-1958

1957-1958

1957-1958

1957-1958

1957-1958

1957-1958



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA - ME
CNPJ: 75.084.079/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:38:58 do dia 01/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2016.

Código de controle da certidão: **F19F.91EC.52A4.71D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013754426-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.084.079/0001-85**
Nome: **CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE REALEZA****ESTADO DO PARANÁ****CERTIDÃO NEGATIVA 20890/2015****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/11/2015**CÓD. AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHG2QEMZ444XX99M**REQUERENTE:** Jorge Miguel Paraisun**PROTOCOLO:****FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA - ME**INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

7145

75.084.079/0001-85

33200637-19

7145

ENDEREÇO

RUA ARNALDO BUSATO, 3115 - SALA 01 - CENTROCEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/10/2015.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.084.079/0001-85

Certidão nº: 162880029/2015

Expedição: 01/10/2015, às 10:59:23

Validade: 28/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.084.079/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Casa das Linhas Heluana Ltda. - ME
C.N.P.J: 75.084.079/0001-85
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Terezinha Ferronato de Moraes, brasileira, casada pelo regime de comunhão Universal de bens, empresaria, residente e domiciliada a Rua Princesa Isabel, 2650, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, nascida em Francisco Beltrão-PR, em 03-09-1951, portadora da C.I.R.G: 851.005-SESP-PR expedida em 11.09.1976, com CIC: 973.752.929-49, o Sr. **Luiz Antonio Gomes de Moraes**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado, a Rua Princesa Isabel, S/N, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, portador da C.I.R.G: 912.312 SSP-PR, expedida em 15.01.1972, nascido em 01.03.1948, na cidade de Clevelandia-PR e com CIC: 037.313.919-53, únicos sócios da empresa que gira sob nome comercial de Casa das Linhas Heluana Ltda. - ME, com sua sede e foro a Rua Arnaldo Busato, 3115, Centro, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, com seu registro no C.N.P.J. Sob N.º 75.084.079/0001-85 e com seu contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob N.º 4120022238.8 em sessão do dia 07 de outubro de 1980, e com a sua última alteração contratual arquivada sob N.º 20034009221 em sessão do dia 29.01.2004, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e Consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas baixo pelas disposições legais e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) representado por 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, e com a presente alteração contratual passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:

A Sócia **Terezinha Ferronato de Moraes**, integraliza neste ato 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizadas em moeda corrente do País, neste ato.

O sócio **Luiz Antonio Gomes de Moraes**, integraliza neste ato 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), integralizado em moeda corrente do País, neste ato

Terezinha Ferronato de Moraes

Quotas possuídas

Integralizadas

15.000

7.500

Soma

22.500

Luiz Antonio Gomes de Moraes

Quotas Possuídas

Integralizadas

5.000

2.500

Soma

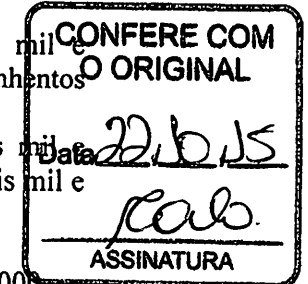
7.500

Total

30.000

Cláusula Segunda – Com a presente alteração contratual o Endereço dos Sócios **Terezinha Ferronato de Moraes** e do sócio **Luiz Antonio Gomes de Moraes**, passa a ser Rua Arnaldo Busato, 3115, apto 01, centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº



Casa das Linhas Heluana Ltda. - ME
C.N.P.J: 75.084.079/0001-85
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições constantes no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa ater a seguinte redação:



Casa das Linhas Heluana Ltda. - ME
C.N.P.J: 75.084.079/0001-85
Consolidação do Contrato Social

Terezinha Ferronato de Moraes, brasileira, casada pelo regime de comunhão Universal de bens, empresaria, residente e domiciliada a Rua Arnaldo Busato, 3115, apto 01, centro, Município de Realeza, Estrado do Paraná, CEP: 85.770-000, nascida em Francisco Beltrão-PR, portadora da C.I.RG: 851.005-SESP-PR expedida em 11.09.1976, com CIC: 973.752.929-49, o Sr. **Luiz Antonio Gomes de Moraes**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de bens, empresario, residente e domiciliado, a Rua Arnaldo Busato, 3115, apto 01, centro, Município de Realeza, Estrado do Paraná, CEP: 85.770-000, portador da C.I.RG: 912.312 SSP-PR, expedida em 15.01.1972, nascido em 01.03.1948, na cidade de Clevelandia-PR e com CIC: 037.313.919-53, únicos sócios da empresa que gira sob nome comercial de Casa das Linhas Heluana Ltda. - ME, com sua sede e foro a Rua Arnaldo Busato, 3115, Centro, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, com seu registro no C.N.P.J. Sob N.º 75.084.079/0001-85 e com seu contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob N.º 4120022238.8 em sessão do dia 07 de outubro de 1980, e com a sua ultima alteração contratual arquivada sob N.º 20034009221 em sessão do dia 29.01.2004, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, ajustar e Consolidar o seu contrato social conforme pelas cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de Casa das Linhas Heluana Ltda. - ME

Clausula Segunda - A sociedade tem a sua sede e Foro na Rua Arnaldo Busato, 3115, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000.

Clausula Terceira - O objeto social é o Comercio Varejista de Artigos do Vestuario, Linhas, Botoes, Arranjos para Noivas e Aniversarios, Renda e Fitas

Clausula Quarta - O Capital da Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, Integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Terezinha Ferronato de Moraes	22.500	R\$ 22.500,00	75%
Luiz Antonio Gomes de Moraes	7.500	R\$ 7.500,00	25%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	

Clausula Quinta - O prazo de duração da sociedade e indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de outubro de 1980.



MFS

[Signature]

Luiz

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Casa das Linhas Heluana Ltda. - ME
C.N.P.J: 75.084.079/0001-85
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

Clausula Sexta - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição.

Clausula Sétima - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002)

Clausula Oitava - A administração da sociedade caberá a Sra. Terezinha Ferronato de Moraes, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela Legislação do Imposto de Renda (art.997, VI,1013,1015,1064, CC/2002.)

Clausula Nona - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Clausula Décima - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso (Art. 1071 e 1072 do CC/2002)

Clausula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

Clausula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (art. 1.011 parágrafo 1º, CC/2002).

Clausula Décima Quarta - Fica Eleito o Foro da Comarca de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor.

Realeza, 21 de janeiro de 2014.

Terezinha F. de Moraes
Terezinha Ferronato de Moraes
SOCIO (Administrador)

Luiz Antonio Gomes de Moraes
SOCIO



[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2014
	SOB NÚMERO: 20140405518
	Protocolo: 14/040551-8, DE 28/01/2014
	Empresa: 41 2 0022238 8
	CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA. - ME
	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

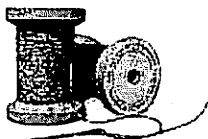
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.084.079/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 06/10/1980			
NOME EMPRESARIAL CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ARNALDO BUSATO		NÚMERO 3131	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emissão no dia 06/10/2015 às 07:17:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



CASA DAS LINHAS HELUANA

CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA. -ME

CNPJ: 75.084.079/0001-85

I.E.: 33200637-19

RUA ARNALDO BUSATO, N.º 3115, CENTRO, REALEZA – PARANÁ

CEP.: 85.770-000 FONE/FAX: (46) 3543 - 1233

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 070/2015

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Casa das Linhas Heluana Ltda. – ME

CNPJ N.º: 75.084.079/0001-85

ENDEREÇO: Rua Arnaldo Busato, N.º 3115, Centro.

FONE: (46) 3543 – 1233

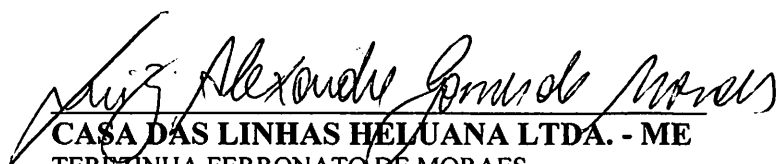
MUNICIPIO: Realeza

ESTADO: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 07 de outubro de 2.015.


CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA. - ME

TEREZINHA FERRONATO DE MORAES

SOCIA-ADMINISTRADORA

RG: 851.005 CPF: 973.752.929-49

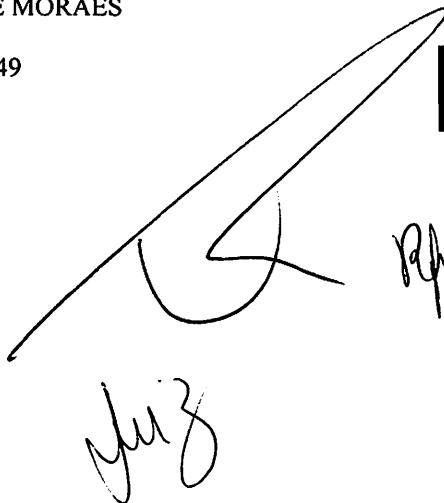
75.084.079/0001-85

CASA DAS LINHAS HELUANA
LTDA - ME

Rua Arnaldo Busatto, 3131, Centro
Realeza - PR - Cep: 85.770-000



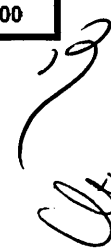


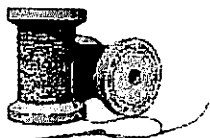












CASA DAS LINHAS HELUANA

CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA. - ME

CNPJ: 75.084.079/0001-85

I.E.: 33200637-19

RUA ARNALDO BUSATO, N.º 3115, CENTRO, REALEZA – PARANÁ

CEP.: 85.770-000 FONE/FAX: (46) 3543 - 1233

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 070/2015

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: Casa das Linhas Heluana Ltda. – ME

CNPJ N.º: 75.084.079/0001-85

ENDEREÇO: Rua Arnaldo Busato, N.º 3115, Centro.

FONE: (46) 3543 – 1233

MUNICÍPIO: Realeza

ESTADO: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 07 de outubro de 2015.


CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA. - ME
TEREZINHA FERRONATO DE MORAES
SOCIA-ADMINISTRADORA
RG: 851.005 CPF: 973.752.929-49

75.084.079/0001-85

**CASA DAS LINHAS HELUANA
LTDA - ME**

Rua Arnaldo Busato, 3131, Centro
Realeza - PR - Cep: 85.770-000





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DATA: 07/10/2015

EMPRESA: ROBERTAS LINHAS E AVIAMENTOS LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **19/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **20/12/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **29/01/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **30/11/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **28/03/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07134244/0001-06
Razão Social: ROBERTAS LINHAS E AVIAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ROBERTAS LINHAS A AVIAMENTOS
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 371 SALA 02 / JOAO ZACCO /
PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015

Certificação Número: 2015092006133322440172

Informação obtida em 01/10/2015, às 11:39:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 07.134.244/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:55:26 do dia 23/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2015.

Código de controle da certidão: **9207.84F3.C464.1E8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013755650-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.134.244/0001-06**
Nome: **ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 9008 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/11/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 01 de Outubro de 2015

REQUERENTE: Elisandra

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMZ444X4UB2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5983	07.134.244/0001-06	90325682-60	820

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 371 - JOAO ZACCO PARANACEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.134.244/0001-06
Certidão nº: 162903634/2015
Expedição: 01/10/2015, às 11:40:51
Validade: 28/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.134.244/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TABELIONATO DE NOTAS
CABANEMA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

CONTADOR
DO PARANÁ
folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1- **OELENTON RONEI BINSFELD**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 09/01/1978, inscrito no CPF/MF sob nº 023.317.829-54 portador da Cédula de identidade RG nº 5.729.559-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Ubirajara, nº 310, bairro São José Operário, Capanema -PR, CEP 85760-000 e,

2- **DULCE MARIA BINSFELD**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de bens, nascida em 14/09/1951, inscrita no CPF/MF sob nº 934.290.459-91, portadora da Cédula de identidade RG nº 3.431.973-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, nº 44, bairro João Zacco, Planalto -PR CEP 85750-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome **ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na **Av. Rio Grande do Sul, nº 371 sala 02, bairro João Zacco, Planalto -Pr, CEP 85750-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração dos ramos de: Comércio Varejista de artigos de armarinho – linhas e aviamentos;
Comércio Varejista de artigos de "souvenirs" bijuterias e artesanatos.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 02/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
OELENTON RONEI BINSFELD	50.00	20.000	20.000,00
DULCE MARIA BINSFELD	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **DULCE MARIA BINSFELD**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



Trevisan Service

Capanema-PR - fone 46-552-1500

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

**ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

folha 2 de 2

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro de Capanema -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto -PR, 07 de Dezembro de 2004

OELENTON RONEI BINSFELD
SOCIO

DULCÉ MARIA BINSFELD
SOCIA ADMINISTRADORA

APANEMA - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.

06 OUT 2005
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Lovani Salete Formhel Pezzini
Escritor

Testemunhas:

JOSENEI TREVISAN
RG nº. 4.210.828-6 SSP/PR

KARYN D WUNSCH TREVISAN
RG nº. 5.770.385-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2004
SOB NÚMERO: 41205372451
Protocolo: 04/435335-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2004
SOB NÚMERO: 20044353367
Protocolo: 04/435336-7

ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Empresa: 41 2 0537245 1
ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ROBERTA' S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA ME

CNPJ 07.134.244/0001-06

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁTABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

08-07-2015

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Lovani Salete Formhel Pezzini
Escrevente

Os abaixo identificados e qualificados:

1. OELENTON RONEI BINSFELD, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 09/01/1978, comerciante, inscrito no CPF. nº 023.317.829-54 e Cédula de Identidade sob nº 5.729.559-7-SESP/PR, residente e domiciliado na Av. Ubirajara nº 310, bairro São José Operário, nesta cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000 e
2. DULCE MARIA BINSFELD, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/09/1951, comerciante, portador do CPF. nº 934.290.459-91 e Cédula de Identidade sob nº 3.431.973-1-SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul nº 44, bairro João Zacco - Planalto - PR, CEP 85.750-000. Únicos sócios da empresa ROBERTA' S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA ME, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 371, sala 02, bairro João Zacco, na cidade de Planalto - PR, CEP 85.750-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205372451, por despacho em sessão de 13/12/2004, e última alteração sob nº 20100518443 de 22/01/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.244/0001-06 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O estado civil do sócio OELENTON RONEI BINSFELD passa a ser: Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento sob nº 3.357, folhas 122, Livro nº B/17, de 28 de Dezembro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio OELENTON RONEI BINSFELD, que possuía 20.000 (vinte mil) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que vende e transfere parte das suas quotas equivalente a 19.600 (dezenove mil e seiscentas) quotas no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) em moeda corrente do País neste ato a sócia DULCE MARIA BINSFELD.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da modificação a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já totalmente subscrito e integralizado, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País ficando da seguinte forma distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
DULCE MARIA BINSFELD	99%	39.600	39.600,00
OELENTON RONEI BINSFELD	1%	400	400,00
TOTAL	100%	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passa a ser exercido pelo sócio OELENTON RONEI BINSFELD, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Adelar Miguel Pezzini

Lovani Salete Formhel Pezzini

Adelar Miguel Pezzini

Lovani Salete Formhel Pezzini

Adelar Miguel Pezzini

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

ROBERTA' S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA ME DO PARANÁ

CNPJ 07.134.244/0001-06

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA: - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 31 de outubro de 2013.

OELENTON RONEI BINSFELD
Sócio Administrador

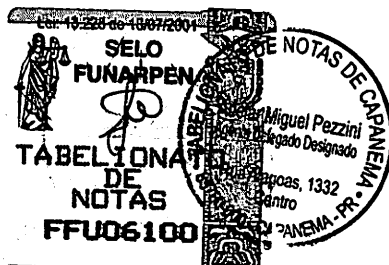
DULCE MARIA BINSFELD
Sócia

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

06 OUT. 2015

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Lovani Salete Formhel Pezzini
Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2013
SOB NÚMERO: 20136386130
Protocolo: 13/638613-0, DE 05/11/2013
Empresa: 41 2 0537245 1
ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA
ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.134.244/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/12/2004

NOME EMPRESARIAL
ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO
371

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
85.750-000

BAIRRO/DISTRITO
JOAO ZACCO

MUNICÍPIO
PLANALTO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ronei@gebana.com.br

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/10/2015 às 11:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA ME

CNPJ Nº 07.134.244/0001-06

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL 371, FONE: 46 8803-6343

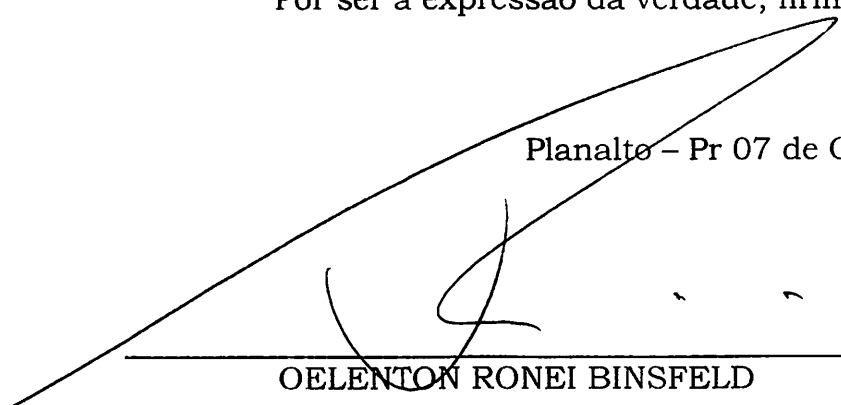
MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr 07 de Outubro de 2015.



OELENTON RONEI BINSFELD

5.729.559-7 SSP/PR - 023.317.829-54

SÓCIO ADMINISTRADOR





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA ME

CNPJ Nº 07.134.244/0001-06

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL 371, FONE: 46 8803-6343

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – Pr 07 de Outubro de 2015.

OELENTON RONEI BINSFELD

5.729.559-7 SSP/PR – 023.317.829-54

SÓCIO ADMINISTRADOR

HS

juiz

Se

Rm

Deals

Car



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DATA: 07/10/2015

**EMPRESA: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES
TOLOTTI LTDA.**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **19/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **28/03/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **27/01/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **05/12/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **26/03/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75556803/0001-26

Razão Social: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1288 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015

Certificação Número: 2015092004033694848605

Informação obtida em 29/09/2015, às 11:05:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Receita Federal****CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA - ME
CNPJ: 75.556.803/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:57:43 do dia 30/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2016.

Código de controle da certidão: **76A0.37FF.46A5.B82F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013742699-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.556.803/0001-26**

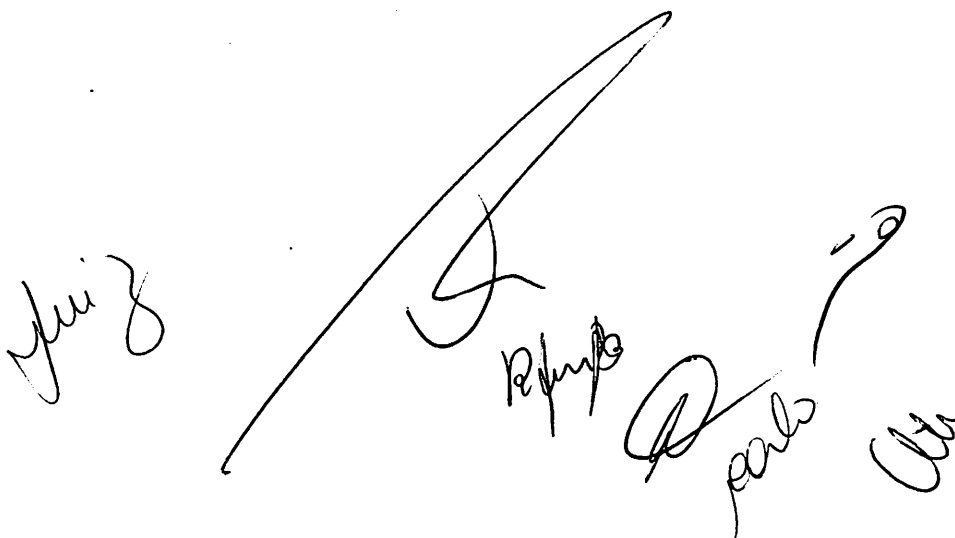
Nome: **COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES TOLOTTI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 9017 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/12/2015**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 06 de Outubro de 2015

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM2444X49B3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES TOLOTTI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

469

CNPJ/CPF

75.556.803/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340025007

ALVARÁ

67

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 1288 - SALA - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Prefeitura Municipal



PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES TOLOTTI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.556.803/0001-26
Certidão nº: 160664794/2015
Expedição: 29/09/2015, às 11:06:25
Validade: 26/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES TOLOTTI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.556.803/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.556.803/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/1974
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1288	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3555-1480	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/09/2015 às 11:08:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

COMERCIAL DE MÓVEIS TOLOTTI LTDA - ME
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 75.556.803/0001-26



ALCIDES TOLOTTI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, s/n, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG sob nº 353.186 SSP/PR e CPF: 300.889.928-53 e; INES MOLEC, brasileira, solteira, nascida em 21 de Julho de 1964, empresária, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, s/n, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 5.203.313-6 SSP/PR e CPF: 781.937.539-68; sócios componentes da empresa **COMERCIAL DE MÓVEIS TOLOTTI LTDA - ME**, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, s/nº, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, cfe contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41200944791 em sessão do dia 27.08.1974; Primeira Alteração Contratual reg. sob nº 177.584 em 18.11.75; Segunda Alteração reg. sob nº 214.563 em 17.11.77; Terceira Alteração reg. sob nº 235.604 em 14.08.79; Quarta Alteração reg. sob nº 248.177 em 29.07.80; Quinta Alteração reg. sob nº 264.562 em 22.09.81; Sexta Alteração reg. sob nº 299.423 em 11.10.83; Sétima Alteração reg. sob nº 364.826 em 25.11.86; Oitava Alteração reg. sob nº 406.128 em 14.07.88 e Nona Alteração reg. sob nº 970678070 em 04.04.97; resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa era Comércio de Móveis, Utensílios e Eletrodomésticos, Tecidos, Roupas feitas, Calçados e Armarinhos em Geral, passa a ser: Comércio Varejista de Tecidos, Roupas Feitas, Calçados e Armarinhos em Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE MÓVEIS TOLOTTI LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Av. Rio Grande do Sul, s/n, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Comércio Varejista de Tecidos, Roupas Feitas, Calçados e Armarinhos em Geral".

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$: 9.000,00 (nove mil reais) dividido em 9.000 (nove mil) quotas, de valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócios	Quotas
Alcides Tolotti.....	6.000
Ines Molec.....	3.000
Total.....	9.000

Capital
R\$: 6.000,00
R\$: 3.000,00
R\$: 9.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

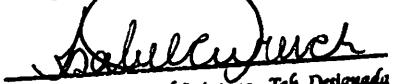
[Handwritten signature]

NOTA DE AUTENTICAÇÃO
ANEXO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caio Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

30 SET. 2015


☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

12/11/15

COMERCIAL DE MÓVEIS TOLOTTI LTDA - ME
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 75.556.803/0001-26



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 1974 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio ALCIDES TOLOTTI, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedente à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrados quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ATS

E

4

R. J. B.

9

galo

Y. J.

Sta

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
e Carlos Cairo Quintana - Thrular

A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

~~30 SEP. 2015~~

Deonice Casaril Quintana - Tab. Designada

☒ Isabel Cristina Dresch Libande - Escr. Substituta

COMERCIAL DE MÓVEIS TOLOTTI LTDA - ME
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 75.556.803/0001-26



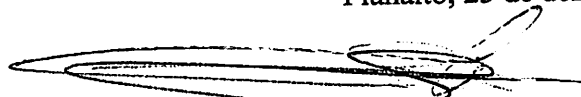
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

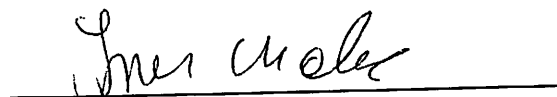
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de Microempresa: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema, PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias de igual forma e teor.

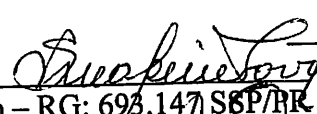
Planalto, 23 de dezembro de 2003

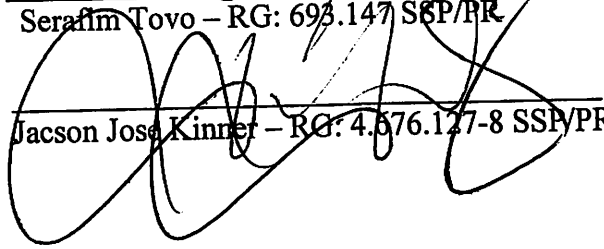

 Alcides Tolotti


 Ines Molec

Este instrumento foi elaborado por
 Kacyara Maria Tovo Kinner
 CRC/PR-037902/O-2

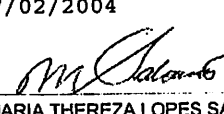
Testemunhas:

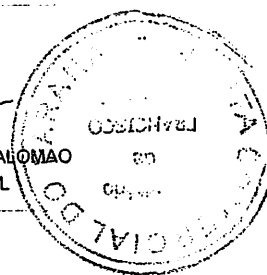

 Serafim Tovo - RG: 693.147 SSP/PR

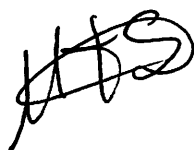

 Jacson José Kinner - RG: 4.576.127-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2004
 SOB NÚMERO: 20040014592
 Protocolo: 04/001459-2

Empresa: 41 2 0094479 1
 COMERCIAL DE MÓVEIS TOLOTTI LTDA


 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

















LUZ CARLOS CAIRO QUINTANA
SERV. NOT. PUBLICO
CIT. 58.200-11-PR-01-74.989-58
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIAO DESIGNADA
CPF 468.549.099-07- RG 7.492.825
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCR. SUBSTITUTA
CPF 041.199.868-73- RG 8.495.144
PLANALTO
COMARCA DE CAPANEMA / PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

30 SET. 2015

Isabel Cristina Dresch Libarde
☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

COMERCIAL DE MÓVEIS TOLOTTI LTDA – ME
Décima Segunda Alteração de Contrato Social
CNPJ nº 75.556.803/0001-26

DO PARANÁ



- a) Alteração de sócia;
- b) Alteração de administradora;
- c) Alteração de nome empresarial;
- d) Alteração de endereço; e
- e) Alteração de Capital Social.

MICHELE FABRICIA TOLOTTI, brasileira, solteira, nascida em 30/06/1978, empresária, residente e domiciliada na Rua Julio Skrzypczack, nº 367, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portadora do RG. 6.432.213-3, SSP/PR e CPF. 025.618.999/42; e GUILHERME MOLEC TOLOTTI, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 13/03/1991, residente e domiciliado na Rua Julio Skrzypczack, nº 367, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG. 8.569.688-2, SSP/PR e CPF. 062.411.439/21, aqui assistido pelo seu pai Sr. ALCIDES TOLOTTI, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Julio Skrzypczack, nº 367, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG. 353.186, SSP/PR e CPF.300.889.928/53, sócios componentes da empresa COMERCIAL DE MÓVEIS TOLOTTI LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 75.556.803/0001-26, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, s/n, centro, na cidade de Planalto, CEP.857650.000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200944791, no dia 27.08.74 e posterior alterações, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia MICHELE FABRICIA TOLOTTI, acima qualificada, que possui na sociedade inteiramente integralizado a quantia de 8.000, (oito mil) quotas, no valor nominal de R\$.8.000,00, (oito mil reais), cede e transfere 8.000, (oito mil) quotas pelo valor nominal à sócia ingressante INES MOLEC, brasileira, solteira, capaz, empresária, nascida em 21/07/1964, residente e domiciliada na Rua Julio Skrzypczack, nº 367, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portadora do RG. 5.203.313-6, SSP/PR e CPF. 781.937.539/68, a qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia cedente MICHELE FABRICIA TOLOTTI, dá a sócia ingressante INES MOLEC a mais plena, e geral quitação sobre a cessão de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogadas nos direitos e obrigações deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$.9.000,00, (nove mil reais), fica elevado para R\$.70.000,00, (setenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.61.000,00, (sessenta e um mil reais), na forma prevista e integralizada da seguinte maneira:

- 1) - A sócia Ines Molec, que possuía na sociedade R\$.8.000,00, (oito mil reais), eleva seu capital para R\$.45.000,00, (quarenta e cinco mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.37.000,00, (trinta e sete mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 6, (seis) meses desta data; e
- 2) - O sócio Guilherme Molec Tolotti, que possuía na sociedade R\$.1.000,00, (hum mil reais), eleva seu capital para R\$.25.000,00, (vinte e cinco mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.24.000,00, (vinte e quatro mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 6, (seis) meses desta data.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Quarta da Décima Primeira Alteração Contratual, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$.9.000,00, (nove mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em quotas no valor de R\$.1,00, (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Lutz Carlos Castro Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

30 SET. 2015

Deonilce Casaris Quintana

☐
☒

Deonilce Casaris Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

EM ANEXO

EM ANEXO

EM ANEXO

Comercial de Móveis Tolotti Ltda – me
Décima Segunda Alteração de Contrato Social
CNPJ nº 75.556.803/0001-26

DO PARANÁ

Sócios:

Inês Molec

Guilherme Molec Tolotti

Soma:

Quotas:

45.000 65/

25.000 35/

70.000

Capital:

R\$.45.000,00

R\$.25.000,00

R\$.70.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O endereço da sociedade que era na Av. Rio Grande do Sul, s/nº, centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP.85750.000, Comarca de Capanema, estado do Paraná, com a presente alteração passa para: Av. Rio Grande do Sul, nº 1288, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, Comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia INES MOLEC, a qual compete o uso do nome comercial individualmente da empresa e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensada da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O nome empresarial que era Comercial de Móveis Tolotti Ltda-me, com a presente alteração passa a ser "COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA -ME." assumindo o ativo e passivo, direitos e deveres da ora sucedida.

CLAUSULA NONA: O objeto social é "Comércio varejista de tecidos e confecções, calçados, sacolas, cintos e armarinhos em geral".

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP.85750.000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 13 de setembro de 2007

Michele Fabricia Tolotti

Alcides Tolotti

Assistente de Guilherme Molec Tolotti

Guilherme Molec Tolotti

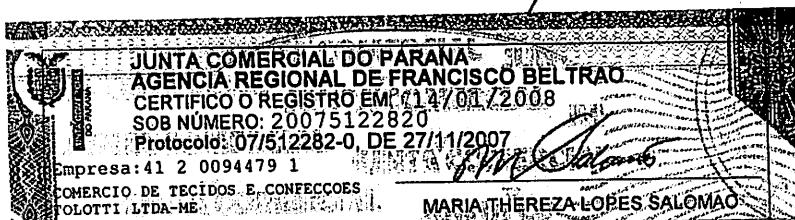
Assistido por Alcides Tolotti

Inês Molec

Test.

Serafim Tovo - RG.693147-2, SSP/PR

Jaçson José Kinner - RG.4.676.127-8, SSP/PR



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

AUTENTICAÇÃO

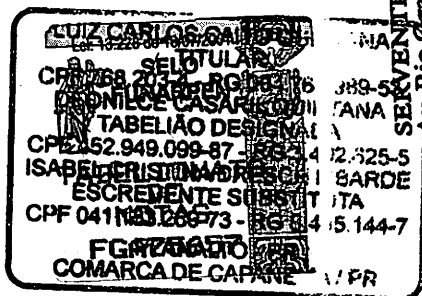
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

30 SET. 2015

Isabel Cristina Dresch Libardi

- ☐ Deonilze Casaril Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Castro Quintana - Titular





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES TOLOTTI LTDA - ME

CNPJ Nº: 75.556.803/0001-26

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 1288 FONE: (46) 3555-1480

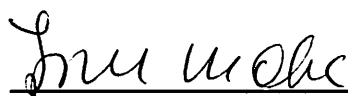
MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 07 de Outubro de 2015.



NOME: Inês Molec

RG: 5.203.313-6 SSP/PR **CPF:** 781.937.539/68

CARGO: Sócia Administradora

75.556.803/0001-26

**Comércio de Tecidos e Confecções
Tolotti Ltda. -**

**Av. Rio Grande do Sul, 1288
Centro**

85750-000 - PLANALTO - PR

















MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES TOLOTTI LTDA - ME

CNPJ Nº: 75.556.803/0001-26

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 1288 FONE: (46) 3555-1480

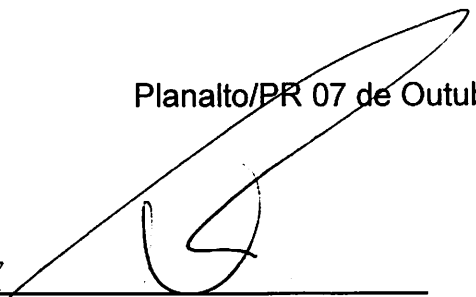
MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 07 de Outubro de 2015



NOME: Inês Molec

RG: 5.203.313-6 SSP/PR CPF: 781.937.539/68

CARGO: Sócia-Administradora

75.556.803/0001-26

Comércio de Tecidos e Confeccões
Tolotti Ltda. -

Av. Rio Grande do Sul, 1288
Centro

85750-000 - PLANALTO

PR



15.556.803/0001-26

Comissão de Fomento e Correlações
Folha 1111

Av. Rio Grande do Sul, 1386
Goiânia

15.556.803 - PLANALTO

15.556.803



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

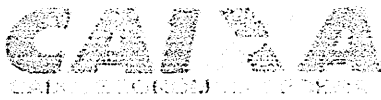
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DATA: 07/10/2015

EMPRESA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **14/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **15/12/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **07/01/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **10/11/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **14/03/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02995568/0001-15

Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Endereço: RUA 28 DE NOVEMBRO 121 SALA 03 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015

Certificação Número: 2015091504181161939116

Informação obtida em 15/09/2015, às 11:17:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MS

Yuri Z

CS

Paulo Uta



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:44:59 do dia 18/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2015.

Código de controle da certidão: **EB60.69E4.C1E9.2481**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013660754-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.995.568/0001-15**

Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ nº 02995568000115, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de Licitação.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, NELSI LUIZ BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

Certidão emitida às 17:34:50 do dia 14/08/2015 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: {03D297A3-3639-4FE1-96A8-7D2D5A4D53A8}

A validade desta negativa é até 10/11/2015.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.995.568/0001-15

Certidão nº: 146502507/2015

Expedição: 17/09/2015, às 08:58:30

Validade: 14/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Procurador do Trabalho

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data

22/10/15

Calo

ASSINATURA

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doccs, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

UHS

SD

Star

Calo

Calo

UHS

Calo

Calo

Calo

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 2.10.15

Carlo

ASSINATURA

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-1/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

MS

Yuz

AB

BE

AG

Q

Pap

Carlo

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 22/10/15

cab

ASSINAT (4763-

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)

MAS

17.11

juiz

Rafael

39
Carla Uta

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data

22.10.15

ASSINATURA

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

MS

B7

Yui

W

Rosa

Rosa

Rosa

Rosa

CONFERE COM
O ORIGINAL

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME Data 20.15
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Carla

ASSINATURA

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data

22/10/15

Paulo

ASSINATURA

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

MS

MS

MS

MS

MS

Paulo

MS

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 22/10/15

Paulo
ASSINATURA

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03).

AB

AB

AB

AB

AB

AB

Paulo

AB

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data

22/10/15

Carla

ASSINATURA

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.82-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 22/04/15

ASSINATURA

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 22/10/15



ASSINATURA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

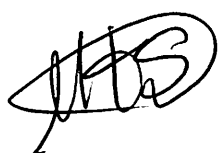
Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

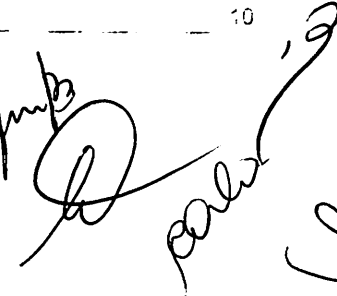


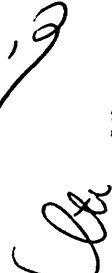












11



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ELETROMAQUINAS ASTEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes****47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns****47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal****46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos****46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios****46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada****45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores****45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar****47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis****47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação****47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho****47.61-0-01 - Comércio varejista de livros****47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios****47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura****47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas****47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação****47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho****47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos****47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO

R CASTRO ALVES

CEP

85.660-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NÚMERO
121COMPLEMENTO
SALA 01-AMUNICÍPIO
DOIS VIZINHOSUF
PRTELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/09/2015 às 09:55:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



The block contains several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a signature that appears to be 'Yuri'. In the center, there is a large, stylized signature that looks like 'S' or 'S' with a long horizontal stroke. Below this, there is a circular stamp with the text '1153' inside, and another signature below it. On the right, there is a signature that looks like 'Paulo' with a large '13' written next to it. At the bottom right, there is a signature that looks like 'Coti'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
85.92-9-01 - Ensino de dança
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

CEP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NÚMERO
121

COMPLEMENTO
SALA 01-A

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/09/2015 às 09:55:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
46.86-8-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121 COMPLEMENTO
SALA 01-A

CEP
85.660-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/09/2015 às 09:55:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121 COMPLEMENTO
SALA 01-A

CEP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/09/2015 às 09:55:43 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

CEP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NÚMERO
121 COMPLEMENTO
SALA 01-A

MUNICÍPIO
%0A DOIS VIZINHOS

UF
PR

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

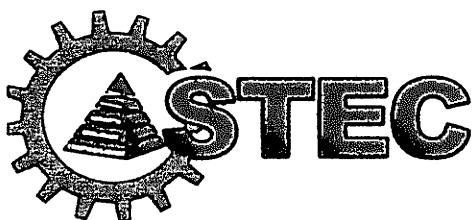
Limitado no dia 19/09/2015 às 09:55:43 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/09/2015



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2015.

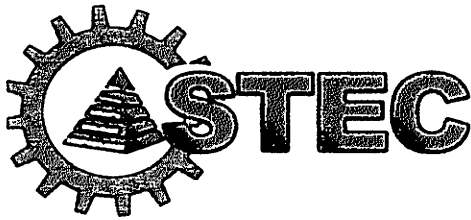
02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

NOME: Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2015.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

NOME: Roseli Lúcia Galgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DATA: 07/10/2015

EMPRESA: TECEL MADRYTEX LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **19/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **21/02/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **12/11/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **15/11/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **16/10/2015**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84816867/0001-00

Razão Social: TECEL MADRYTEX LTDA

Endereço: R MAUA 2929 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015

Certificação Número: 2015092004110364280963

Informação obtida em 29/09/2015, às 11:27:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

HTS

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP
CNPJ: 84.816.867/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:44:52 do dia 25/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2016.

Código de controle da certidão: **8386.0E60.4CC3.E157**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013426774-80

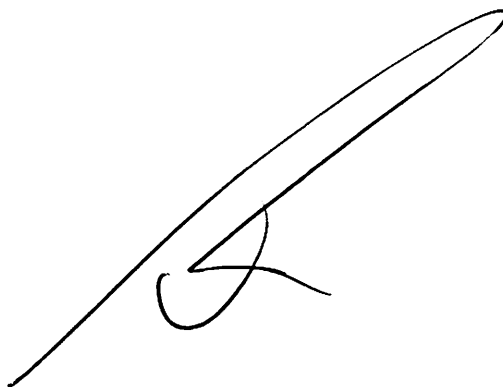
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.816.867/0001-00**
Nome: **TECELAGEM MADRYTEX LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 20782/2015

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/11/2015

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QET2344X2RRE

REQUERENTE: CRISTIAN LUIZ FORTE

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TECELAGEM MADRYTEX LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

21202

84.816.867/0001-00

3320098008

21202

ENDEREÇO

RUA MAUA, 2929 - SALA - CENTROCEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de tecidos, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Comércio atacadista de artigos de amarelo, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de amarelo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/09/2015.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.816.867/0001-00

Certidão nº: 94155735/2015

Expedição: 20/04/2015, às 15:54:12

Validade: 16/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.816.867/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MHS

[Assinatura]

[Assinatura]

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



TECELAGEM MADRYTEX LTDA EPP

CNPJ/MF 84.816.867/0001-00

SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LORMIRIO JOSE MASSAROLO, de nacionalidade brasileira, natural de Água Doce - SC, nascido em 16/03/1943, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Busato, 3210, em Realeza - PR. Portador do RG nº. 12.R.401.016 SSP - PR e CPF nº. 066.957.289-68 e **REGIS PAULO RECKZIEGEL**, brasileiro, natural de Três Passos - RS, nascido em 08/03/1968, casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comercio, residente e domiciliado na Rua Mauá, 2929, em Realeza - PR, CEP 85.770-000. Portador do RG nº 4.243.032-3 SSP PR e do CPF nº 628.072.779-34. Únicos sócios da empresa **TECELAGEM MADRYTEX LTDA EPP**, com sede na Rua Mauá, 2929, Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202619561 em sessão de 02/09/1991 e seu ultimo ato sob nº. 20135904560 em sessão de 21/10/2013 e inscrita no CNPJ/MF 84.816.867/0001-00, **RESOLVEM** assim alterar e consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Que altera-se o ramo de atividade de Comercio Atacadista de Tecidos CNAE 4641-9/01; Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho CNAE 4641-9/03; Comercio Varejista de Tecidos CNAE 4755-5/01; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho CNAE 4755-5/02 e Comercio Varejista de Artigos de Papelaria CNAE 4761-0/03, passa a ser Comercio Atacadista de Tecidos CNAE 4641-9/01; Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho CNAE 4641-9/03; Comercio Varejista de Tecidos CNAE 4755-5/01; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho CNAE 4755-5/02 e Comercio Varejista de Artigos de Papelaria CNAE 4761-0/03, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00 e Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida CNAE 1413-4/01.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA: Da consolidação de contrato: A vista da modificação para ajustada em consonância com que determina no art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

TECELAGEM MADRYTEX LTDA EPP

CNPJ/MF 84.816.867/0001-00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LORMIRIO JOSE MASSAROLO, de nacionalidade brasileira, natural de Água Doce - SC, nascido em 16/03/1943, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Busato, 3210, em Realeza - PR. Portador do RG nº. 12.R.401.016 SSP - PR e CPF nº. 066.957.289-68 e **REGIS PAULO**

O selo encontra-se
ao final do documento.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALEZA - PR	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.	
Realeza-PR, 02 OUT 2015	
Em testº	da verdade.
☐ Laura Fogliatto Dors Tabeliã	
☐ Rosângela Scanagatta Pavan	
☐ arim Dors	
☒ Maria Helena Lorini	

Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Daura S. Panam

HBS

Yliu

SH

Ruy

Paulo

Uta

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco



TECELAGEM MADRYTEX LTDA EPP

CNPJ/MF 84.816.867/0001-00

SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RECKZIEGEL, brasileiro, natural de Três Passos – RS, nascido em 08/03/1968, casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comercio, residente e domiciliado na Rua Mauá, 2929, em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portador do RG nº 4.243.032-3 SSP PR e do CPF nº 628.072.779-34. Únicos sócios da empresa **TECELAGEM MADRYTEX LTDA EPP**, com sede na Rua Mauá, 2929, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202619561 em sessão de 02/09/1991 e seu ultimo ato sob nº. 20135904560 em sessão de 21/10/2013 e inscrita no CNPJ/MF 84.816.867/0001-00, **RESOLVEM** assim consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **TECELAGEM MADRYTEX LTDA EPP**, com sede e domicilio na Rua Mauá, 2929, Centro em Realeza – PR, CEP 85770-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 473.300,00 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos reais), dividido em 473.300 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos reais) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do pais, pelos sócios: **LORMIRIO JOSE MASSAROLLO**, com 236.650 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando em R\$ 236.650,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), e **REGIS PAULO RECKZIEGEL**, com 236.650 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 236.650,00 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo comercial será: Comercio Atacadista de Tecidos CNAE 4641-9/01; Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho CNAE 4641-9/03; Comercio Varejista de Tecidos CNAE 4755-5/01; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho CNAE 4755-5/02 e Comercio Varejista de Artigos de Papelaria CNAE 4761-0/03, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00 e Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida CNAE 1413-4/01.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades comerciais em 15 de Agosto de 1991, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: Que possui uma filial na Rua Ibiopora nº 421, Centro em Pato Branco – PR. Com destaque para o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fins de efeitos fiscais, com o ramo de atividade de Comercio Atacadista de Tecidos CNAE 4641-9/01; Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho CNAE 4641-9/03; Comercio Varejista de Tecidos CNAE 4755-5/01 e Comercio Varejista de Artigos de Armarinho CNAE 4755-5/02.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas alterações contratuais pertinentes.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **REGIS PAULO RECKZIEGEL**, com poderes e atribuições de administrar autorização, o uso do nome empresarial, vedado, no direito, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assinar obrigações seja



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA - PR	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.	
Realeza-PR, 02 OUT. 2015	
Em testº _____	da verdade.
☐ Laura Fogliatto Dors, Tabeliã	
☐ Rosângela Scanagatta Pavan	
☐ Arim Dors	
Maria Helena Lorini	
Escritor	
p.nº 5 363 533-4 SSP-PR	

Dauo J. Banom

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco



TECELAGEM MADRYTEX LTDA EPP

CNPJ/MF 84.816.867/0001-00

SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo e destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado, e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Declara que a presente empresa encontra-se enquadrada na lei complementar 123 de 14/12/2006 como Empresa de Pequeno Porte.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Realeza Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultado deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Realeza PR, 25 de maio de 2015.

Testemunhas:

Hileno Palaro
RG 1.264.178 SSPPR

Daura Salapata Pavan
RG 5.580.821-8 SSPPR

Lormirio Jose Massarollo

Regis Paulo Reckziegel

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALEZA PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.

Realeza-PR, 02 OUT 2015

Em testº _____ da verdade.

☐ Laura Fogliatto Dors Tabellá

☐ Rosângela Scanagatta Pavan

☒ Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

O selo encontra-se ao final do documento.

Em Branco



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALIZA-PR

Autentico a presente, cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.

Realiza-PR, 02 de Maio de 2015

Em testº da verdade.

☐ Laura Fogliatto Dors Tabeliã

☐ Rosângela Scanagatta Pavan

☐ Ariim Dors

☒ Maria Ilene Lorini

Maria Ilene Lorini
Escritorã
RG nº 5.363.533-4, SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SELO aD0C6.g0dZ9.HuLQK-luwZB.5hhD

Consulte em www.funapen.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: REGIS

PAULO RECKZIEGEL, LORMIRIO JOSÉ MASSAROLO

Realiza-PR, 26 de maio de 2015

Em testemunho da Verdade



Em Branco

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.816.867/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/1991
NOME EMPRESARIAL TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MAUA	NÚMERO 2929	COMPLEMENTO	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

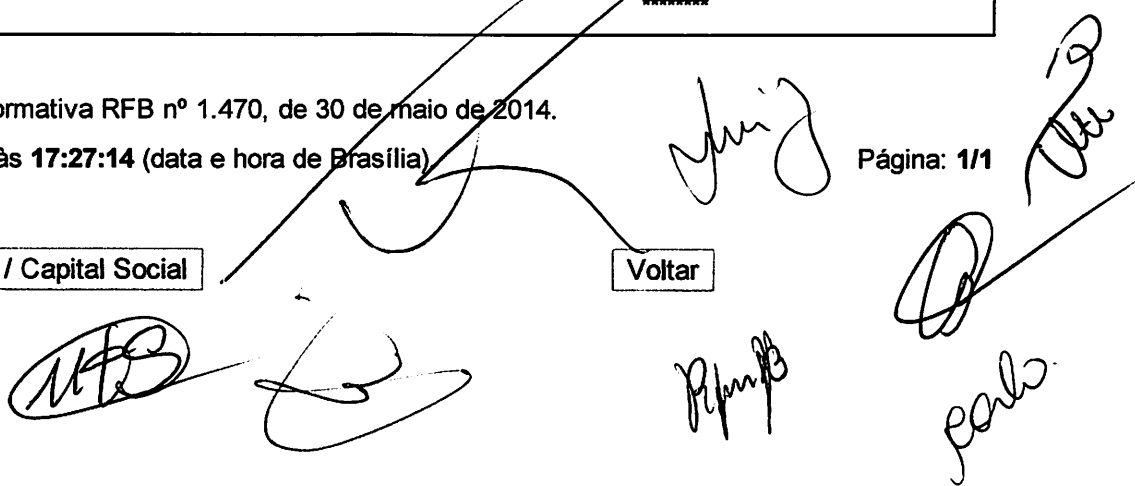
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/09/2015** às **17:27:14** (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: TECELAGEM MADRYTEX LTDA

CNPJ Nº 84.816.867/0001-00

ENDEREÇO: RUA MAUA, 2929, CENTRO FONE: 46-3543-1577

MUNICIPIO: REALEZA EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

84.816.867/0001-00

TECELAGEM MADRYTEX LTDA.

Realeza, 29/Setembro/2015.

Rua Mauá, 2929 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR

NOME: REGIS PAULO RECKZIEGEL

RG/CPF: 4243032-3 / 628.072.779-34

CARGO: SOCIO - PROPRIETÁRIO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: TECELAGEM MADRYTEX LTDA

CNPJ Nº 84.816.867/0001-00

ENDEREÇO: RUA MAUA, 2929, CENTRO FONE: 46-3543-1577

MUNICIPIO: REALEZA EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

84.816.867/0001-00

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

TECELAGEM MADRYTEX LTDA.

Realeza, 29/Setembro/2015.

Rua Mauá, 2929 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR

NOME: REGIS PAULO RECKZIEGEL

RG/CPF: 4243032-3 / 628.072.779-34

CARGO: SOCIO - PROPRIETÁRIO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DATA: 07/10/2015

EMPRESA: J M STURMER LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **19/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **28/03/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **28/01/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **29/11/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **26/03/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79057527/0001-02

Razão Social: J M STURMER LTDA

Endereço: AV CAXIAS DO SUL SN / / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015

Certificação Número: 2015092004061735634600

Informação obtida em 29/09/2015, às 11:21:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J M STURMER LTDA - ME
CNPJ: 79.057.527/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:02:44 do dia 30/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2016.

Código de controle da certidão: **FDA6.2C3C.183C.3889**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013746624-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.057.527/0001-02**

Nome: **J M STURMER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

The block contains several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a signature that appears to be 'JMS' with a large 'S' and a signature below it that looks like 'Jm'. In the center, there is a large, stylized signature that resembles a 'G' or 'E'. To the right of this, there is a signature that looks like 'M. Silva'. Further right, there is a signature that looks like 'A.' and another that looks like 'Paulo'. On the far right, there is a signature that looks like 'Chs'.



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 8988 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/11/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 30 de Setembro de 2015

REQUERENTE: O mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE3J344X3EAE

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J.M. STURMER LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA

1643

CNPJ/CPF

79.057.527/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340048139

ALVARÁ

486

ENDEREÇO

AV CAXIAS DO SUL, 415 - LOJA - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Doc. 2388/2012





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M STURMER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.057.527/0001-02

Certidão nº: 160685387/2015

Expedição: 29/09/2015, às 11:29:36

Validade: 26/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J M STURMER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.057.527/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J. M. STURMER LTDA.-ME
CNPJ Nº 79.057.527/0001-02
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Motivos: a) Aumento do Capital Social;
b) Alteração do endereço; e
c) Consolidação do Contrato Social.



JOSÉ RAMILDO STURMER, brasileiro, casado em regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Caxias do Sul, nº 415, centro, na cidade de Planalto, CEP. 85750.000, estado do Paraná, portador do CPF. 079.289.120/15, RG. 1.386.684, SSP/PR; e **MAURIA TERESINHA STURMER**, brasileira, casada em regime universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Caxias do Sul, nº 415, centro, na cidade de Planalto, CEP. 85750.000, estado do Paraná, portadora do CPF. 014.634.639/44, RG. 1.167.179, SSP/PR, sócios componentes da empresa **J. M. STURMER LTDA.-ME**, situada na Av. Caxias do Sul, s/n.º, nesta cidade de Planalto, CEP. 85750.000, estado do Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41200722437, do dia 16.12.1985; e 1ª Alteração sob nº 94 022326-0, em 01/11/1994, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posterior alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social da sociedade no valor de R\$.1.500,00, (hum mil e quinhentos reais), fica elevado para R\$.25.000,00, (vinte e cinco mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.23.500,00, (vinte e três mil e quinhentos reais), integralizado da seguinte forma:

- 1) O sócio **José Ramildo Sturmer**, que possui na sociedade 750, (setecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$.750,00, (setecentos e cinquenta reais), eleva seu capital para R\$.12.500,00, (doze mil e quinhentos reais), sendo um aumento no valor de R\$.11.750,00, (onze mil, setecentos e cinquenta reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias a contar desta data; e
- 2) A sócia **Mauria Teresinha Sturmer**, que possui na sociedade 750, (setecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$.750,00, (setecentos e cinquenta reais), eleva seu capital para R\$.12.500,00, (doze mil e quinhentos reais), sendo um aumento no valor de R\$.11.750,00, (onze mil, setecentos e cinquenta reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias a contar desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração a Cláusula Terceira da Primeira Alteração de Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital social no valor de R\$.25.000,00, (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000, (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$1,00 (hum real) cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<u>Sócio:</u>	<u>Quotas:</u>	<u>Capital:</u>
José Ramildo Sturmer	12.500	R\$.12.500,00
Mauria Teresinha Sturmer -	12.500	R\$.12.500,00
Total	25.000	R\$.25.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade que era na Av. Caxias do Sul, s/n, em Planalto, PR, fica alterada para **Av. Caxias do Sul, nº 415, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o Artigo 2031, da lei 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. M. STURMER LTDA.-me.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Caxias do Sul, nº 415, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná.

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Lutz Carlos Celso Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fô.

30 SET. 2015

Deonilce Casaril Quintana

☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada

☒ Isabel Cristina Drech Libardi - Escr. Substituto

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Maurício Stürmer
Maurício Stürmer

J. M. Sturmer Ltda.-me
CNPJ nº 79.057.527/0001-02
Segunda Alteração de Contrato Social



CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Comércio varejista de artigos do vestuário acessórios".

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$25.000,00, (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000, (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$1,00, (hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

<u>Sócio:</u>	<u>Quotas:</u>	<u>Capital:</u>
José Ramildo Sturmer	12.500	R\$12.500,00
Mauria Teresinha Sturmer	12.500	R\$12.500,00
Total	25.000	R\$25.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1986 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ RAMILDO STURMER** e **MAURIA TERESINHA STURMER**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedente à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao outro sócio, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as conta e designarão administrados quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessões e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa ou concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

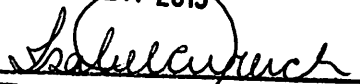
SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Calvo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com o original.

O referido é verdade e dou fô.

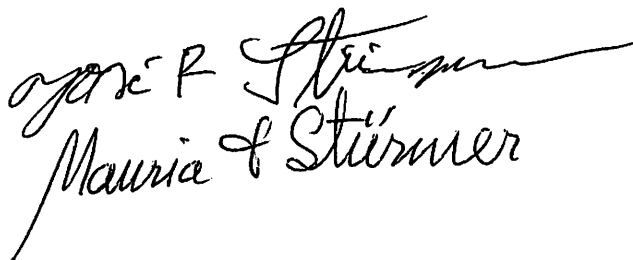
30 SET. 2015



☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada

☒ Isabel Cristina Dresch Libande - Escr. Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA


Maurício Stürmer

J. M. Sturmer Ltda. - me
CNPJ Nº 79.057.527/0001-02
Segunda Alteração de Contrato Social



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de Microempresa – Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art.2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema, CEP.85760.000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e por suas herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 26 de março de 2.007

José Ramildo Sturmer

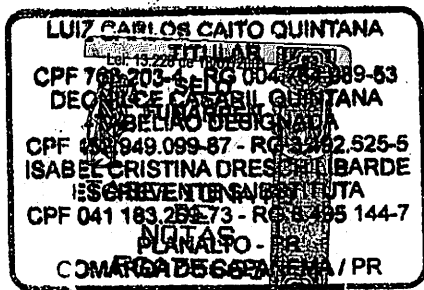
Mauria Teresinha Sturmer

Testemunhas:

Serafim Tovo / RG. 693.747-2, SSP/PR

Jackson José Kinner RG.4676.127-8, SSP/PR

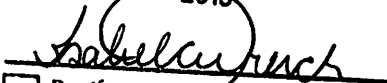


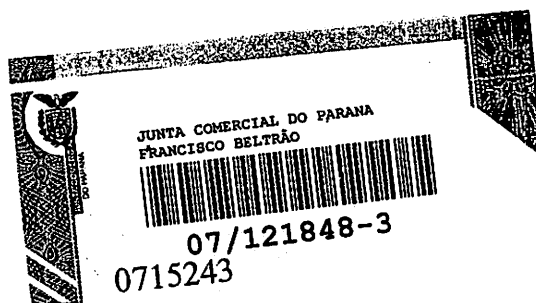


SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

30 SET. 2015


☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.057.527/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/1985
NOME EMPRESARIAL J M STURMER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CAXIAS DO SUL	NÚMERO 415	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3555-1485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/09/2015** às **11:31:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: J. M. STURMER LTDA - ME

CNPJ Nº: 79.057.527/0001-02

ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL, Nº 415, CENTRO

FONE: (46) 3555-1202

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 07 de Outubro de 2015.


NOME: MAURIA TERESINHA STURMER

RG:1.167.179 SSP/PR /CPF: 014.634.639/44

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

79.057.527/0001-02

J M STURMER LTDA.

Av. Caxias do Sul, 415 - Centro
85750-000 - Planalto - Paraná












MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: J. M. STURMER LTDA - ME

CNPJ Nº: 79.057.527/0001-02

ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL, Nº 415, CENTRO

FONE: (46) 3555-1202

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 07 de Outubro de 2015.


NOME: MAURIA TERESINHA STURMER

RG: 1.167.179 SSP/PR /CPF: 014.634.639/44

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

79.057.527/0001-02

J M STURMER LTDA.

Av. Caxias do Sul, 415 - Centro
85750-000 - Planalto - Paraná



Município de Planalto - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 70/2015

Empilhado

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2113-0 ALDIR KINNER		CPF: 00.084.734/0001-34	Telefone:		Status: Classificado	20.977,50		
Representante: 4920-4 ALDIR KINNER								
Lote 001 - Lote 001								
005	6283 Conjunto pagão para bebe 100% algodão, tamanh	UN	150,00	Classificado	BABI	12,00	1.800,00	*
008	11818 Fibras 1cm rolo com 80 mt	UN	5,00	Classificado	POLI	54,30	271,50	*
009	11817 Fibras siliconada para enchimento	M	150,00	Classificado	POLI	6,50	975,00	*
027	11807 Meia para bebê recém nascido, (cores diversas	PAR	150,00	Classificado	TRIFIL	1,40	210,00	*
031	10488 Tecido acetinado sem elastano 1,40 largura	M	200,00	Classificado	PEROLA	7,48	1.496,00	*
033	9749 Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40	M	200,00	Classificado	SANTISTA	12,90	2.580,00	*
036	9748 Tecido Lãzinha 100% acrílico	M	180,00	Classificado	OBER	18,10	3.258,00	*
037	8276 Tecido Imita 100% algodão c/ 1,40 de largura	M	150,00	Classificado	SANTISTA	14,80	2.220,00	*
041	4038 Tecido para cama poliéster 2,20 metros de alt	M	200,00	Classificado	MICRO FIBRA	17,93	3.586,00	*
042	8274 Tecido para petuor varias estampas e cores 1	M	150,00	Classificado	BREJO	13,80	2.070,00	*
043	6765 Tecido tricoline perola 1,40 metros de largu	M	180,00	Classificado	ZAZA	13,95	2.511,00	*

Fornecedor: 1727-0 CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA			CNPJ: 75.094.079/0001-85		Telefone: 48-35431233		Status: Classificado		31.879,10	
Representante: 3638-2 TEREZINHA FERREIRA DE MORAES										
Lote 001 - Lote 001										
003	6286	Cone de barbante de 800 metros para crochê ta	UN	190,00	Classificado	SAO JOÃO	8,99	1.708,10	*	
006	8275	Emborrachado para tapete com 1mm de espessura	M	70,00	Classificado	KARSTEN	23,00	1.610,00	*	
010	6766	Fio próprio especial para crochê fio grosso	UN	380,00	Classificado	CIRCULO/LIZA	5,30	2.014,00	*	
014	5579	Linha clêa novo com 1000 mt (cores diversas	UN	550,00	Classificado	CIRCULO/CLEA	8,50	4.675,00	*	
019	2848	Linha torçal para bordar vagonite novo com	UN	600,00	Classificado	CIRCULO	4,20	2.520,00	*	
028	10497	Novelo de lã com 100 gr 80% de acrílico 20% L	UN	400,00	Classificado	MABER	8,69	3.476,00	*	
039	2838	Tecido para bordar ponto cruz 1,40 metros de	M	250,00	Classificado	CATARINENSE	19,95	4.987,50	*	
040	3477	Tecido para bordar vagonite com 1,40 metros d	M	250,00	Classificado	KARSTEN	19,90	4.975,00	*	
044	4041	Tela de pintura tamanho 50x70 cm	UN	100,00	Classificado	CATARINENSE	20,90	2.090,00	*	
049	2319	Tinta para tecido caixa com 12 unidades de 37	CX	180,00	Classificado	ACRILEX	18,75	3.375,00	*	
050	5578	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	UN	150,00	Classificado	ACRILEX	2,99	448,50	*	

Fornecedor: 1058-6 COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA		CNPJ: 75.586.803/0001-26		Telefone: 3555-1480		Status: Classificado	7.490,00
Representante: 3827-7 INES MOLEC							
Lote 001 - Lote 001							
034	3706 Tecido de fustão, tamanho 70 cm de largura (c	M	800,00	Classificado	POPE	6,90	5.520,00 *
035	3705 tecido fraida 70 cm	M	1.000,00	Classificado	POPE	1,97	1.970,00 *

Fornecedor: 2787-7 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA				CNPJ: 02.895.668/0001-15		Telefone: 35361279		Status: Classificado		3.112,00	
Representante: 11789-7 STEFANIA LARISSA ROSA											
Lote 001 - Lote 001											
032	2318	Tecido alvejado 70 cm de largura		M	800,00	Classificado	MARTINS		3,89	3.112,00	*

Fornecedor: 963-9 J.M. STURMER LTDA		CNPJ: 79.057.527/0001-02		Telefone: 3555-1202		Status: Classificado	13.367,00
Representante: 10974-1 MAURIA TERESINHA STURMER							
Lote 001 - Lote 001							
024	2840 Meada de linha para bordar ponto cruz com 08	UN	1.000,00	Classificado	ANCHORA	1,25	1.250,00 *
025	8861 Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão,	KG	150,00	Classificado	4K	28,50	4.275,00 *
026	9742 Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão I	KG	150,00	Classificado	LUNELI	30,00	4.500,00 *
038	2327 Tecido oxford 1,40 metros de largura (cores d	M	250,00	Classificado	ADEAR	6,20	1.550,00 *
051	2476 Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	UN	80,00	Classificado	SÃO CARLOS	14,90	1.192,00 *
052	457 Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80c	UN	80,00	Classificado	SÃO CARLOS	7,50	600,00 *

Fornecedor: 3668-8 ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA		CNPJ: 07.134.244/0001-06		Telefone: (49) 89036343		Status: Classificado		16.185,40	
Representante: 3938-7 CELESTON RONEI BINSFELD									
Lote 001 - Lote 001									
001	11810 Agulha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 m	UN	40,00	Classificado	CIRCULO	1,40	56,00	16.185,40	
002	11808 Cola para firmar tecido na tábua de pintura d	CX	30,00	Classificado	PEGAMIL	20,40	612,00	*	

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 o

07/10/2015 10:01:55



Município de Planalto - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 70/2015

Equipário

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
004	10498 Cone de barbante ecológico para crochê e arte	UN	240,00	Classificado	FIAL	8,90	2.136,00	*
007	11811 Feltro em rolo, 1m de largura e 40m de compri	M	200,00	Classificado	SANTA FÉ	2,19	438,00	*
011	6767 Fio próprio especial para crochê fio fino 100	UN	400,00	Classificado	FIAL	4,65	1.860,00	*
012	10494 Linha Camila 100% algodão 125 mt cada novelo.	UN	50,00	Classificado	CAMILA	2,83	141,50	*
013	10493 Linha clêa 125 cores variadas 100% algodão	UN	500,00	Classificado	CLEA	2,25	1.125,00	*
015	6769 Linha de costura para máquina reta com 2000 m	UN	30,00	Classificado	RESISTENTE	2,95	88,50	*
016	11809 Linha de costura, maquina overlock cores div	UN	80,00	Classificado	LIMASSA	3,50	280,00	*
017	2325 Linha de crochê grossa novelo com 500 MT core	UN	300,00	Classificado	ANE	8,50	2.550,00	*
018	10495 Linha para crochê e tricô e artesanato mercer	UN	300,00	Classificado	MOLETI	7,80	2.340,00	*
029	11813 Pincel para pintura em tecido nº 0,2,8,1,16,1	UN	80,00	Classificado	CONDOR	7,50	600,00	*
030	11812 Pincel para pintura em tela nº 04,14,16,18	UN	70,00	Classificado	CONDOR	10,90	763,00	*
045	11816 Tela para pintura 30x60 cm	UN	60,00	Classificado	SOUZA	12,90	774,00	*
046	11814 Tela para pintura 40x40 cm	UN	50,00	Classificado	SOUZA	12,00	600,00	*
047	11815 Tela para pintura 50x50 cm	UN	90,00	Classificado	SOUZA	15,90	1.431,00	*
048	4042 Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cor	CX	80,00	Classificado	ACRILEX	4,88	390,40	*

Fornecedor: 2571-2: TECELAGEM MADRYTEX LTDA CNPJ: 04.816.887/0001-00 Telefone: 46 3643 1577 Status: Classificado 18.662,20
Representante: 40970-3: REGIS PAULO RECKZIEGEL

Lote 001 - Lote 001

020	9744 Malha Helanca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m	KG	180,00	Classificado	EXCIM	23,99	4.318,20	*
021	9746 Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50m	M	220,00	Classificado	JETFIO	12,00	2.640,00	*
022	8859 Malha pique 67% poliéster 33% viscose, largur	KG	200,00	Classificado	GAUCHA	33,98	6.796,00	*
023	9745 Malha Visco Lycra 96% viscose, 4% elastano la	KG	120,00	Classificado	ADAR	40,90	4.908,00	*

VALOR TOTAL: 111.673,20



Município de Planalto - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 70/2015

Página 1

Data abertura: 07/10/2015		Data julgamento: 07/10/2015		Data homologação:				CNPJ: 75.057.527/0001-02				CNPJ: 75.556.803/0001-26				CNPJ: 75.084.079/0001-85				CNPJ: 00.064.734/0001-34			
Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca		
Lote 001 - Lote 001																							
001	Agulha para crochê niquelada nº 1,5	UN	40,00	0,00												3,20	CORRENTE						
002	Cola para firmar tecido na tábua de	CX	30,00	0,00												24,00	ACRILEX						
003	Cone de barbante de 800 metros para	UN	190,00	0,00												8,99 *	SAO JOÃO						
004	Cone de barbante ecológico para cro	UN	240,00	0,00												13,69	SUPREMO						
005	Conjunto pagão para bebe 100% algod	UN	150,00	0,00												12,90	PETENATI						
006	Emborrachado para tapete com 1mm se	M	70,00	0,00												23,00 *	KARSTEN			12,00 *	BABI		
007	Feltro em rolo, 1m de largura e 40m	M	200,00	0,00												2,20	CATARINESE						
008	Fibra 1cm rolo com 80 mt	UN	5,00	0,00												55,00	CATARINESE			54,30 *	POLI		
009	Fibra siliconada para enchimento	M	150,00	0,00												7,50	CATARINESE			6,50 *	POLI		
010	Fio próprio especial para crochê f	UN	380,00	0,00												5,30 *	CIRCULO/LIZA						
011	Fio próprio especial para crochê fi	UN	400,00	0,00												4,89	CIRCULO						
012	Linha Camélia 100% algodão 125 mt ca	UN	50,00	0,00												2,84	CORRENTE						
013	Linha de 125 cores variadas 100%	UN	500,00	0,00												3,50	CIRCULO						
014	Linha de 1000 mt com 1000 mt (core	UN	550,00	0,00												8,50 *	CIRCULO/CLEA						
015	Linha de costura para máquina reta	UN	30,00	0,00												3,59	SOL						
016	Linha de costura para máquina overloque	UN	80,00	0,00												6,50	OK						
017	Linha de crochê grossa novoel com 5	UN	300,00	0,00												11,50	CIRCULO						
018	Linha para crochê e tecido e artesan	UN	300,00	0,00												7,84	CIRCULO						
019	Linha torçal para bordar vegonite n	UN	600,00	0,00												4,20 *	CIRCULO						
020	Malha Helanca LIGH 100% poliéster I	KG	180,00	0,00												25,28	PETENATI						
021	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50	M	220,00	0,00												12,20	PETENATI						
022	Malha pique 67% poliéster 33% visco	KG	200,00	0,00												49,90	PETENATI						
023	Malha Visco Lycra 95% viscose, 4% e	KG	120,00	0,00												49,90	PETENATI						
024	Meadas de linha para bordar ponto cr	UN	1.000,00	1,25 *												1,50	CORRENTE						
025	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50	KG	150,00	28,50 *												33,80	PENATI						
026	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50%	KG	150,00	30,00 *												35,90	PENATI						
027	Meia para bebê recém nascido, (core	PAR	150,00	0,00												1,89	PENATI			1,40 *	TRIFIL		
028	Novelo de lã com 100 gr 80% de acrí	UN	400,00	0,00												8,69 *	MABER						
029	Pincel para pintura em tecido nº 0,	UN	80,00	0,00												15,50	PINGUIM						
030	Pincel para pintura em tela nº 04,1	UN	70,00	0,00												14,80	TIGRE						
031	Tecido acetinado sem elastano 1,40	M	200,00	0,00												12,90	TIGRE			7,48 *	PEROLA		

CNPJ: 75.057.527/0001-02 - J.M. STURMER LTDA
CNPJ: 75.084.079/0001-85 - CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA
Emitido por: CARLA, na versão: 5512 o

CNPJ: 75.556.803/0001-26 - COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES TOLOTTI LTDA
CNPJ: 00.084.734/0001-34 - ALDIR KINNER

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
07/10/2015 10:01:50

[Handwritten signatures and initials]



Equipiano

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Pregão 70/2015

Data abertura: 07/10/2015

Data julgamento: 07/10/2015

Data homologação:

Página:2

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 79.057.527/0001-02		CNPJ: 75.556.803/0001-26		CNPJ: 75.084.079/0001-85		CNPJ: 00.064.734/0001-34	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032 Tecido alvejado 70 cm de largura	M	800,00	0,00				8,60	COTEMINAS		
033 Tecido Brim 100% algodão cor branca	M	200,00	0,00				14,49	ESTRELA VERDE	12,90 *	SANTISTA
034 Tecido de fustão, tamanho 70 cm de	M	800,00	0,00		6,90 *	POPE	7,90	COTEMINAS		
035 tecido fralda 70 cm	M	1.000,00	0,00		1,97 *	POPE	7,50	MABER		
036 Tecido Lanzinha 100% acrílico	M	180,00	0,00				18,50	MABER	18,10 *	OBER
037 Tecido lonita 100% algodão c/ 1,40	M	150,00	0,00				19,00	MABER	14,80 *	SANTISTA
038 Tecido oxford 1,40 metros de largur	M	250,00	6,20 *	ADEAR			6,50	CATARINENSE		
039 Tecido para bordar ponto cruz 1,40	M	250,00	0,00				19,95 *	CATARINENSE		
040 Tecido para bordar vagonite com 1,4	M	250,00	0,00				19,90 *	KARSTEN		
041 Tecido para cama poliéster 2,20 met	M	200,00	0,00				17,94	KARSTEN	17,93 *	MICRO FIBRA
042 Tecido para petiur varias estampas	M	150,00	0,00				17,90	CATARINENSE	13,80 *	BREJO
043 Tecido tricoline perola 1,40 metro	M	180,00	0,00				18,60	CATARINENSE	13,95 *	ZAZA
044 Tela de pintura tamanho 50x70 cm	UN	100,00	0,00				20,90 *	CATARINENSE		
045 Tela para pintura 30x60 cm	UN	60,00	0,00				15,00	ECM		
046 Tela para pintura 40x40 cm	UN	50,00	0,00				15,00	ECM		
047 Tela para pintura 50x50 cm	UN	90,00	0,00				21,00	ECM		
048 Tinta óleo para pintura em tela com	CX	80,00	0,00				6,80	ACRILEX		
049 Tinta para tecido caixa com 12 unid	CX	180,00	0,00				18,75 *	ACRILEX		
050 Tinta relevo com cola 3D com 35ml	UN	150,00	0,00				2,99 *	ACRILEX		
051 Toalha de banho 100% algodão, tam.	UN	80,00	14,90 *	SÃO CARLOS			18,30	KARSTEN		
052 Toalha de rosto 100% algodão, taman	UN	80,00	7,50 *	SÃO CARLOS			12,30	KARSTEN		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			13.367,00		7.490,00		31.879,10		20.977,50	

CNPJ: 79.057.527/0001-02 - J.M. STURMER LTDA

CNPJ: 75.084.079/0001-85 - CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 o

CNPJ: 75.556.803/0001-26 - COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES TOLOTTI LTDA

CNPJ: 00.064.734/0001-34 - ALDIR KINNER

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

07/10/2015 10:01:50



Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Pregão 70/2015

Equipiano

Data abertura: 07/10/2015

Data julgamento: 07/10/2015

Data homologação:

Página:3

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 84.816.867/0001-00		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 07.134.244/0001-06	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001									
001	Agulha para crochê niquelada nº 1,5	UN	40,00	3,20	BEKA	1,43	TELA NIPO	1,40 *	CIRCULO
002	Cola para firmar tecido na tábua de	CX	30,00	23,89	MAKRO	20,50	ACRILEX	20,40 *	PEGAMIL
003	Cone de barbante de 800 metros para	UN	190,00	11,39	FIAL	9,00	EURO ROMA		
004	Cone de barbante ecológico para cro	UN	240,00	13,65	FIAL	9,00	EURO ROMA	8,90 *	FIAL
005	Conjunto pagão para bebe 100% algod	UN	150,00	12,84	MAKRO	12,85	JOLEN		
006	Emborrachado para tapete com 1mm se	M	70,00	34,00	MAKRO	23,50	KELSON		
007	Feltro em rolo, 1m de largura e 40m	M	200,00	2,30	MAKRO			2,19 *	SANTA FÉ
008	Fibra 1cm rolo com 80 mt	UN	5,00	54,49	ESTRELA VERDE				
009	Fibra siliconada para enchimento	M	150,00	7,29	ESTRELA VERDE	6,60	MADRITEK		
010	Fio próprio especial para crochê f	UN	380,00	5,35	FIAL				
011	Fio próprio especial para crochê fi	UN	400,00	5,00	FIAL	4,70	CLEIA	4,65 *	FIAL
012	Linha Camila 100% algodão 125 mt ca	UN	50,00	2,90	ZANOTTI			2,83 *	CAMILA
013	Linha clêa 125 cores variadas 100%	UN	500,00	2,89	ZANOTTI	2,30	CLEIA	2,25 *	CLEA
014	Linha clêa novelo com 1000 mt (core	UN	550,00	11,80	ZANOTTI	8,90	CLEIA		
015	Linha de costura para máquina reta	UN	30,00	3,80	ZANOTTI	3,00	SANCRIS	2,95 *	RESISTENTE
016	Linha de costura, máquina overloque	UN	80,00	6,50	ZANOTTI	3,60	SANCRIS	3,50 *	LIMASSA
017	Linha de crochê grossa novelo com 5	UN	300,00	11,50	ZANOTTI	8,55	ANE	8,50 *	ANE
018	Linha para crochê e tricô e artesan	UN	300,00	7,81	ZANOTTI			7,80 *	MOLETI
019	Linha torçal para bordar vagonite n	UN	600,00	4,50	ZANOTTI				
020	Malha Helanca LIGH 100% poliéster l	KG	180,00	23,99 *	EXCIM	24,00	HARMONIZE		
021	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50	M	220,00	12,00 *	JETFIO	12,05	HARMONIZE		
022	Malha pique 67% poliéster 33% visco	KG	200,00	33,98 *	GAUCHA	33,99	HARMONIZE		
023	Malha Visco Lycra 96% viscose, 4% e	KG	120,00	40,90 *	ADAR	40,95	HARMONIZE		
024	Meada de linha para bordar ponto cr	UN	1.000,00	1,50	TRICHE				
025	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50	KG	150,00	33,80	QUATRO K	29,00	HARMONIZE		
026	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50%	KG	150,00	35,90	QUATRO K	32,20	HARMONIZE		
027	Meia para bebê recém nascido, (core	PAR	150,00	2,99	MAKRO	1,50	CASSULINHA		
028	Novelo de lã com 100 gr 80% de acri	UN	400,00	8,90	FIAL				
029	Pincel para pintura em tecido nº 0,	UN	80,00	15,50	MAKRO	7,70	TIGRE	7,50 *	CONDOR
030	Pincel para pintura em tela nº 04,1	UN	70,00	14,80	MAKRO	11,00	TIGRE	10,90 *	CONDOR
031	Tecido acetinado sem elastano 1,40	M	200,00	12,90	ADAR	7,49	H.A		

CNPJ: 84.816.867/0001-00 - TECELAGEM MADRYTEX LTDA

CNPJ: 07.134.244/0001-06 - ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 o

FRU - Empate DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

07/10/2015 10:01:50



Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Pregão 70/2015

Equiplano

Data abertura: 07/10/2015

Data julgamento: 07/10/2015

Data homologação:

Página: 4

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 84.816.867/0001-00		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 07.134.244/0001-06	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032 Tecido alvejado 70 cm de largura	M	800,00	8,70	ADAR	3,89 *	MARTINS		
033 Tecido Brim 100% algodão cor branca	M	200,00	15,60	SANTANENSE	12,95	SANTAREZE		
034 Tecido de fustão, tamanho 70 cm de	M	800,00	6,99	ADAR				
035 tecido fralda 70 cm	M	1.000,00	7,50	ESTRELA VERDE	1,98	MINASREI		
036 Tecido Lanzinha 100% acrílico	M	180,00	18,19	ADAR				
037 Tecido Ionita 100% algodão c/ 1,40	M	150,00	16,49	MAKRO	15,00	H.A.		
038 Tecido oxford 1,40 metros de largur	M	250,00	6,29	EXCIM				
039 Tecido para bordar ponto cruz 1,40	M	250,00	20,99	MAKRO	19,97	IBIRAPUERA		
040 Tecido para bordar vagonite com 1,4	M	250,00	20,99	MAKRO	19,95	IBIRAPUERA		
041 Tecido para cama poliéster 2,20 met	M	200,00	17,98	COTEMINAS				
042 Tecido para petiur varias estampas	M	150,00	13,99	ADAR	14,00	H.A.		
043 Tecido tricoline perola 1,40 metro	M	180,00	13,99	ADAR	14,00	H.A.		
044 Tela de pintura tamanho 50x70 cm	UN	100,00	23,99	MAKRO	20,95	SOUZA		
045 Tela para pintura 30x60 cm	UN	60,00	14,79	MAKRO	13,00	SOUZA	12,90 *	SOUZA
046 Tela para pintura 40x40 cm	UN	50,00	13,99	MAKRO	12,20	SOUZA	12,00 *	SOUZA
047 Tela para pintura 50x50 cm	UN	90,00	18,99	MAKRO	16,00	SOUZA	15,90 *	SOUZA
048 Tinta óleo para pintura em tela com	CX	80,00	4,89	MAKRO	4,90	ACRILEX	4,88 *	ACRILEX
049 Tinta para tecido caixa com 12 unid	CX	180,00	24,30	MAKRO	18,77	ACRILEX		
050 Tinta relevo com cola 3D com 35ml	UN	150,00	3,59	MAKRO	3,00	ACRILEX		
051 Toalha de banho 100% algodão, tam.	UN	80,00	18,29	MAKRO	15,00	VALETEX		
052 Toalha de rosto 100% algodão, taman	UN	80,00	9,79	COTEMINAS	8,00	VALETEX		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			18.662,20		3.112,00		16.185,40	

CNPJ: 84.816.867/0001-00 - TECELAGEM MADRYTEX LTDA

CNPJ: 07.134.244/0001-06 - ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 o

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

07/10/2015 10:01:50

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL,
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2015

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FATIMA MOMBACH STURM E MARISA KRUGER, designados conforme Portaria n° 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 146.048,50 (cento e quarenta e seis mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: ADIR KINNER SR. ALDIR KINNER; CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA. SR LUIZ ALEXANDRE GOMES DE MORAES; ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA. SR. OELENTON RONEI BINSFELD; COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA. SRª REJANE DAMARIS BECKMANN; ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA. SRª STEFANIA LARISSA BOSA; TECELAGEM MADRYTEX LTDA. SR. CRISTIAN LUIZ FORTE E J. M. STURMER LTDA. SRª MAURIA TERESINHA STURMER. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

ALDIR KINNER							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit	Preço total
1	5	Conjunto pagão para bebe 100% algodão, tamanho P/M/G	BABI	UN	150	12,00	1.800,00
1	8	Fibra 1cm rolo com 80 mt	POLI	UN	05	54,30	271,50
1	9	Fibra siliconada para enchimento	POLI	M	150	6,50	975,00
1	27	Meia para bebê recém nascido, (cores diversas)	TRIFIL	PAR	150	1,40	210,00
1	31	Tecido acetinado sem elastano 1,40 largura	PEROLA	M	200	7,48	1.496,00

1	33	Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40 m.	SANTIST A	M	200	12,90	2.580,00
1	36	Tecido Lanzinha 100% acrílico	OBER	M	180	18,10	3.258,00
1	37	Tecido Ionita 100% algodão c/ 1,40 de largura	SANTIST A	M	150	14,80	2.220,00
1	41	Tecido para cama poliéster 2,20 metros de altura (cores diversas)	MICRO FIBRA	M	200	17,93	3.586,00
1	42	Tecido para petiuor várias estampas e cores 1,40 de largura	BREJO	M	150	13,80	2.070,00
1	43	Tecido triline perola 1,40 metros de largura, cor branca	ZAZA	M	180	13,95	2.511,00
TOTAL							20.977,50

CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit	Preço total
1	3	Cone de barbante de 800 metros para crochê tamanho nº 6 natural	SAO JOÃO	UN	190	8,99	1.708,10
1	6	Emborrachado para tapete com 1mm se espesura p/ tapete 1,40 de largura	KARSTE N	M	70	23,00	1.610,00
1	10	Fio próprio especial para crochê fio grosso 100% polipropileno 500 metros (cores diversas)	CIRCUL O/LIZA	UN	380	5,30	2.014,00
1	14	Linha cléa novelo com 1000 mt (cores diversas)	CIRCUL O/CLEA	UN	550	8,50	4.675,00
1	19	Linha torçal para bordar vagonite novelo com 42 metros (cores diversas)	CIRCUL O	UN	600	4,20	2.520,00
1	28	Novelo de lã com 100 gr 80% de acrílico 20% LÃ	MABER	UN	400	8,69	3.476,00
1	39	Tecido para bordar ponto cruz 1,40 metros de largura cor branca e bege	CATARI NENSE	M	250	19,95	4.987,50
1	40	Tecido para bordar vagonite com 1,40 metros de largura cor branca e bege	KARSTE N	M	250	19,90	4.975,00
1	44	Tela de pintura tamanho 50x70 cm	CATARI NENSE	UN	100	20,90	2.090,00
1	49	Tinta para tecido caixa com 12 unidades de 37 ml cada vidro (cores diversas)	ACRILE X	CX	180	18,75	3.375,00
1	50	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	ACRILE X	UN	150	2,99	448,50
TOTAL							31.879,10

COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES TOLOTTI LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço	Preço
------	------	--------	-------	-------	-------	-------	-------

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

						unit	total
1	34	Tecido de fustão, tamanho 70 cm de largura (cores diversas)	POPE	M	800	6,90	5.520,00
1	35	Tecido fralda 70 cm	POPE	M	1.000	1,97	1.970,00
TOTAL							7.490,00

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit	Preço total
1	32	Tecido alvejado 70 cm de largura	MARTINS	M	800	3,89	3.112,00
TOTAL							3.112,00

J.M. STURMER LTDA.

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit	Preço total
1	24	Meada de linha para bordar ponto cruz com 08 metros (cores diversas)	ANCHORA	UN	1.000	1,25	1.250,00
1	25	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão, largura 1,60 m.	4K	KG	150	28,50	4.275,00
1	26	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.	LUNELI	KG	150	30,00	4.500,00
1	38	Tecido oxford 1,40 metros de largura (cores diversas)	ADEAR	M	250	6,20	1.550,00
1	51	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	SÃO CARLOS	UN	80	14,90	1.192,00
1	52	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	SÃO CARLOS	UN	80	7,50	600,00
TOTAL							13.367,00

ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit	Preço total
1	1	Agulha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 mm.	CIRCULO	UN	40	1,40	56,00
1	2	Cola para firmar tecido na tábua de pintura de 37 ml com 12 unidades	PEGAMIL	CX	30	20,40	612,00
1	4	Cone de barbante ecológico para crochê e artesanato 85% algodão 15% de outras fibras com 610 mt para crôche nº 4-6 e 8.	FIAL	UN	240	8,90	2.136,00
1	7	Feltro em rolo, 1m de largura e 40m de comprimento na cor vermelha	SANTA FÉ	M	200	2,19	438,00
1	11	Fio próprio especial para crochê fio fino 100% polipropileno 500 metros	FIAL	UN	400	4,65	1.860,00
1	12	Linha Camila 100% algodão 125 mt cada novelo.	CAMILA	UN	50	2,83	141,50
1	13	Linha cléa 125 cores variadas	CLEA	UN	500	2,25	1.125,00

fuio

MS

MS

MS

MS

MS

MS

MS

		100% algodão					
1	15	Linha de costura para máquina reta com 2000 mt (cores diversas)	RESISTE NTE	UN	30	2,95	88,50
1	16	Linha de costura, máquina overloque cores diversas com 500 jardas	LIMASS A	UN	80	3,50	280,00
1	17	Linha de crochê grossa novo com 500 MT cores variadas	ANE	UN	300	8,50	2.550,00
1	18	Linha para crochê e tricô e artesanato mercerizado e gazado cores firm	MOLETI	UN	300	7,80	2.340,00
1	29	Pincel para pintura em tecido nº 0,2,8,1,16,18,14,12	CONDOR	UN	80	7,50	600,00
1	30	Pincel para pintura em tela nº 04,14,16,18	CONDOR	UN	70	10,90	763,00
1	45	Tela para pintura 30x60 cm	SOUZA	UN	60	12,90	774,00
1	46	Tela para pintura 40x40 cm	SOUZA	UN	50	12,00	600,00
1	47	Tela para pintura 50x50 cm	SOUZA	UN	90	15,90	1.431,00
1	48	Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cores diversas)	ACRILE X	CX	80	4,88	390,40
TOTAL							16.185,40

TECELAGEM MADRYTEX LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total.
1	20	Malha Helanca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m.	EXCIM	KG	180	23,99	4.318,20
1	21	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50m	JETFIO	M	220	12,00	2.640,00
1	22	Malha pique 67% poliéster 33% viscose, largura 1,80 m.	GAUCHA	KG	200	33,98	6.796,00
1	23	Malha Visco Lycra 96% viscose, 4% elastano larg. 1,68m.	ADAR	KG	120	40,90	4.908,00
TOTAL							18.662,20

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **ADIR KINNER; CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA.; ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA.; COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA.; ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA.; TECELAGEM MADRYTEX LTDA. E J. M. STURMER LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório

Car. real

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

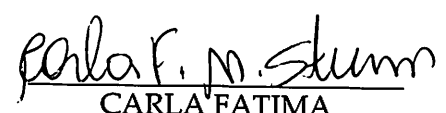
[Assinatura]

[Assinatura]

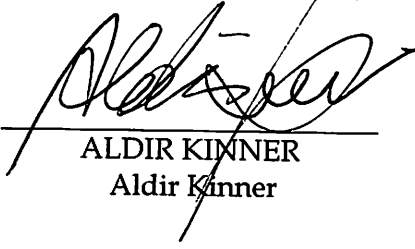
não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **ALDIR KINNER**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 00.064.734/0001-34, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 699, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA.** pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.084.079/0001-85, com sua sede social à Rua Arnaldo Busato, nº 3131, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná; **ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 07.134.244/0001-06, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, 371, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná; **COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.556.803/0001-26, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 1288, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA.** pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.995.568/0001-15, com sua sede social à Rua Castro Alves, nº 121, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná; **TECELAGEM MADRYTEX LTDA** pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 84.816.867/0001-00, com sua sede social à Rua Maua, nº 2929, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná; **J. M. STURMER LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 79.057.527/0001-02, com sua sede social na Av. Caxias do Sul, 415, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preços das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20

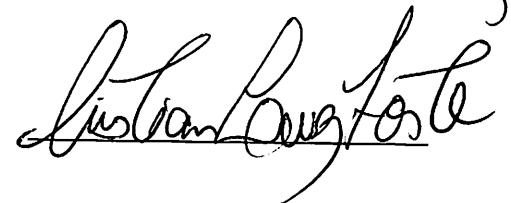

CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ALDIR KINNER
Aldir Kinner

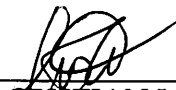

LUIZ ALEXANDRE
GOMES DE MORAES
Casa das Linhas Heluana
Ltda.

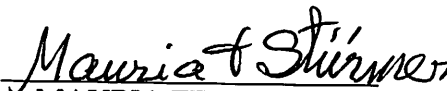

OELENTON RONEI
BINSFELD
Roberta's Linhas e
Aviamentos Ltda.


Luciano Augusto

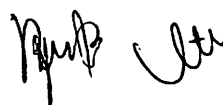
REJANE DAMARIS
BECKMANN
Comércio de Tecidos e
Confecções Tolotti Ltda.

STEFANIA LARISSA
BOSA
Eletromáquinas Astec
Ltda.

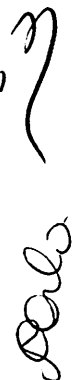

CRISTIAN LUIZ FORTE.
Tecelagem Madrytex Ltda.


MAURIA TERESINHA
STURMER.
J. M. Sturmer Ltda.











MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ALDIR KINNER

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do Item
1	1	5	Conjunto pagão para bebe 100% algodão, tamanho P/M/G	1.800,00
1	1	8	Fibra 1cm rolo com 80 mt	271,50
1	1	9	Fibra siliconada para enchimento	975,00
1	1	27	Meia para bebê recém nascido, (cores diversas)	210,00
1	1	31	Tecido acetinado sem elastano 1,40 largura	1.496,00
1	1	33	Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40 m.	2.580,00
1	1	36	Tecido Lanzinha 100% acrílico	3.258,00
1	1	37	Tecido Ionita 100% algodão c/ 1,40 de largura	2.220,00
1	1	41	Tecido para cama poliéster 2,20 metros de altura (cores diversas)	3.586,00
1	1	42	Tecido para petiuor varias estampas e cores 1,40 de largura	2.070,00
1	1	43	Tecido tricoline perola 1,40 metros de largura, cor branca	2.511,00

CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	3	Cone de barbante de 800 metros para crochê tamanho nº 6 natural	1.708,10
1	1	6	Emborrachado para tapete com 1mm se espesura p/ tapete 1,40 de largura	1.610,00
1	1	10	Fio próprio especial para crochê fio grosso 100% polipropileno 500 metros (cores diversas)	2.014,00
1	1	14	Linha cléa novelo com 1000 mt (cores diversas)	4.675,00
1	1	19	Linha torçal para bordar vagonite novelo com 42 metros (cores diversas)	2.520,00
1	1	28	Novelo de lã com 100 gr 80% de acrilico 20% LÃ	3.476,00
1	1	39	Tecido para bordar ponto cruz 1,40	4.987,50

[Handwritten signature and initials]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			metros de largura cor branca e bege	
1	1	40	Tecido para bordar vagonite com 1,40 metros de largura cor branca e bege	4.975,00
1	1	44	Tela de pintura tamanho 50x70 cm	2.090,00
1	1	49	Tinta para tecido caixa com 12 unidades de 37 ml cada vidro (cores diversas)	3.375,00
1	1	50	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	448,50
2	1	7	Feltro em rolo, 1m de largura e 40m de comprimento na cor vermelha	440,00
2	1	12	Linha Camila 100% algodão 125 mt cada novelo.	142,00
2	1	24	Meada de linha para bordar ponto cruz com 08 metros (cores diversas)	1.500,00
2	1	32	Tecido alvejado 70 cm de largura	6.880,00
2	1	41	Tecido para cama poliéster 2,20 metros de altura (cores diversas)	3.588,00
3	1	1	Agulha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 mm.	128,00
3	1	8	Fibra 1cm rolo com 80 mt	275,00
3	1	11	Fio próprio especial para crochê fio fino 100% polipropileno 500 metros	1.956,00
3	1	15	Linha de costura para máquina reta com 2000 mt (cores diversas)	107,70
3	1	16	Linha de costura, maquina overloque cores diversas cone com 500 jardas	520,00
3	1	17	Linha de crochê grossa novelo com 500 MT cores variadas	3.450,00
3	1	18	Linha para crochê e tricô e artesanato mercerizado e gazado cores firm	2.352,00
3	1	20	Malha Helanca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m.	4.550,40
3	1	21	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50m	2.684,00
3	1	22	Malha pique 67% poliéster 33% viscose, largura 1,80 m.	9.980,00
3	1	23	Malha Visco Lycra 96% viscose, 4% elastano larg. 1,68m.	5.988,00
3	1	25	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão, largura 1,60 m.	5.070,00
3	1	26	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.	5.385,00
3	1	27	Meia para bebê recém nascido, (cores diversas)	283,50
3	1	29	Pincel para pintura em tecido nº 0,2,8,1,16,18,14,12	1.240,00
3	1	30	Pincel para pintura em tela nº 04,14,16,18	1.036,00

Até

2019



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3	1	31	Tecido acetinado sem elastano 1,40 largura	2.580,00
3	1	33	Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40 m.	2.898,00
3	1	34	Tecido de fustão, tamanho 70 cm de largura (cores diversas)	6.320,00
3	1	35	tecido fralda 70 cm	7.500,00
3	1	36	Tecido Lanzinha 100% acrílico	3.330,00
3	1	38	Tecido oxford 1,40 metros de largura (cores diversas)	1.625,00
4	1	2	Cola para firmar tecido na tábua de pintura de 37 ml com 12 unidades	720,00
4	1	4	Cone de barbante ecológico para crochê e artesanato 85% algodão 15% de outras fibras com 610 mt para crôche nº 4-6 e 8.	3.285,60
4	1	5	Conjunto pagão para bebe 100% algodão, tamanho P/M/G	1.935,00
4	1	9	Fibra siliconada para enchimento	1.125,00
4	1	13	Linha cléa 125 cores variadas 100% algodão	1.750,00
4	1	37	Tecido Ionita 100% algodão c/ 1,40 de largura	2.850,00
4	1	42	Tecido para petiuor varias estampas e cores 1,40 de largura	2.685,00
4	1	43	Tecido triline perola 1,40 metros de largura, cor branca	3.348,00
4	1	45	Tela para pintura 30x60 cm	900,00
4	1	46	Tela para pintura 40x40 cm	750,00
4	1	47	Tela para pintura 50x50 cm	1.890,00
4	1	48	Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cores diversas)	544,00
4	1	51	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	1.464,00
4	1	52	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	984,00
COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES TOLOTTI LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	34	Tecido de fustão, tamanho 70 cm de largura (cores diversas)	5.520,00
1	1	35	tecido fralda 70 cm	1.970,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	32	Tecido alvejado 70 cm de largura	3.112,00
2	1	1	Agulha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 mm.	57,20

Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2	1	2	Cola para firmar tecido na tábua de pintura de 37 ml com 12 unidades	615,00
2	1	3	Cone de barbante de 800 metros para crochê tamanho nº 6 natural	1.710,00
2	1	4	Cone de barbante ecológico para crochê e artesanato 85% algodão 15% de outras fibras com 610 mt para crôche nº 4-6 e 8.	2.160,00
2	1	6	Emborrachado para tapete com 1mm se espesura p/ tapete 1,40 de largura	1.645,00
2	1	9	Fibra siliconada para enchimento	990,00
2	1	11	Fio próprio especial para crochê fio fino 100% polipropileno 500 metros	1.880,00
2	1	13	Linha cléa 125 cores variadas 100% algodão	1.150,00
2	1	14	Linha cléa novelo com 1000 mt (cores diversas)	4.895,00
2	1	15	Linha de costura para máquina reta com 2000 mt (cores diversas)	90,00
2	1	16	Linha de costura, maquina overloque cores diversas cone com 500 jardas	288,00
2	1	17	Linha de crochê grossa novelo com 500 MT cores variadas	2.565,00
2	1	20	Malha Helanca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m.	4.320,00
2	1	21	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50m	2.651,00
2	1	22	Malha pique 67% poliéster 33% viscose, largura 1,80 m.	6.798,00
2	1	23	Malha Visco Lycra 96% viscose, 4% elastano larg. 1,68m.	4.914,00
2	1	25	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão, largura 1,60 m.	4.350,00
2	1	26	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.	4.830,00
2	1	27	Meia para bebê recém nascido, (cores diversas)	225,00
2	1	29	Pincel para pintura em tecido nº 0,2,8,1,16,18,14,12	616,00
2	1	30	Pincel para pintura em tela nº 04,14,16,18	770,00
2	1	31	Tecido acetinado sem elastano 1,40 largura	1.498,00
2	1	33	Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40 m.	2.590,00
2	1	35	tecido fralda 70 cm	1.980,00
2	1	37	Tecido lonita 100% algodão c/ 1,40 de largura	2.250,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2	1	39	Tecido para bordar ponto cruz 1,40 metros de largura cor branca e bege	4.992,50
2	1	40	Tecido para bordar vagonite com 1,40 metros de largura cor branca e bege	4.987,50
2	1	44	Tela de pintura tamanho 50x70 cm	2.095,00
2	1	45	Tela para pintura 30x60 cm	780,00
2	1	46	Tela para pintura 40x40 cm	610,00
2	1	47	Tela para pintura 50x50 cm	1.440,00
2	1	49	Tinta para tecido caixa com 12 unidades de 37 ml cada vidro (cores diversas)	3.378,60
2	1	50	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	450,00
2	1	51	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	1.200,00
2	1	52	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	640,00
3	1	5	Conjunto pagão para bebe 100% algodão, tamanho P/M/G	1.927,50
3	1	42	Tecido para petiur varias estampas e cores 1,40 de largura	2.100,00
3	1	43	Tecido tricoline perola 1,40 metros de largura, cor branca	2.520,00
3	1	48	Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cores diversas)	392,00

J.M. STURMER LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	24	Meada de linha para bordar ponto cruz com 08 metros (cores diversas)	1.250,00
1	1	25	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão, largura 1,60 m.	4.275,00
1	1	26	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.	4.500,00
1	1	38	Tecido oxford 1,40 metros de largura (cores diversas)	1.550,00
1	1	51	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	1.192,00
1	1	52	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	600,00

ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Agulha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 mm.	56,00
1	1	2	Cola para firmar tecido na tábua de pintura de 37 ml com 12 unidades	612,00
1	1	4	Cone de barbante ecológico para crochê e artesanato 85% algodão 15% de outras fibras com 610 mt para	2.136,00

Handwritten signature and initials.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			crôche nº 4-6 e 8.	
1	1	7	Feltro em rolo, 1m de largura e 40m de comprimento na cor vermelha	438,00
1	1	11	Fio próprio especial para crochê fio fino 100% polipropileno 500 metros	1.860,00
1	1	12	Linha Camila 100% algodão 125 mt cada novelo.	141,50
1	1	13	Linha cléa 125 cores variadas 100% algodão	1.125,00
1	1	15	Linha de costura para máquina reta com 2000 mt (cores diversas)	88,50
1	1	16	Linha de costura, maquina overlock cores diversas cone com 500 jardas	280,00
1	1	17	Linha de crochê grossa novelo com 500 MT cores variadas	2.550,00
1	1	18	Linha para crochê e tricô e artesanato mercerizado e gazado cores firm	2.340,00
1	1	29	Pincel para pintura em tecido nº 0,2,8,1,16,18,14,12	600,00
1	1	30	Pincel para pintura em tela nº 04,14,16,18	763,00
1	1	45	Tela para pintura 30x60 cm	774,00
1	1	46	Tela para pintura 40x40 cm	600,00
1	1	47	Tela para pintura 50x50 cm	1.431,00
1	1	48	Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cores diversas)	390,40

TECELAGEM MADRYTEX LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do Item
1	1	20	Malha Helanca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m.	4.318,20
1	1	21	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50m	2.640,00
1	1	22	Malha pique 67% poliéster 33% viscose, largura 1,80 m.	6.796,00
1	1	23	Malha Visco Lycra 96% viscose, 4% elastano larg. 1,68m.	4.908,00
2	1	5	Conjunto pagão para bebe 100% algodão, tamanho P/M/G	1.926,00
2	1	8	Fibra 1cm rolo com 80 mt	272,45
2	1	10	Fio próprio especial para crochê fio grosso 100% polipropileno 500 metros (cores diversas)	2.033,00
2	1	18	Linha para crochê e tricô e artesanato mercerizado e gazado cores firm	2.343,00
2	1	19	Linha torçal para bordar vagonite novelo com 42 metros (cores diversas)	2.700,00
2	1	24	Meada de linha para bordar ponto cruz com 08 metros (cores diversas)	1.500,00

MT



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2	1	28	Novelo de lã com 100 gr 80% de acrílico 20% LÃ	3.560,00
2	1	34	Tecido de fustão, tamanho 70 cm de largura (cores diversas)	5.592,00
2	1	36	Tecido Lanzinha 100% acrílico	3.274,20
2	1	38	Tecido oxford 1,40 metros de largura (cores diversas)	1.572,50
2	1	42	Tecido para petiuror varias estampas e cores 1,40 de largura	2.098,50
2	1	43	Tecido tricoline perola 1,40 metros de largura, cor branca	2.518,20
2	1	48	Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cores diversas)	391,20
3	1	1	Agulha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 mm.	128,00
3	1	2	Cola para firmar tecido na tábua de pintura de 37 ml com 12 unidades	716,70
3	1	3	Cone de barbante de 800 metros para crochê tamanho nº 6 natural	2.164,10
3	1	4	Cone de barbante ecológico para crochê e artesanato 85% algodão 15% de outras fibras com 610 mt para crôche nº 4-6 e 8.	3.276,00
3	1	6	Emborrachado para tapete com 1mm se espesura p/ tapete 1,40 de largura	2.380,00
3	1	7	Feltro em rolo, 1m de largura e 40m de comprimento na cor vermelha	460,00
3	1	9	Fibra siliconada para enchimento	1.093,50
3	1	12	Linha Camila 100% algodão 125 mt cada novelo.	145,00
3	1	13	Linha cléa 125 cores variadas 100% algodão	1.445,00
3	1	14	Linha cléa novelo com 1000 mt (cores diversas)	6.490,00
3	1	16	Linha de costura, maquina overloque cores diversas cone com 500 jardas	520,00
3	1	17	Linha de crochê grossa novelo com 500 MT cores variadas	3.450,00
3	1	25	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão, largura 1,60 m.	5.070,00
3	1	26	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.	5.385,00
3	1	29	Pincel para pintura em tecido nº 0,2,8,1,16,18,14,12	1.240,00
3	1	30	Pincel para pintura em tela nº 04,14,16,18	1.036,00
3	1	31	Tecido acetinado sem elastano 1,40	2.580,00

2021-19

AKS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			largura	
3	1	32	Tecido alvejado 70 cm de largura	6.960,00
3	1	35	tecido fralda 70 cm	7.500,00
3	1	37	Tecido lonita 100% algodão c/ 1,40 de largura	2.473,50
3	1	39	Tecido para bordar ponto cruz 1,40 metros de largura cor branca e bege	5.247,50
3	1	40	Tecido para bordar vagonite com 1,40 metros de largura cor branca e bege	5.247,50
3	1	41	Tecido para cama poliéster 2,20 metros de altura (cores diversas)	3.596,00
3	1	44	Tela de pintura tamanho 50x70 cm	2.399,00
3	1	45	Tela para pintura 30x60 cm	887,40
3	1	46	Tela para pintura 40x40 cm	699,50
3	1	47	Tela para pintura 50x50 cm	1.709,10
3	1	49	Tinta para tecido caixa com 12 unidades de 37 ml cada vidro (cores diversas)	4.374,00
3	1	50	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	538,50
3	1	51	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	1.463,20
3	1	52	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	783,20
4	1	11	Fio próprio especial para crochê fio fino 100% polipropileno 500 metros	2.000,00
4	1	15	Linha de costura para máquina reta com 2000 mt (cores diversas)	114,00
4	1	27	Meia para bebê recém nascido, (cores diversas)	448,50
4	1	33	Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40 m.	3.120,00

Planalto-Pr., 07 de outubro de 2015.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

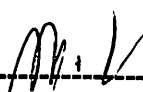
-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 070/2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, em favor das empresas **ADIR KINNER SR., CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA., ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA., COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA., ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA., TECELAGEM MADRYTEX LTDA. E J. M. STURMER LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 14 de outubro de 2015



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

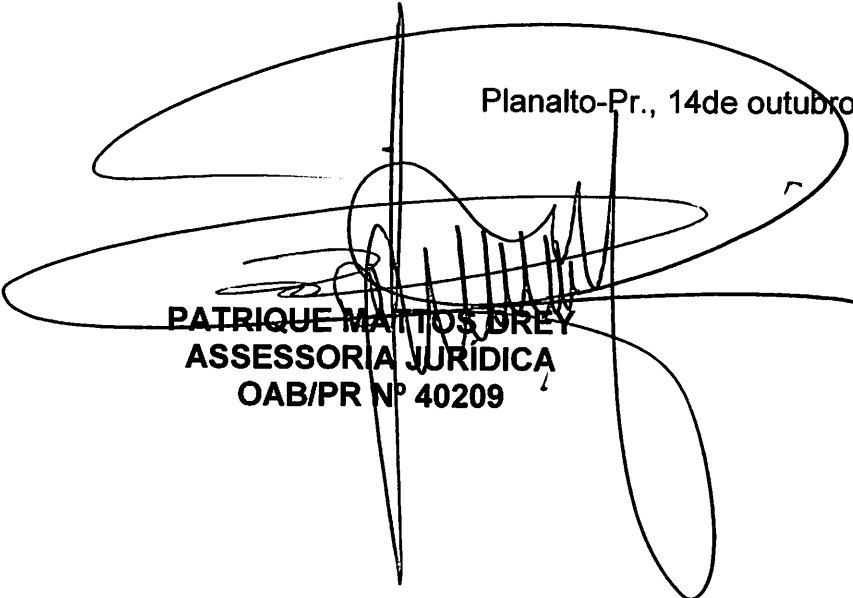


MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

O presente Processo de Licitação nº 070/2015, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 14 de outubro de 2015


PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Eletromaquinas Astec Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15, com sede à Rua 28 de Novembro, nº 121, Sala 03, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representada sua Administrador Sr. **NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.140.698-8 SSP/PR, e do CPF sob nº 368.589.869-87, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	M	800	Tecido alvejado 70 cm de largura	MARTINS	3,89	3.112,00
TOTAL						3.112,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.112,00 (três mil e cento e doze reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2270	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.3000000
2090	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000748
2100	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000778
2110	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000934
2101	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000938
2111	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000778
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

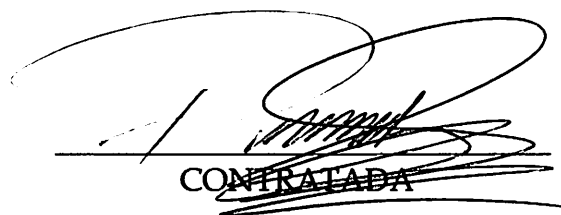
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 14 de outubro de 2015.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Roberta's Linhas e Aviamentos Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 07.134.244/0001-06, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 371, Bairro João Zacco, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **OELENTON RONEI BINSFELD**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº. 5.729.559-7 SSP/PR e do CPF nº. 023.317.829-54, residente e domiciliado na Av. Ubirajara, nº 310, Bairro São Jose Operário, Município de Capanema, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	40	UN	Agulha para crochê niquelada nº 1,50 mm 2,0 mm.	CIRCULO	1,40	56,00
02	30	CX	Cola para firmar tecido na tábua de pintura de 37 ml com 12 unidades	PEGAMIL	20,40	612,00
03	240	UN	Cone de barbante ecológico para crochê e artesanato 85% algodão 15% de outras fibras com 610 mt para crôche nº 4-6 e 8.	FIAL	8,90	2.136,00
04	200	M	Feltro em rolo, 1m de largura e 40m de comprimento na cor vermelha	SANTA FÉ	2,19	438,00
05	400	UN	Fio próprio especial para	FIAL	4,65	1.860,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			crochê fio fino 100% polipropileno 500 metros			
06	50	UN	Linha Camila 100% algodão 125 mt cada novelo.	CAMILA	2,83	141,50
07	500	UN	Linha clêa 125 cores variadas 100% algodão	CLEA	2,25	1.125,00
08	30	UN	Linha de costura para máquina reta com 2000 mt (cores diversas)	RESISTENTE	2,95	88,50
09	80	UN	Linha de costura, maquina overloque cores diversas cone com 500 jardas	LIMASSA	3,50	280,00
10	300	UN	Linha de crochê grossa novelo com 500 MT cores variadas	ANE	8,50	2.550,00
11	300	UN	Linha para crochê e tricô e artesanato mercerizado e gazado cores firm	MOLETI	7,80	2.340,00
12	80	UN	Pincel para pintura em tecido nº 0,2,8,1,16,18,14,12	CONDOR	7,50	600,00
13	70	UN	Pincel para pintura em tela nº 04,14,16,18	CONDOR	10,90	763,00
14	60	UN	Tela para pintura 30x60 cm	SOUZA	12,90	774,00
15	50	UN	Tela para pintura 40x40 cm	SOUZA	12,00	600,00
16	90	UN	Tela para pintura 50x50 cm	SOUZA	15,90	1.431,00
17	80	CX	Tinta óleo para pintura em tela com 20ml (cores diversas)	ACRILEX	4,88	390,40
TOTAL						16.185,40

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 16.185,40 (dezesesseis mil, centos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

✓ 2



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2270	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.3000000
2090	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000748
2100	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000778
2110	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000934
2101	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000938
2111	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000778
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

3



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um

4



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

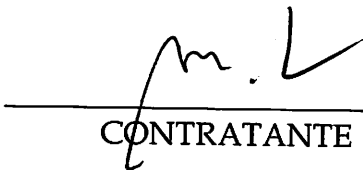
PLANALTO

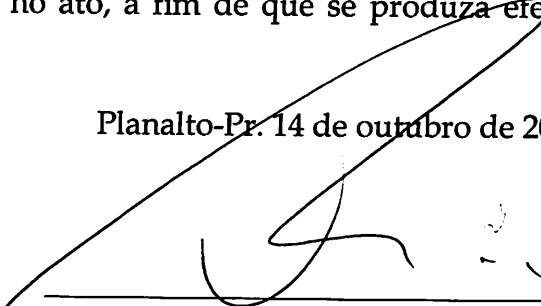
PARANÁ

representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

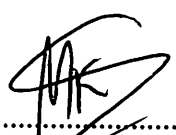
Planalto-Pr. 14 de outubro de 2015.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-88



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Tecelagem Madrytex Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: TECELAGEM MADRITEX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 84.816.867/0001-00, com sede na Rua Mauá, nº 2929, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **LORMIRIO JOSE MASSAROLO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.R.401.016 SSP/PR e do CPF nº. 066.957.289-68, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Busato, nº 3210, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	180	KG	Malha Helanca LIGH 100% poliéster larg. 1,80m.	EXCIM	23,99	4.318,20
02	220	M	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50m	JETFIO	12,00	2.640,00
03	200	KG	Malha pique 67% poliéster 33% viscose, largura 1,80 m.	GAUCHA	33,98	6.796,00
04	120	KG	Malha Visco Lycra 96% viscose, 4% elastano larg. 1,68m.	ADAR	40,90	4.908,00
TOTAL						18.662,20

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 18.662,20 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2270	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.3000000
2090	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000748
2100	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000778
2110	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000934
2101	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000938
2111	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000778
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

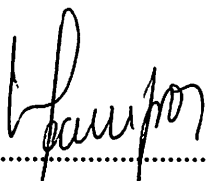
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

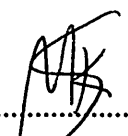
Planalto-Pr. 14 de outubro de 2015.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa J.M. Sturmer Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: J.M. STURMER LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 79.057.527/0001-02, com sede na Av. Caxias do Sul, nº s/n, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sr^a. **MAURIA TERESINHA STURMER**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 1.167.179 SSP/PR e do CPF nº. 014.634.639-44, residente e domiciliada Av. Caxias do Sul, nº 415, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1.000	UN	Meada de linha para bordar ponto cruz com 08 metros (cores diversas)	ANCHORA	1,25	1.250,00
02	150	KG	Meia malha 30.1 PA 50% poliéster 50% algodão, largura 1,60 m.	4K	28,50	4.275,00
03	150	KG	Meia Malha 30.1PA 50% poliéster 50% algodão larg. 1,80m.	LUNELI	30,00	4.500,00
04	250	M	Tecido oxford 1,40 metros de largura (cores diversas)	ADEAR	6,20	1.550,00
05	80	UN	Toalha de banho 100% algodão, tam. 70x120cm	SÃO CARLOS	14,90	1.192,00
06	80	UN	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	SÃO CARLOS	7,50	600,00
TOTAL						13.367,00

Handwritten signature



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 13.367,00 (treze mil e trezentos e sessenta e sete reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2270	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.3000000
2090	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000748
2100	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000778
2110	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000934
2101	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000938
2111	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000778
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

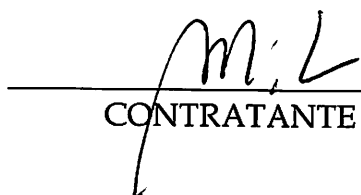
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 14 de outubro de 2015.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldefir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.880-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Comercio de Tecidos e Confeccões Tolotti Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES TOLOTTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 75.556.803/0001-26, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 1288, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sra. **INES MOLEC**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº. 5.203.313-6 SSP/PR e do CPF nº. 781.937.539-68, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	800	M	Tecido de fustão, tamanho 70 cm de largura (cores diversas)	POPE	6,90	5.520,00
02	1.000	M	Tecido fralda 70 cm	POPE	1,97	1.970,00
TOTAL						7.490,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 7.490,00 (sete mil e quatrocentos e noventa reais)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2270	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.3000000
2090	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000748
2100	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000778
2110	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000934
2101	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000938
2111	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000778
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Imu uche



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Imu uoke



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

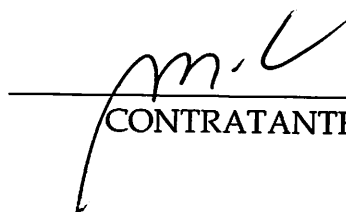
PARANÁ

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 14 de outubro de 2015.

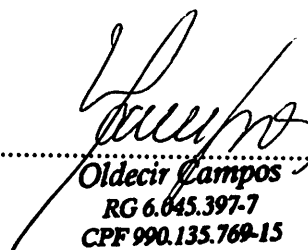


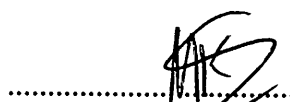
CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.645.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.880-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Casa das Linhas Heluana Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 75.084.079/0001-85, com sede na Rua Arnaldo Busato, nº 3131, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sr^a. TEREZINHA FERRONATO DE MORAES, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 851.005 SSP/PR e do CPF nº. 973.752.929-49, residente e domiciliada Rua Arnaldo Busato, nº 3115, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	190	UN	Cone de barbante de 800 metros para crochê tamanho nº 6 natural	SAO JOÃO	8,99	1.708,10
02	70	M	Emborrachado para tapete com 1mm se espesura p/ tapete 1,40 de largura	KARSTEN	23,00	1.610,00
03	380	UN	Fio próprio especial para crochê fio grosso 100% polipropileno 500 metros (cores diversas)	CIRCULO/LIZA	5,30	2.014,00
04	550	UN	Linha cléa novelo com 1000 mt (cores diversas)	CIRCULO/CLEA	8,50	4.675,00
05	600	UN	Linha torçal para bordar vagonite novelo com 42 metros (cores diversas)	CIRCULO	4,20	2.520,00
06	400	UN	Novelo de lã com 100 gr 80% de acrílico 20% LÃ	MABER	8,69	3.476,00
07	250	M	Tecido para bordar ponto	CATARINENSE	19,95	4.987,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			cruz 1,40 metros de largura cor branca e bege			
08	250	M	Tecido para bordar vagonite com 1,40 metros de largura cor branca e bege	KARSTEN	19,90	4.975,00
09	100	UN	Tela de pintura tamanho 50x70 cm	CATARINENSE	20,90	2.090,00
10	180	CX	Tinta para tecido caixa com 12 unidades de 37 ml cada vidro (cores diversas)	ACRILEX	18,75	3.375,00
11	150	UN	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	ACRILEX	2,99	448,50
TOTAL						31.879,20

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 31.879,20 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2270	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.3000000
2090	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000748
2100	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000778
2110	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000934



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2101	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000938
2111	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000778
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

75.084.079/0001-85

Planalto-Pr. 14 de outubro de 2015.
CASA DAS LINHAS
HELICIANA LTDA

Rua Arnaldo Busato, 3131 - C
88770-000 - REALEZA

Geizinha F. de Moraes
CONTRATADA

M.V.
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Aldir Kinner, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ALDIR KINNER, inscrita no CNPJ sob nº. 00.064.734/0001-34, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 699, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ALDIR KINNER**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 652.809-0 SSP/PR e do CPF nº. 126.650.889.91, residente e domiciliado na Av. Caxias do Sul, s/n, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	150	UN	Conjunto pagão para bebe 100% algodão, tamanho P/M/G	BABI	12,00	1.800,00
02	05	UN	Fibra 1cm rolo com 80 mt	POLI	54,30	271,50
03	150	M	Fibra siliconada para enchimento	POLI	6,50	975,00
04	150	PAR	Meia para bebê recém nascido, (cores diversas)	TRIFIL	1,40	210,00
05	200	M	Tecido acetinado sem elastano 1,40 largura	PEROLA	7,48	1.496,00
06	200	M	Tecido Brim 100% algodão cor branca larg 1,40 m.	SANTISTA	12,90	2.580,00
07	180	M	Tecido Lanzinha 100% acrílico	OBER	18,10	3.258,00
08	150	M	Tecido Ionita 100% algodão c/ 1,40 de largura	SANTISTA	14,80	2.220,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

09	200	M	Tecido para cama poliéster 2,20 metros de altura (cores diversas)	MICRO FIBRA	17,93	3.586,00
10	150	M	Tecido para petiuor várias estampas e cores 1,40 de largura	BREJO	13,80	2.070,00
11	180	M	Tecido tricoline perola 1,40 metros de largura, cor branca	ZAZA	13,95	2.511,00
TOTAL						20.977,50

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 20.977,50 (vinte mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2270	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.3000000
2090	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000748
2100	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3000778
2110	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000934
2101	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000938
2111	10.142.08.243.0801-6070	3.3.90.3000778
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.3000000

CLÁUSULA QUINTA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

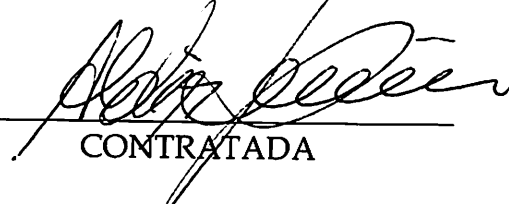
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 14 de outubro de 2015.



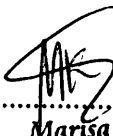
CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldeir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.308-8/PR
CPF 310.216.890-68

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2015
CONVITE Nº 034/2015**

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: GL- Bombas Injetoras Beltrão Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Retroescavadeira, destinada à Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 15.343,95 (quinze mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 034/2015**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 034/2015 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Retroescavadeira, destinada à Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
Empresa: GL- Bombas Injetoras Beltrão Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 15.343,95 (quinze mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).
DATA: 14 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2015**

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Ines Terezinha Maas Garcia
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de horas de sobrevoos para levantamento topográfico aéreo, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 080/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de horas de sobrevoos para levantamento topográfico aéreo, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Ines Terezinha Maas Garcia.
VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
DATA: 15 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2015**

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Associação dos Arbitros da Fronteira.
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviço de arbitragem de campeonato municipal de futebol sete, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 7.429,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2016.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 081/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviço de arbitragem de campeonato municipal de futebol sete, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
EMPRESA: Associação dos Arbitros da Fronteira.
VALOR: R\$ 7.429,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais).
DATA: 15 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Aldir Kimer
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.
VALOR TOTAL: R\$ 20.977,50 (vinte mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Eletromaquinas Astec Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Item: 01
VALOR TOTAL: R\$ 3.112,00 (três mil e cento e doze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Casa das Linhas Heluana Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.
VALOR TOTAL: R\$ 31.879,20 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Tecelagem Madrytex Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04.
VALOR TOTAL: R\$ 18.662,20 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Roberta's Linhas e Aviamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17.
VALOR TOTAL: R\$ 16.185,40 (dezesseis mil, centos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: J.M. Sturmer Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06.
VALOR TOTAL: R\$ 13.367,00 (treze mil e trezentos e sessenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0959

Página 20 / 051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2015

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Associação dos Arbitros da Fronteira
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviço de arbitragem de campeonato municipal de futebol sete, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 7.429,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2016.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 081/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviço de arbitragem de campeonato municipal de futebol sete, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
EMPRESA: Associação dos Arbitros da Fronteira.
VALOR: R\$ 7.429,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais).
DATA: 15 de outubro de 2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Aldir Kinner
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.
VALOR TOTAL: R\$ 20.977,50 (vinte mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Eletromáquinas Astec Ltda
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Item: 01
VALOR TOTAL: R\$ 3.112,00 (três mil e cento e doze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Casa das Linhas Heluana Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.
VALOR TOTAL: R\$ 31.879,20 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Tecelagem Madrytex Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04.
VALOR TOTAL: R\$ 18.662,20 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Roberta's Linhas e Aviamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17.
VALOR TOTAL: R\$ 16.185,40 (dezesseis mil, centos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: J.M. Sturmer Ltda
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06
VALOR TOTAL: R\$ 13.367,00 (treze mil e trezentos e sessenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2016
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Comercio de Tecidos e Confecções Tolotti Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 7.490,00 (sete mil e quatrocentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2016
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0958

Página 21 / 051

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO—MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 ALDIR KINNER

Situação: Classificada

2.2 CASA DAS UNHAS HELUANA LTDA.

Situação: Classificada

2.3 COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA

Situação: Classificada

2.4 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Situação: Classificada

2.5 J. M. STURMER LTDA.

Situação: Classificada

2.6 ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA.

Situação: Classificada

2.7 TECELAGEM MADRYTEX LTDA.

Situação: Classificada

Empresas Vencedoras:

1. ALDIR KINNER, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 00.064.734/0001-34, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 699, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Itens: 05,08,09,27,3133,36,37,41,42,43 totalizando a importância de R\$ 20.977,50 (vinte mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

3.2 CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.084.079/0001-85, com sua sede social na Rua Arnaldo Busato, nº 3131, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 01 – Itens: 03,06,10,14,19,28,39,40,44,49,50, totalizando a importância de R\$ 31.879,10 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos).

3.4 COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.556.803/0001-26, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 1288, Sala, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Itens: 34,35, totalizando a importância de R\$ 7.490,00 (sete mil e quatrocentos e noventa reais).

3.5 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.995.568/0001-15, com sua sede social à Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Item: 32, totalizando a importância de R\$ 3.112,00 (três mil e cento e doze reais).

3.6 J. M. STURMER LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 79.057.527/0001-02, com sua sede social à Av. Caxias do Sul, nº 415, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Itens: 24,25,26,38,51,52, totalizando a importância de R\$ 13.367,00 (treze mil e trezentos e sessenta e sete reais).

3.7 ROBERTA'S LINHAS E AVIAMENTOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 07.134.244/0001-06, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 371, Bairro João Zacco, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 01 – Itens: 01,02,04,07,11,12,1315,16,17,18,29,30,45,46,47,48 totalizando a importância de R\$ 16.185,40 (dezesseis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

3.8 TECELAGEM MADRYTEX LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 84.016.867/0001-00, com sua sede social na Rua Mauá, nº 2929, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Itens: 20,21,22,23, totalizando a importância de R\$ 18.662,20 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 070/2015 de 24 de setembro de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 07 de outubro de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS BONI - Pregoeiro

Cod 151735

REALEZA

PREFEITURA

DECRETO Nº 3.241/15 05/10/2015

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.593/2014, de 19 de novembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 164.269,12 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos), conforme segue:

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2032	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
931.00138	Transferências de Outros Programas
Valor	99.269,12
10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2110	Proteção Social a Família - Atendimentos Realizados no CRAS
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3272.00743	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS
Valor	20.000,00
10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2110	Proteção Social a Família - Atendimentos Realizados no CRAS
3.3.90.39.00.00	Material de Consumo
3221.00743	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS
Valor	10.000,00
05	Secretaria de Desen. Agrop. e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desen. Agrop. e Meio Ambiente
20.808.2001.2028	Atividades da Secretaria de Desen. Agrop. e Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
780.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	5.000,00
07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2060	Atenção Básica Fixa
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2020.00303	Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)
Valor	30.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:

Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2015:

05	Secretaria de Desen. Agrop. e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desen. Agrop. e Meio Ambiente
20.808.2001.2028	Atividades da Secretaria de Desen. Agrop. e Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
780.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	5.000,00
07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2060	Atenção Básica Fixa
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2020.00303	Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)
Valor	30.000,00

Excesso de arrecadação da alínea 17.22.99.99.02.00 – Convênio Transporte Escolar

Valor	99.269,12
-------	-----------

Excesso de arrecadação da alínea 17.21.34.99.05.00 – Programa de Atenção e Integração a Família

Valor	30.000,00
-------	-----------

Art. 3º—Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Cod 151843

PLANALTO

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 070/2015, lavrada em 07 de outubro de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

EMPRESA: Aldir Kinner

VALOR TOTAL: R\$ 20.977,50 (vinte mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Casa das Linhas Heliana Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 31.879,10 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos).

EMPRESA: Comércio de Tecidos e Confeções Toloiti Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 7.490,00 (sete mil e quatrocentos e noventa reais).

Lote 01 - itens: 34,35.

EMPRESA: Eletromáquinas Astec Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 3.112,00 (três mil e cento e doze reais).

EMPRESA: J. M. Sturmer Ltda.

Lote: 01 - itens: 24,25, 26,38, 51,52.

VALOR TOTAL: R\$ 13.367,00 (treze mil e trezentos e sessenta e sete reais).

EMPRESA: Robertas Linhas e Aviamentos Ltda.

Lote 01 - itens: 01,02,04,07,11,12,13,15,16,17,18,29,30,45,46,47,48.

VALOR TOTAL: R\$ 16.185,40 (dezesseis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

EMPRESA: Tecelagem Madrylex Ltda.

Lote: 01 - itens: 20,21,22,23.

VALOR TOTAL: R\$ 15.662,20 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 111.673,20 (cento e onze mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Prefeito Municipal
MARLON FERNANDO KUHN
DATA: 14 de outubro de 2015

LEI Nº 2028 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara área de expansão urbana o lote nº 145, da gleba 105-CP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica Declarada área de expansão urbana o lote nº 145, da gleba 105-CP, com área de 14.074,48 m², localizado na sede do Distrito de Valério.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,

aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

PARTES: Município de Pato Branco e Veira e Veira Clínica de Otorrinolaringologia e Traumatologia Lida-ME. OBJETO: A prestação de serviços em consultas médicas ambulatoriais em atenção especializada de saúde na área de otorrinolaringologia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS MUNICIPAL. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, Inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, Inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 11 de agosto de 2016. Do Valor: O valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 10.921,60, totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 131.059,20. DOT. ORÇ.: 08.02 - Desdobramento 1288 - Fonte: 303 e 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030300432.12800 - 339039.00 - Código Reduzido 651 - Desdobramento 1289 - Fonte: 496 Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 06 de agosto de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Fábio Sales Vieira - Representante Legal.

PEROLA DO OESTE

PREFEITURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 31/2015 - TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA DO OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIIR VALENTIN FIGOSO, e o Senhor Delecio Deleto, designado pela Portaria de nº 04/2015 de 28/01/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 52/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade de aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados ao VIGIUS (PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE) E O IOAF (PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de PÉROLA DO OESTE/PR, conforme especificações constantes neste edital e anexo.

2. PREÇO MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 52.378,00 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais).

3. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de PÉROLA DO OESTE, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de PÉROLA DO OESTE, Estado do Paraná, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial, das 11:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola DO OESTE/PR, 16 de outubro de 2015

ALCIIR VALENTIN FIGOSO-Prefeito Municipal

DELECIO DE FANTE - Pregoeiro

Extraído Termo de Aditamento nº 01/2015
Chamamento nº 06/2014
Contrato nº 160/2014.GP
Inexigibilidade nº 62/2014.